



----- ACTA DA REUNIÃO ORDINÁRIA REALIZADA EM 13 DE JANEIRO DE 2010 -----

----- ACTA NÚMERO UM / DOIS MIL E DEZ -----

----- Aos treze dias do mês de Janeiro do ano de dois mil e dez, nesta Vila de Oeiras, no Salão Nobre dos Paços do Concelho, reuniu a Câmara Municipal de Oeiras, sob a Presidência do Senhor Presidente Doutor Isaltino Afonso Morais, estando presentes os Senhores Vereadores Doutor Carlos Alberto Monteiro Rodrigues de Oliveira, Ricardo Júlio Jesus Pinho em substituição da Doutora Isabel Maria Meirelles Teixeira Vasconcelos Salgado, Doutora Maria Madalena Pereira da Silva Castro, Doutora Anabela Damásio Caetano Pedroso, Professora Doutora Luísa Maria Gentil Ferreira Carrilho, Elisabete Maria de Oliveira Mota Rodrigues Oliveira, Engenheiro António Ricardo Henriques da Costa Barros, Ricardo Lino Rodrigues, em substituição do Doutor Pedro Manuel Afonso de Paulo e Doutor Gonçalo Fermento Tomé em substituição do Engenheiro Amílcar José da Silva Campos, tendo estado ainda presente, embora entrado no decurso da reunião, o Senhor Vice-Presidente Doutor Paulo César Sanches Casinhas da Silva Vistas. -----

**1 - ABERTURA E ORDEM DE TRABALHOS:** -----

----- Às dezassete horas e dez minutos, o Senhor Presidente declarou aberta a reunião e submeteu à votação a respectiva ordem de trabalhos que foi aprovada por unanimidade dos presentes. -----

**2 - APROVAÇÃO DE ACTAS:** -----

----- O Senhor Presidente submeteu à votação: -----

----- a acta número vinte e um, de seis de Novembro de dois mil e nove, previamente distribuída pelo que foi dispensada a sua leitura, tendo-se verificado a sua aprovação por maioria, com abstenção dos Senhores Vereadores Anabela Pedroso, Ricardo Rodrigues, Ricardo Júlio e Gonçalo Tomé, sem prejuízo de possíveis futuros pedidos de alteração ao respectivo texto. -----

----- a acta número vinte e dois, de onze Novembro de dois mil e nove, previamente

distribuída pelo que foi dispensada a sua leitura, tendo-se verificado a sua aprovação por maioria, com abstenção do Senhor Vereador Gonçalo Tomé, sem prejuízo de possíveis futuros pedidos de alteração ao respectivo texto. -----

-----a acta número vinte e três, de vinte e cinco de Novembro de dois mil e nove, previamente distribuída pelo que foi dispensada a sua leitura, tendo-se verificado a sua aprovação por maioria, com abstenção dos Senhores Vereadores Luísa Carrilho, Ricardo Rodrigues, Ricardo Júlio e Gonçalo Tomé, sem prejuízo de possíveis futuros pedidos de alteração ao respectivo texto.-----

-----a acta número vinte e quatro, de trinta de Novembro de dois mil e nove, previamente distribuída pelo que foi dispensada a sua leitura, tendo-se verificado a sua aprovação por maioria, com abstenção dos Senhores Vereadores Ricardo Júlio e Gonçalo Tomé, sem prejuízo de possíveis futuros pedidos de alteração ao respectivo texto. -----

----- a acta número vinte e cinco, de dois de Dezembro de dois mil e nove, previamente distribuída pelo que foi dispensada a sua leitura, tendo-se verificado a sua aprovação por maioria, com abstenção dos Senhores Vereadores Ricardo Júlio e Gonçalo Tomé, sem prejuízo de possíveis futuros pedidos de alteração ao respectivo texto. -----

----- a acta número vinte e seis, de quatro de Dezembro de dois mil e nove, previamente distribuída pelo que foi dispensada a sua leitura, tendo-se verificado a sua aprovação por maioria, com abstenção do Senhor Vereador Gonçalo Tomé, sem prejuízo de possíveis futuros pedidos de alteração ao respectivo texto. -----

----- a acta número vinte e sete, de dezasseis de Dezembro de dois mil e nove, previamente distribuída pelo que foi dispensada a sua leitura, tendo-se verificado a sua aprovação por maioria, com abstenção dos Senhores Vereadores Anabela Pedros e Gonçalo Tomé, sem prejuízo de possíveis futuros pedidos de alteração ao respectivo texto. -----

**3 - DESPACHOS:** -----



----- A Câmara tomou conhecimento, de harmonia com o disposto no número três do artigo sexagésimo quinto da Lei número cento e sessenta e nove, de noventa e nove, de dezembro de Setembro, com as alterações constantes da Lei número cinco-A, de dois mil e dois, de onze de Janeiro, dos despachos proferidos no uso de competências delegadas, nomeadamente dos Senhores Presidente, Vice-Presidente, Vereadora Madalena Castro e Vereador Ricardo Barros: --

----- “Relação dos Despachos proferidos pelo Senhor Presidente, no que respeita a autorização de realização de despesas, nos termos do número três, do artigo sexagésimo quinto, da Lei número cento e sessenta e nove, de noventa e nove, de dezembro de Setembro: -----

----- De dezasseis de Dezembro de dois mil e nove: -----

----- Procedimento por ajuste directo referente ao serviço de alojamento em Coimbra, no valor de cem euros, acrescido de IVA – Informação número mil duzentos e cinquenta e nove, de dois mil e nove, GC. -----

----- De vinte e dois de Dezembro de dois mil e nove: -----

----- Adjudicação e pagamento à empresa Linha de Água, Actividades Turísticas e Hoteleiras, Limitada, o serviço de jantar de Natal dos dirigentes, pelo valor de catorze mil quinhentos e oitenta euros, acrescido de IVA – Informação número mil duzentos e cinquenta e sete, de dois mil e nove, GC. -----

----- De vinte e oito de Dezembro de dois mil e nove: -----

----- Adjudicação e pagamento à Agência de Viagens Abreu a aquisição do serviço de deslocação Porto/Lisboa/Porto de conferencista do “Ciclo Dez Luzes Num Século Ilustrado”, pelo valor de cinquenta e nove euros e cinquenta céntimos, acrescido de IVA – Informação número mil duzentos e trinta e cinco, de dois mil e nove, GC; -----

----- Adjudicação e pagamento à empresa Tipografia Peres, Limitada, a execução de postais para encartar na revista “Oeiras em Revista de Inverno Dois Mil e Nove”, pelo valor de mil e novecentos euros, acrescido de IVA – Informação número mil duzentos e trinta e seis, de

dois mil e nove, GC; -----

----- Adjudicação e pagamento à empresa Formas do Possível, a execução do trabalho de desenvolvimento de identidade “Oeiras a Ler” e paginação, fotocomposição e arte final de três edições dos Cadernos “Oeiras a Ler”, pelo valor de quatro mil e novecentos euros, acrescido de IVA – Informação número mil duzentos e trinta e sete, de dois mil e nove, GC; -----

----- Adjudicação e pagamento à empresa Estrelas de Papel, Limitada, a aquisição do serviço de produção de agendas de secretária e de bolso para dois mil e dez, pelo valor de vinte e quatro mil quinhentos e cinco euros, acrescido de IVA – Informação número mil duzentos e trinta e oito, de dois mil e nove, GC; -----

----- Autorização para o patrocínio de dois jantares debate da APMP, para cerca de oitenta pessoas, pelo valor aproximado de três mil e duzentos euros, acrescido de IVA – Informação número mil duzentos e quarenta e quatro, de dois mil e nove, GC; -----

----- Adjudicação e pagamento à empresa Vermonil, a produção de folha de sala - Concertos “Sonoridades”, pelo valor de quatrocentos e quarenta e três euros e cinquenta centimos, acrescido de IVA – Informação número mil duzentos e quarenta e seis, de dois mil e nove, GC; - -----

----- Adjudicação e pagamento ao restaurante Casa Galega, a aquisição do serviço de jantar de Natal da Vereação, pelo valor de oitocentos e cinquenta euros, acrescido de IVA – Informação número mil duzentos e quarenta e sete, de dois mil e nove, GC; -----

----- Adjudicação e pagamento à empresa Seriposter, a produção de mupis – Concertos “Sonoridades”, pelo valor de quatrocentos e três euros, acrescido de IVA – Informação número mil duzentos e quarenta e oito, de dois mil e nove, GC; -----

----- Adjudicação e pagamento à empresa Vermonil, a produção de autocolantes “Boas Festas”, pelo valor de trezentos e noventa e um euros e cinquenta centimos, acrescido de IVA – Informação número mil duzentos e cinquenta e quatro, de dois mil e nove, GC; -----



----- Adjudicação e pagamento à empresa Marca Criativa, Limitada, a aquisição de sacos em tela para o cabaz de Natal, pelo valor de vinte e dois mil e cem euros, acrescido de IVA – Informação número mil duzentos e cinquenta e cinco, de dois mil e nove, GC; -----

----- Adjudicação e pagamento à empresa A.M. Frazão, Limitada, a aquisição de sacos de veludo para acondicionamento de estatuetas com a reprodução da escultura “O Cisne”, pelo valor de cento e cinquenta euros, acrescido de IVA – Informação número mil duzentos e cinquenta e seis, de dois mil e nove, GC; -----

----- Adjudicação e pagamento à Agência de Viagens Abreu, o serviço de alojamento em Coimbra de dirigentes, pelo valor de cem euros, acrescido de IVA – Informação número mil duzentos e cinquenta e nove, de dois mil e nove, GC; -----

----- Adjudicação e pagamento à empresa Scoretarget, a execução de renovação de stock de pen’s, pelo valor de mil setecentos e trinta euros, acrescido de IVA – Informação número mil duzentos e sessenta e dois, de dois mil e nove, GC; -----

----- Adjudicação e pagamento à empresa Vermonil, a produção de autocolantes “Boas Festas”, pelo valor de cento e setenta e três euros, acrescido de IVA – Informação número mil duzentos e sessenta e três, de dois mil e nove, GC; -----

----- Adjudicação e pagamento à empresa Espargo verde, a produção e montagem de telas, no âmbito da divulgação da exposição “António Zambujo”, pelo valor de trezentos e setenta e oito euros, acrescido de IVA – Informação número mil duzentos e sessenta e quatro, de dois mil e nove, GC; -----

----- Adjudicação e pagamento à empresa Its Ready, a actualização de horários na placa e painel à entrada dos Jardins do Palácio Arcos, Paço de Arcos, pelo valor de quatrocentos euros, acrescido de IVA – Informação número mil duzentos e sessenta e seis, de dois mil e nove, GC. --

----- De trinta de Dezembro de dois mil e nove: -----

----- Aquisição de serviços de produção de blocos de bilhetes “Oeiras Combus”, pelo

valor de sete mil e novecentos euros, acrescido de IVA – Informação número mil duzentos e cinquenta e oito, de dois mil e nove, GC; -----

----- Adjudicação e pagamento à empresa Espargo Verde a aquisição de placa de PVC e fita dupla face, pelo valor de cento e seis euros, acrescido de IVA – Informação número mil duzentos e sessenta e oito, de dois mil e nove, GC; -----

----- Adjudicação e pagamento à empresa Espargo Verde, a produção e decoração de estruturas Roll Up Duplos, no âmbito do “Programa de Educação Ambiental – Presépios de Natal”, pelo valor de cento e quarenta euros, acrescido de IVA – Informação número mil duzentos e sessenta e nove, de dois mil e nove, GC. -----

----- De seis de Janeiro de dois mil e dez: -----

----- Adjudicação e pagamento à empresa White Rabbit – Entusiasmo Media, o serviço de design e paginação Roteiro Trinta Dias – Janeiro dois mil e nove, pelo valor de mil e vinte euros, acrescido de IVA – Informação número mil duzentos e setenta, de dois mil e nove, GC; -----

----- Adjudicação e pagamento à empresa Espargo Verde, a produção e montagem de telas no âmbito da exposição de Pedro Moutinho, no valor de trezentos e setenta e oito euros, acrescido de IVA – Informação número mil duzentos e setenta e um, de dois mil e nove, GC; -----

----- Adjudicação e pagamento ao Restaurante Rio’s a aquisição do serviço de jantar de Natal com a Assembleia Municipal, pelo valor de três mil seiscentos e cinco euros, acrescido de IVA – Informação número mil duzentos e setenta e quatro, de dois mil e nove, GC; -----

----- Pagamento de factura aos CTT referente aos mailings enviados durante o mês de Novembro de dois mil e nove, o valor de quinze mil cento e cinquenta e um euros e cinquenta e quatro cêntimos – Informação número mil duzentos e setenta e cinco, de dois mil e nove, GC; ---

----- Adjudicação e pagamento à empresa Sogopal, a produção do “Roteiro Trinta Dias” - Janeiro dois mil e dez, pelo valor de quatro mil e cem euros, acrescido de IVA – Informação número mil duzentos e setenta e seis, de dois mil e nove, GC. -----



----- De sete de Janeiro de dois mil e dez: -----

----- Adjudicação e pagamento à empresa Its Ready, Criação Publicitária, Sociedade Anónima, a produção e aplicação de vinil autocolante na Loja de Informação Municipal, pelo valor de trezentos e setenta e cinco euros, acrescido de IVA – Informação número dois, de dois mil e dez, GC; -----

----- Adjudicação e pagamento à empresa Vermonil, a produção de brochuras no âmbito da exposição da pintora São Passos, pelo valor de setecentos e sessenta e três euros e cinquenta céntimos, acrescido de IVA – Informação número três, de dois mil e dez, GC; -----

----- Abertura de procedimento para a aquisição do serviço de trabalho temporário para apoio a exposições e eventos, pelo valor base de quarenta e cinco mil euros, acrescido de IVA – Informação número seis, de dois mil e dez, GC. -----

----- De oito de Janeiro de dois mil e dez: -----

----- Adjudicação e pagamento à empresa CENA – Centro de Estudos Norte Americanos, Limitada, a execução do serviço de tradução para Inglês de candidatura à Rede Europeia de Cidades Saudáveis, pelo valor de setecentos e vinte euros, acrescido de IVA – Informação número sete, de dois mil e dez, GC; -----

----- Adjudicação e pagamento à empresa Círculo de Cores Produções Gráficas, Limitada, a aquisição de serviço para a produção do Roteiro Municipal Dois Mil e Nove, pelo valor de mil setecentos e cinquenta euros, acrescido de IVA – Informação número oito, de dois mil e dez, GC;

----- Adjudicação e pagamento à empresa Its Ready Ibérica, Criação Publicitária, Sociedade Anónima, a aquisição do serviço de construção de estrutura, produção e montagem de tela – Habitação Jovem, pelo valor de seis mil trezentos e setenta euros, acrescido de IVA – Informação número nove, de dois mil e dez, GC.”-----

----- “Relação dos Despachos proferidos pelo Senhor Vice-Presidente Paulo Vistas no âmbito do Despacho de Delegação de Competências número sessenta e quatro, de dois mil e

nove, de vinte e quatro de Novembro e que respeitam a autorizações de realização de despesa: ---

-----De vinte e dois de Dezembro de dois mil e nove: -----

-----Informação seiscentos e sessenta e quatro, de dois mil e nove, DGCP/DGP, referente a “Seguro Multi-riscos e responsabilidade civil para exposição de pintura na Galeria Verney, da autoria de São Passos”, no valor de quarenta e oito euros e setenta cêntimos.-----

-----De quatro de Janeiro de dois mil e dez: -----

-----Informação mil oitocentos e setenta e três, de dois mil e nove, GCAJ, referente a “Comissão Arbitral Municipal – renumeração dos membros, técnicos e árbitros ” – no valor de setenta e dois euros. -----

-----De sete de Janeiro de dois mil e dez: -----

-----Informação mil seiscentos e quarenta e um, de dois mil e nove, DPE, referente “Adjudicação de análise de potencialidades do edifício – Casa do Casal - sito no Casal da Choca” por ajuste directo simplificado pelo valor de quatro mil oitocentos e trinta e sete euros, acrescido de IVA; -----

-----Informação mil setecentos e quarenta e oito, de dois mil e nove, DPE, referente “Adjudicação de análise de potencialidades dos edifícios números onze a treze, da Rua Quinta do Bonfim, em Queijas” por ajuste directo simplificado pelo valor de quatro mil oitocentos e sessenta e seis euros, acrescido de IVA; -----

-----Informação mil seiscentos e setenta e sete, de dois mil e nove, DPE, referente “Adjudicação de análise de potencialidades dos edifícios números setenta e um a setenta e sete, da Rua Cândido dos Reis, em Oeiras” por ajuste directo simplificado pelo valor de quatro mil euros, acrescido de IVA.”-----

-----“Relação dos Despachos proferidos pela Senhora Vereadora Maria Madalena Pereira da Silva Castro, no âmbito do Despacho de Delegação de Competências número sessenta e quatro, de dois mil e nove, de vinte e quatro de Novembro e que respeitam a autorizações de



realização de despesas com obras por administração directa, adjudicações de empreitadas e de fornecimentos de bens e de serviços:

----- Divisão de Equipamentos Municipais -----

----- Divisão de Infra-Estruturas Municipais -----

----- Divisão de Gestão e Espaço Público -----

----- Despachos relativos a despesas autorizadas em dezasseis de Dezembro de dois mil e nove: -----

----- Despacho exarado na informação oitocentos e vinte e três, de dois mil e nove, DIM, autorizando a adjudicação do procedimento “Fornecimento de vergas metálicas”, por ajuste directo ao abrigo do CCP, à firma Manuel de Jesus Pereira Salina, pelo montante de quatro mil novecentos e cinquenta euros, mais IVA à taxa legal em vigor; -----

----- Despacho exarado na informação novecentos e treze, de dois mil e nove, DIM, autorizando a adjudicação do procedimento “Coordenação de segurança para processo vinte e quatro, de dois mil e nove, DOM/DIM – Reordenamento da zona de acesso ao Complexo Desportivo do Vale de Jamor, na Cruz Quebrada”, ao abrigo da contratação “in house”, ao LEMO, E.I.M., pelo montante de quatro mil novecentos e cinquenta euros, mais, IVA à taxa legal em vigor; -----

----- Despacho exarado na informação novecentos e vinte e oito, de dois mil e nove, DIM, autorizando a adjudicação do procedimento “Coordenação de segurança para processo cento e dez, de dois mil e nove, DOM/DIM – Manutenção do viaduto do espargal”, ao abrigo da contratação “in house”, ao LEMO, E.I.M., pelo montante de três mil e trezentos euros, mais IVA à taxa legal em vigor; -----

----- Despacho exarado na informação novecentos e trinta e dois, de dois mil e nove, DIM, autorizando a adjudicação do procedimento “Verificação de cumprimento de PPGRCd – Processo vinte e quatro, de dois mil e nove, DOM/DIM – Reordenamento da zona de acesso ao

complexo desportivo do Vale do Jamor, na Cruz Quebrada”, ao abrigo da contratação “in house”, ao LEMO, E.I.M., pelo montante de mil e oitocentos euros, mais IVA à taxa legal em vigor; -----

-----Despacho exarado na informação novecentos e vinte e nove, de dois mil e nove, DIM, autorizando a adjudicação do procedimento “Verificação de cumprimento de PPGRCD para processo cento e dez, de dois mil e nove, DOM/DIM – Manutenção do viaduto do espargal”, ao abrigo da contratação “in house”, ao LEMO, E.I.M., pelo montante de mil e duzentos euros, mais IVA à taxa legal em vigor. -----

-----Despachos relativos a despesas autorizadas em dezoito de Dezembro dois mil e nove:

-----Despacho exarado na informação novecentos e quarenta e cinco, de dois mil e nove, DIM, autorizando a adjudicação do procedimento “Aluguer de equipamento”, por ajuste directo ao abrigo do CCP, à firma Ipodec, Limitada, pelo montante de três mil oitocentos e quarenta e sete euros e cinquenta céntimos, IVA à taxa legal em vigor; -----

-----Despacho exarado na informação mil duzentos e oitenta e sete, de dois mil e nove, DGEP, autorizando a adjudicação da empreitada “Processo duzentos e cinquenta e cinco, de dois mil e nove, DOM/DGEP – Iluminação cénica da Estátua da Linda-a-Pastora, em Queijas”, por ajuste directo ao abrigo do CCP, à firma Engtel, Limitada, pelo montante de treze mil cento e oitenta euros e trinta e oito céntimos, mais IVA à taxa legal em vigor. -----

-----Despachos relativos a despesas autorizadas em vinte e três de Dezembro dois mil e nove: -----

-----Despacho exarado na informação oitocentos e noventa e quatro, de dois mil e nove, DEM, autorizando a adjudicação da empreitada “duzentos e setenta e quatro, de dois mil e nove, DOM/DEM – Obras de reparação e beneficiação do edifício de escritórios dos Serviços Técnicos da CMO, em Paço de Arcos”, à empresa Bel, Engenharia e Reabilitação de Estruturas, Sociedade Anónima, pelo montante de cento e quarenta e cinco mil quatrocentos e setenta e oito euros e setenta e cinco céntimos, mais IVA à taxa legal em vigor. -----



----- Despachos relativos a despesas autorizadas em vinte e nove de Dezembro dois mil e nove: -----

----- Despacho exarado na informação mil cento e setenta e um, de dois mil e nove, DIM, autorizando a aprovação e respectivo pagamento do quarto auto de medição, de trabalhos contratuais, referente à empreitada “trezentos e trinta e dois, de dois mil e oito, DOM/DIM – Requalificação de pavimentos em Queijas”, à empresa Pavilancil, Sociedade Anónima, no montante de seis mil cento e setenta euros e cinquenta e três, mais IVA à taxa em vigor;-----

----- Despacho exarado na informação mil e cinquenta e quatro, de dois mil e nove, DIM, autorizando a aprovação e respectivo pagamento do segundo auto de medição, de trabalhos contratuais, referente à empreitada “cento e oitenta e sete, de dois mil e oito, DOM/DIM – Reperfilagem da Rua Victor Duarte Pedroso, em Algés”, à firma Constradas, Limitada, no montante de cinquenta e nove mil quatrocentos e setenta e dois euros e noventa e oito cêntimos, mais IVA à taxa em vigor;-----

----- Despacho exarado na informação mil cento e quarenta e três, de dois mil e nove, DIM, autorizando a aprovação e respectivo pagamento do sétimo e último auto de medição, de trabalhos contratuais, referente à empreitada “duzentos e oitenta e dois, de dois mil e oito, DOM/DIM – Execução de passagens de peões e lombas redutoras de velocidade no Concelho”, à firma Viesa, Limitada, no montante de trinta mil quatrocentos e trinta e três euros e cinquenta e um cêntimos, mais IVA à taxa em vigor.-----

----- Despachos relativos a despesas autorizadas em cinco de Janeiro dois mil e dez: -----

----- Despacho exarado na informação mil cento e oitenta e quatro, de dois mil e nove, DIM, autorizando a adjudicação do procedimento “Aquisição de fornecimento contínuo de materiais de construção”, por ajuste directo ao abrigo do CCP, à firma Horácio Boaventura Silva Rodrigues, Limitada, pelo montante de vinte e três mil e setecentos euros, mais IVA à taxa legal em vigor; - -----

-----Despacho exarado na informação mil cento e oitenta, de dois mil e nove, DIM, autorizando a adjudicação do procedimento “Aquisição de seixo de granito rolado para Algés”, por ajuste directo ao abrigo do CCP, à empresa Sociedade de Construções Toelta, Sociedade Anónima, pelo montante de vinte e nove mil cento e vinte euros, mais IVA à taxa legal em vigor.

-----Despachos relativos a despesas autorizadas em onze de Janeiro dois mil e dez:-----

-----Despacho exarado na informação nove, de dois mil e dez, DGEP, autorizando a adjudicação da empreitada “Processo duzentos e sessenta e seis, de dois mil e nove, DOM/DGEP – Reparação da iluminação pública do Espaço Verde junto ao IZZI, em Oeiras”, por ajuste directo ao abrigo do CCP, à firma Colarinha, Limitada, pelo montante de quinhentos e cinquenta e cinco euros e cinquenta e cinco cêntimos, mais IVA à taxa legal em vigor;-----

-----Despacho exarado na informação quatrocentos e cinco, de dois mil e nove, DCP, autorizando a adjudicação do procedimento “Aquisição de serviços com vista à fiscalização da qualidade e funcionalidade das instalações eléctricas de dez equipamentos municipais e consultoria técnica de exploração das instalações de equipamentos municipais no âmbito da actuação da Divisão de Equipamentos Municipais”, por ajuste directo ao abrigo do CCP, à firma João Louro, Unipessoal, Limitada, pelo montante de sete mil e duzentos euros, mais IVA à taxa legal em vigor; -----

-----Despacho exarado na informação oito, de dois mil e dez, DGEP, autorizando a adjudicação da empreitada “Processo duzentos e sessenta e cinco, de dois mil e nove, DOM/DGEP – Beneficiação da iluminação pública da Rotunda do Cemitério, em Carnaxide”, por ajuste directo ao abrigo do CCP, à empresa E.I.P., Sociedade Anónima, pelo montante de quatro mil setecentos e sessenta e um euros e trinta e cinco cêntimos, mais IVA à taxa legal em vigor.” -----

-----“Relação dos Despachos proferidos pelo Senhor Vereador Ricardo Barros, no âmbito do Despacho de Delegação de Competências número sessenta e quatro, de dois mil e nove, de



vinte e quatro de Novembro e que respeitam a autorizações de realização de despesa: -----

----- De quatro de Janeiro de dois mil e dez: -----

----- Informação trezentos e dez, de dois mil e nove, DAE - referente à aquisição de fardamento de Inverno para motoristas da Vereação e Presidência - Procedimento por ajuste directo, no valor de dez mil noventa e dois euros e cinquenta cêntimos, acrescido de IVA.-----

----- De cinco de Janeiro de dois mil e dez:-----

----- Fax da Locarent - referente à reparação extra contrato de uma viatura da DVM, no valor estimado de oitenta e seis euros e sessenta cêntimos, acrescido de IVA.-----

----- De nove de Janeiro de dois mil e dez: -----

----- Email da DVM - referente à reparação extra contrato de uma viatura da DVM, no valor de cento e trinta e um euros e treze cêntimos, acrescido de IVA.”-----

#### **4 - SITUAÇÃO FINANCEIRA:** -----

----- Foi presente o balancete referente ao movimento de fundos do dia de ontem, o qual acusa um saldo de operações orçamentais no valor de quatro milhões cento e noventa e um mil setecentos e noventa e quatro euros e dezassete cêntimos, tendo o Senhor Presidente informado da situação financeira, saldos cativos e encargos existentes, traduzindo-se a situação num saldo real negativo de vinte e quatro milhões duzentos e setenta e três mil oitocentos e sessenta e nove euros e vinte e três cêntimos.-----

#### **5 - PAGAMENTOS:** -----

----- Pagamentos autorizados anteriormente:-----

----- A Câmara tomou conhecimento de terem sido processados os pagamentos a que respeitam autorizações no valor global de oitocentos e doze mil seiscentos e sessenta e um euros e trinta e oito cêntimos.-----

#### **6 - ASSUNTOS DO C.A. DOS SMAS:**-----

----- A Câmara tomou conhecimento dos principais assuntos tratados na reunião do

Conselho de Administração dos SMAS realizada no passado dia dezasseis de Dezembro, os quais são:--

-----“Foi presente a acta da reunião anterior.

-----Informações:-----

-----Tomou conhecimento do balancete de movimento de Tesouraria à data.

-----Tomou conhecimento da listagem das Ordens de Pagamento processadas nas semanas transactas.

-----Tomou conhecimento do envio do relatório anual final da SANEST relativa à Campanha de Monitorização da Qualidade da Água das Ribeiras da Costa do Estoril – Maio dois mil e oito / Abril dois mil e nove.

-----Tomou conhecimento da renovação da vigência das “boas práticas” na Administração Local – Edição dois mil e sete / dois mil e oito.

-----Tomou conhecimento do e-mail da AMEGA – Quadros com as tarifas dos associados relativos à água e saneamento e preços dos diversos serviços prestados relacionados com o fornecimento de água.

-----Tomou conhecimento da actividade do Departamento Comercial.

-----Tomou conhecimento do despacho número doze, de dois mil e nove – Substituição do Presidente no Conselho de Administração.

-----Tomou conhecimento do despacho número treze, de dois mil e nove – delegação de competências do Presidente do Conselho de Administração no Administrador, Doutor Nuno Emanuel Campilho Mourão Coelho.

-----Propostas de deliberação:

-----Abertura de procedimento por concurso público para a aquisição de um sistema de gestão comercial “On Site” para os SMAS de Oeiras e Amadora – Foi adiada.

-----Aprovação do DEE – Documento de Enquadramento Estratégico de Drenagem e



Tratamento de Águas Residuais da Área de Intervenção da Simtejo – O Conselho de Administração tomou conhecimento. -----

----- Foi aprovado, por unanimidade, a abertura de procedimento na modalidade de concurso limitado por prévia qualificação, para a selecção de um trabalho de concepção para a elaboração do projecto expositivo para o edifício “ÁguaVida”. -----

----- Abertura de procedimento por concurso público para a empreitada destinada à remodelação das redes de abastecimento de água / Sistema da Zona Ocidental / Subsistema de Posto Salvo – Vila Fria – O Conselho de Administração deliberou, por unanimidade, anular a proposta, tendo o Senhor Presidente despachado para os serviços, no sentido de ser reformulada.

----- Abertura de procedimento por concurso público para a empreitada destinada à remodelação das redes de abastecimento de água / Sistema da Zona Ocidental / Subsistema do Torneiro, Bairro Doutor Francisco Sá Carneiro, Bairro São João de Deus, Largo Cyrillo, Rua Gago Coutinho e arruamentos confinantes – O Conselho de Administração deliberou, por unanimidade, anular a proposta para reformulação. -----

----- Abertura de procedimento por concurso público para a empreitada destinada à remodelação das redes de abastecimento de água / Sistema da Zona Ocidental / Subsistema de Porto Salvo – Porto Salvo – O Conselho de Administração deliberou, por unanimidade, anular a proposta para reformulação. -----

----- Foi aprovado, por unanimidade, autorizar a acumulação de funções privadas do Assistente Técnico Nuno Manuel Alter Pegacho. -----

----- Aceitação do posicionamento remuneratório – Procedimento concursal comum para constituição de relação jurídica de emprego por tempo determinado para recrutamento de dois técnicos superiores (Gestão) na Divisão de Estudos, Planeamento e Controlo de Gestão – Foi aprovado, por unanimidade, o proposto. -----

----- Foi aprovada, por unanimidade, a abertura de procedimento por concurso público

para a empreitada destinada à remodelação das redes domésticas e pluviais do sistema de esgotos de Algés. -----

-----Foi aprovada, por unanimidade a delegação de competências do Conselho de Administração no seu Presidente, com poderes de subdelegação.” -----

#### **7 - ASSUNTOS DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL:** -----

-----O Senhor Presidente deu conhecimento à Câmara da remessa pela Assembleia Municipal dos seguintes ofícios: -----

-----Número novecentos e três, remetendo cópia da deliberação sobre: “Recomendação relativa à anulação do projecto aprovado para a Quinta de São José de Ribamar e aprovação de um novo projecto apresentada pelo Grupo Político do BE: -----

-----A Assembleia Municipal de Oeiras tomou conhecimento da Recomendação referida em título, apresentada pelo Grupo Político do BE, tendo a mesma sido rejeitada, com trinta e oito votos contra sendo vinte e três do Grupo Político Isaltino Oeiras Mais à Frente, dez do Partido Socialista e cinco do Partido Social Democrata, com quatro abstenções sendo três da Coligação Democrática Unitária e uma do Centro Democrático Social/Partido Popular e com um voto a favor do Bloco de Esquerda. -----

-----Mais foi deliberado, por unanimidade, aprovar em minuta esta parte da acta.” -----

-----Número novecentos e quatro, remetendo cópia da deliberação sobre: “Proposta de recomendação relativa à criação de uma passagem para peões e bicicletas entre o Estádio Nacional e Queijas, apresentada pelo Grupos Político Municipal do PSD: -----

-----A Assembleia Municipal de Oeiras tomou conhecimento da proposta referida em título, e deliberou, por unanimidade, com quarenta e três votos a favor, sendo vinte e três do Grupo Político Isaltino Oeiras Mais à Frente, dez do Partido Socialista, cinco do Partido Social Democrata, um do Centro Democrático Social/Partido Popular, três da Coligação Democrática Unitária e um do Bloco de Esquerda, recomendar à Câmara Municipal de Oeiras que: -----



----- A) Desenvolva os estudos necessários à execução de uma passagem para peões e bicicletas que permita ligar em segurança a zona do Estádio Nacional a Queijas; -----

----- B) Promova junto da Brisa, concessionária da referida A cinco, as diligências necessárias à obtenção de autorização e eventual participação na execução de tal obra.-----

----- Que esta proposta seja publicada num jornal de âmbito local e enviada à Assembleia de Freguesia de Queijas. -----

----- Mais foi deliberado, também, por unanimidade, aprovar em minuta esta parte da acta.” -----

----- Número novecentos e cinco, solicitando a publicação num jornal de âmbito local, da Recomendação relativa à criação de uma passagem para peões e bicicletas entre o Estádio Nacional e Queijas, apresentada pelo Grupos Político Municipal do PSD. -----

----- Número novecentos e sete, remetendo cópia da deliberação sobre: “Comissão Municipal de Saúde – Eleição dos representantes da Assembleia Municipal de Oeiras: -----

----- A Assembleia Municipal de Oeiras tomou conhecimento das listas apresentadas pelos diversos Grupos Políticos para designação dos representantes deste Órgão na Comissão Municipal de Saúde, conforme solicitado pela Câmara Municipal através do ofício número cinquenta e sete mil duzentos e sessenta e cinco, de vinte e seis de Novembro de dois mil e nove, designadamente:-----

“ Grupo Político Isaltino Oeiras Mais à Frente: -----

Senhora Doutora Isabel Cristina Lourenço – efectivo; -----

Senhora Doutora Maria da Graça Ramos – suplente; -----

Partido Socialista: -----

Senhora Maria Hermenegilda Ferreira Vasconcelos Guimarães – efectivo,-----

Senhor Tiago Manuel Coruche Serralheiro – suplente;-----

Partido Social Democrata: -----

Senhora Doutora Ana Maria Andrade Borja Santos de Brito Rocha – efectivo, -----

Senhor Doutor Jorge Manuel Madeiras Silva Pracana – suplente; -----

Centro Democrático Social/Partido Popular: -----

Senhor Doutor Pedro Russo da Mota Soares – efectivo; -----

Senhora Doutora Maria Isabel Sande e Castro – suplente; -----

Coligação Democrática Unitária: -----

Senhor Joaquim Vieira Cotas – efectivo; -----

Senhora Doutora Maria Isabel Lima Miguéis de Vasconcelos – suplente; -----

Bloco de Esquerda: -----

Senhor Doutor Miguel da Câmara e Almeida Pinto – efectivo, -----

Senhor Feliciano Teixeira Bernardo – suplente.” -----

Tendo as mesmas sido aprovadas por maioria, em escrutínio secreto, com trinta e nove votos sim, um voto não e um voto branco. -----

-----Mais foi deliberado, por unanimidade, aprovar em minuta esta parte da acta.” -----

-----Número novecentos e oito, remetendo cópia da deliberação sobre: “Eleição de Presidente de Junta e seu substituto para a Assembleia Distrital de Lisboa: -----

-----A Assembleia Municipal de Oeiras tomou conhecimento da lista apresentada pelo Grupo Político Municipal Isaltino Oeiras Mais À Frente para designação do Presidente de Junta e seu substituto (também Presidente de Junta) que integrará a Assembleia Distrital de Lisboa, designadamente: -----

-----Salvador António Martins Bastos Costeira (efectivo) – Presidente da Junta de Freguesia de Porto Salvo; -----

-----Carlos Jorge Santos de Sales Moreira (suplente) – Presidente da Junta de Freguesia de Linda-a-Velha. -----

-----Procedeu-se à votação através de escrutínio secreto, tendo votado quarenta membros,



obtendo-se a seguinte votação: -----

----- Dez votos não, cinco brancos e vinte e cinco sines.-----

----- Face à votação obtida foi deliberado designar o Senhor Salvador António Martins Bastos Costeira (efectivo) e o Senhor Carlos Jorge Santos de Sales Moreira (suplente) para integrar a Assembleia Distrital de Lisboa.-----

----- Mais foi deliberado, aprovar em minuta esta parte da acta.” -----

----- Número novecentos e dez, dando conhecimento que a Assembleia Municipal, em sua reunião, realizada no dia catorze do mês em curso, apreciou a proposta relativa ao “Relatório e Contas de dois mil e oito, da Município – Empresa de Cartografia e Sistemas de Informação, Empresa Municipal, Sociedade Anónima.” -----

----- Número novecentos e onze, dando conhecimento que a Assembleia Municipal, em sua reunião, realizada no dia catorze do mês em curso, apreciou a proposta relativa ao “Relatório de Actividades de dois mil e oito da SANEST – Saneamento da Costa do Estoril, Sociedade Anónima.” -----

----- Número novecentos e doze, dando conhecimento que a Assembleia Municipal, em sua reunião, realizada no dia catorze do mês em curso, apreciou a proposta relativa ao “Relatório de Actividades de dois mil e oito da EIA - Ensino, Investigação e Administração, Sociedade Anónima.” -----

----- Número novecentos e treze, dando conhecimento que a proposta relativa a “Aprovação dos Estatutos da constituição da Associação do Grupo de Amigos do Museu da Pólvora Negra” foi retirada. -----

----- Número novecentos e catorze, remetendo cópia da deliberação sobre: “Admissão na ordem de trabalhos da segunda reunião da sessão ordinária número cinco, de dois mil e nove da Assembleia Municipal de oeiras das propostas da Câmara Municipal de Oeiras números mil cento e quarenta e quatro e mil cento e quarenta e cinco, de dois mil e nove: -----

-----A Assembleia Municipal de Oeiras deliberou por unanimidade com trinta e oito votos a favor, sendo vinte do Grupo Político Isaltino Oeiras Mais à Frente, oito do Partido Socialista, cinco do Partido Social Democrata, um do Centro Democrático Social/Partido Popular, três da Coligação Democrática Unitária e um do Bloco de Esquerda, aprovar a admissão na Ordem de Trabalhos da Segunda Reunião da Sessão Ordinária número cinco barra dois mil e nove da Assembleia Municipal de Oeiras as propostas da Câmara Municipal de Oeiras números mil cento e quarenta e quatro barra dois mil e nove (Delegação de Competências nas Juntas de Freguesia – Novo Articulado Base dos Protocolos a Celebrar) e mil cento e quarenta e cinco barra dois mil e nove (Aquisição de Serviços de Controlo Anti Murino e Anti Blatídeo do Concelho de Oeiras – Repartição de Encargos). -----

-----Mais foi deliberado, também, por unanimidade, aprovar em minuta esta parte da acta.” -----

-----Número novecentos e quinze, remetendo cópia da deliberação sobre: “Aquisição de serviços para a manutenção dos espaços verdes de Oeiras poente, da Freguesia de Oeiras – rectificação à proposta de deliberação número oitocentos e noventa e sete, de dois mil e nove – aprovada a vinte e três de Setembro de dois mil e nove:-----

-----A Assembleia Municipal de Oeiras tomou conhecimento da proposta número mil e quarenta e quatro barra zero nove, a que se refere a deliberação número oitenta e um da Reunião da Câmara Municipal, realizada em onze de Novembro de dois mil e nove e deliberou por maioria com vinte e sete votos a favor, sendo dezanove do Grupo Político Municipal Isaltino Oeiras Mais à Frente, cinco do Partido Social Democrata, um do Centro Democrático Social – Partido Popular e dois da Coligação Democrática Unitária, nove abstenções do Partido Socialista e um voto contra do Bloco de Esquerda, aprovar a aquisição de serviços para a manutenção dos espaços verdes de Oeiras Poente, da Freguesia de Oeiras bem como a repartição de encargos pelo Plano Plurianual de Investimentos, de dois mil e dez a dois mil e catorze, conforme proposto



pelo Órgão Executivo do Município, traduzido naquela deliberação. -----

----- Mais foi deliberado, por unanimidade, aprovar em minuta esta parte da acta.” -----

----- Número novecentos e dezasseis, remetendo cópia da deliberação sobre: “Aquisição de serviços para a manutenção do jardim do Palácio Marquês de Pombal – Freguesia de Oeiras – rectificação à proposta de deliberação número oitocentos e noventa e quatro, de dois mil e nove – aprovada a vinte e três de Setembro de dois mil e nove: -----

----- A Assembleia Municipal de Oeiras tomou conhecimento da proposta número mil e quarenta e cinco barra zero nove, a que se refere a deliberação número oitenta e dois da Reunião da Câmara Municipal, realizada em onze de Novembro de dois mil e nove e deliberou por maioria com vinte e sete votos a favor, sendo dezanove do Grupo Político Municipal Isaltino Oeiras Mais à Frente, cinco do Partido Social Democrata, um do Centro Democrático Social – Partido Popular e dois da Coligação Democrática Unitária, nove abstenções do Partido Socialista e um voto contra do Bloco de Esquerda, aprovar a aquisição de serviços para a manutenção do Jardim do Palácio Marquês de Pombal, Freguesia de Oeiras bem como a repartição de encargos pelo Plano Plurianual de Investimentos, de dois mil e dez a dois mil e catorze, conforme proposto pelo Órgão Executivo do Município, traduzido naquela deliberação. -----

----- Mais foi deliberado, por unanimidade, aprovar em minuta esta parte da acta.” -----

----- Número novecentos e dezassete, remetendo cópia da deliberação sobre: “Aquisição de serviços para a manutenção dos espaços verdes da Freguesia de Carnaxide – rectificação à proposta de deliberação número oitocentos e noventa e oito, de dois mil e nove – aprovada a vinte e três de Setembro de dois mil e nove: -----

----- A Assembleia Municipal de Oeiras tomou conhecimento da proposta número mil e quarenta e seis barra zero nove, a que se refere a deliberação número oitenta e três da Reunião da Câmara Municipal, realizada em onze de Novembro de dois mil e nove e deliberou por maioria com vinte e sete votos a favor, sendo dezanove do Grupo Político Municipal Isaltino Oeiras Mais

à Frente, cinco do Partido Social Democrata, um do Centro Democrático Social – Partido Popular e dois da Coligação Democrática Unitária, nove abstenções do Partido Socialista e um voto contra do Bloco de Esquerda, aprovar a aquisição de serviços para a manutenção dos espaços verdes da Freguesia de Carnaxide bem como a repartição de encargos pelo Plano Plurianual de Investimentos, de dois mil e dez a dois mil e quinze, conforme proposto pelo Órgão Executivo do Município, traduzido naquela deliberação. -----

-----Mais foi deliberado, por unanimidade, aprovar em minuta esta parte da acta.” -----

-----Número novecentos e dezoito, remetendo cópia da deliberação sobre: “Aquisição de serviços para a manutenção dos espaços verdes da Fábrica da Pólvora – Freguesia de Barcarena - rectificação à proposta de deliberação número oitocentos e noventa e seis, de dois mil e nove – aprovada a vinte e três de Setembro de dois mil e nove:-----

-----A Assembleia Municipal de Oeiras tomou conhecimento da proposta número mil e quarenta e sete barra zero nove, a que se refere a deliberação número oitenta e quatro da Reunião da Câmara Municipal, realizada em onze de Novembro de dois mil e nove e deliberou por maioria com vinte e sete votos a favor, sendo dezanove do Grupo Político Municipal Isaltino Oeiras Mais à Frente, cinco do Partido Social Democrata, um do Centro Democrático Social – Partido Popular e dois da Coligação Democrática Unitária, nove abstenções do Partido Socialista e um voto contra do Bloco de Esquerda, aprovar a aquisição de serviços para a manutenção dos espaços verdes da Fábrica da Pólvora - Freguesia de Barcarena bem como a repartição de encargos pelo Plano Plurianual de Investimentos, de dois mil e dez a dois mil e catorze, conforme proposto pelo Órgão Executivo do Município, traduzido naquela deliberação. -----

-----Mais foi deliberado, por unanimidade, aprovar em minuta esta parte da acta.” -----

-----Número novecentos e dezanove, remetendo cópia da deliberação sobre: “Aquisição de serviços para a manutenção dos espaços verdes das Freguesias de Paço de Arcos e Caxias - rectificação à proposta de deliberação número oitocentos e noventa e cinco, de dois mil e nove –



aprovada a vinte e três de Setembro de dois mil e nove: -----

----- A Assembleia Municipal de Oeiras tomou conhecimento da proposta número mil e quarenta e oito barra zero nove, a que se refere a deliberação número oitenta e cinco da Reunião da Câmara Municipal, realizada em onze de Novembro de dois mil e nove e deliberou por maioria com vinte e sete votos a favor, sendo dezanove do Grupo Político Municipal Isaltino Oeiras Mais à Frente, cinco do Partido Social Democrata, um do Centro Democrático Social – Partido Popular e dois da Coligação Democrática Unitária, nove abstenções do Partido Socialista e um voto contra do Bloco de Esquerda, aprovar a aquisição de serviços para a manutenção dos espaços verdes das Freguesias de Paço de Arcos e Caxias bem como a repartição de encargos pelo Plano Plurianual de Investimentos, de dois mil e dez a dois mil e quinze, conforme proposto pelo Órgão Executivo do Município, traduzido naquela deliberação.-----

----- Mais foi deliberado, por unanimidade, aprovar em minuta esta parte da acta.” -----

----- Número novecentos e trinta e dois, remetendo cópia da deliberação sobre: “Grandes Opções do Plano e Orçamento para dois mil e dez:-----

----- A Assembleia Municipal de Oeiras tomou conhecimento da proposta número mil cento e vinte e nove barra zero nove, a que se referem as deliberações números cinco, quarenta e quatro das Reuniões da Câmara Municipal, realizadas respectivamente em trinta de Novembro, dois de Dezembro e quatro de Dezembro de dois mil e nove e deliberou por maioria, com vinte e sete votos a favor, sendo vinte e três do Grupo Político Isaltino Oeiras Mais à Frente e quatro do Partido Social Democrata, com treze votos contra, sendo oito do Partido Socialista, um do Centro Democrático Social/Partido Popular, três da Coligação Democrática Unitária e um do Bloco de Esquerda e com duas abstenções, sendo uma do Partido Social Democrata e uma do Partido Socialista, aprovar as Grandes Opções do Plano e Orçamento da Câmara Municipal de Oeiras para o ano de dois mil e dez, conforme proposto pelo Órgão Executivo do Município, traduzido naquela deliberação.-----

-----Mais foi deliberado, por unanimidade, aprovar em minuta esta parte da acta.”-----

-----Número novecentos e trinta e três, remetendo cópia da deliberação sobre: “Delegação de competências nas Juntas de Freguesia – Novo articulado base dos protocolos a celebrar:-----

-----A Assembleia Municipal de Oeiras tomou conhecimento da proposta número mil cento e quarenta e quatro barra zero nove, a que se refere a deliberação número três da Reunião da Câmara Municipal, realizada em quatro de Dezembro de dois mil e nove e deliberou por unanimidade, com quarenta e dois votos a favor, sendo vinte e dois do Grupo Político Isaltino Oeiras Mais à Frente, dez do Partido Socialista, cinco do Partido Social Democrata, um do Centro Democrático Social/Partido Popular, três da Coligação Democrática Unitária e um do Bloco de Esquerda, autorizar a Delegação de Competências nas Juntas de Freguesia e novo Protocolo Base, conforme proposto pelo Órgão Executivo do Município, traduzido naquela deliberação.-----

-----Mais foi deliberado, também, por unanimidade, aprovar em minuta esta parte da acta.”-----

#### **8 - INFORMAÇÕES - SR. PRESIDENTE:**-----

-----Iniciando a sua intervenção, o Senhor Presidente deu conhecimento ao Executivo do Relatório do Primeiro Semestre de dois mil e nove da Parques Tejo.-----

-----Prosseguindo, informou que no dia dezassete de Dezembro ocorreu uma cerimónia de homenagem ao Professor Lucas, que faleceu há cerca de cinco anos, com a atribuição do seu nome à Escola Secundária de Linda-a-Velha, passando a ser designada por Professor Augusto Lucas, que foi Presidente do Conselho Executivo/Directivo da Escola durante vinte e tal anos, concluindo que é uma homenagem mais do que merecida.-----

-----No mesmo dia, às dezassete horas, procedeu-se à entrega de mais quinze apartamentos na Residencial Madre Maria Clara, na Outurela e no dia dezoito de Dezembro foi feita a distribuição de cerca de dois mil cabazes de Natal a famílias carenciadas, particularmente,



nos bairros municipais.-----

----- No dia vinte e três de Dezembro procedeu-se à assinatura do protocolo com o Instituto da Água, no Palácio Anjos, que visa a resolução dos problemas das cheias em Algés, tratando-se de duplicar a secção da Ribeira de Algés entre o Largo Comandante Augusto Madureira e a foz, investimento na ordem dos vinte milhões de euros, comparticipados pela Câmara Municipal e pelo INAG, sendo que a participação do INAG será proveniente de fundos comunitários e a da Câmara Municipal terá que ser do Orçamento do Município. -----

----- Foram cantadas as Janeiras nos dias sete e oito de Janeiro, no dia sete por um grupo do Centro Comunitário do Alto da Loba e no dia oito por um grupo da USILA.-----

----- Em seguida, leu a seguinte informação subscrita pelo Professor João Cardoso: -----

----- “Informação número trinta, de dois mil e nove, do Centro de Estudos Arqueológicos-----

----- Assunto: Eleição como Académico da Real Academia de la Historia, Madrid-----

----- Senhor Presidente:-----

----- Cumpre comunicar a Vossa Excelência que, por eleição realizada no passado dia três de Dezembro, foi o signatário eleito Académico da Real Academia de la Historia, de Madrid, precedendo proposta subscrita pelos Professores Dom Martín Almagro-Gorbea, Dom Luís A. García Moreno e Dom José María Blázquez. -----

----- A Real Academia de la Historia, fundada pelo Rei Felipe Quinto de Espanha em mil setecentos e trinta e oito, é uma das mais prestigiadas Academias do país vizinho, sendo o signatário o único pré-historiador português que dela faz parte. -----

----- Sendo certo que, para esta eleição, muito concorreram as publicações arqueológicas de sua autoria e relativas ao Concelho de Oeiras, é com natural satisfação que se vê assim confirmado, ao mais alto nível internacional, a valia do trabalho que por si vem sendo desenvolvido no Centro de Estudos Arqueológicos do Concelho de Oeiras.” -----

----- Continuando, leu a seguinte carta da Sociedade de Instrução Musical e Escolar Cruz

Quebradense: -----

-----“Assunto: Quão grata está a SIMECQ, os seus Associados e a População do Concelho de Oeiras -----

-----Em primeiro lugar apresentamos a Vossa Excelência, em nome de todos os Elementos dos Corpos Sociais, Sócios, Atletas, Alunos, Treinadores, Professores, Músicos da SIMECQ, os sinceros desejos de um ano de dois mil e dez com planos Sucessos Pessoais e Profissionais à frente dos destinos da Câmara Municipal de Oeiras.-----

-----Não podemos deixar de aproveitar esta oportunidade para agradecer a Vossa Excelência e a todo o actual Executivo da Câmara Municipal de Oeiras, o quanto tem representado para esta Colectividade a colaboração que lhe tem sido prestada, nomeadamente nos últimos anos, por todos, e em particular por Vossa Excelência.-----

-----O prestígio que já alcançamos através do crescimento sustentado a que vimos assistindo, quer nas Actividades Desportivas, quer nas Recreativas e agora nas Culturais, só foi possível graças a essa preciosa ajuda.-----

-----De facto, o ano de dois mil e nove vai ficar na história da SIMECQ como uma referência para o apogeu da Escola de Música e da sua Banda, do regresso do Teatro ao palco do Salão Nobre e dos êxitos desportivos das jovens equipas dos escalões de formação com três títulos conquistados.-----

-----Por tudo isto o nosso sincero e profundo agradecimento a Vossa Excelência.”-----

-----Do Comité Olímpico de Portugal disse ter vindo uma nota dando conhecimento de uma carta do Presidente e Secretário-Geral dos Comités Olímpicos Europeus, em que, por razão da trigésima oitava Assembleia-Geral, realizada em Lisboa, vêm expressar sinceros agradecimentos ao Município por todo o apoio que lhes foi dado, designadamente à fantástica gala/jantar no belíssimo Palácio do Marquês em Oeiras e à soberba atmosfera combinada com a tradicional hospitalidade dos portugueses que representou um momento mágico.-----



----- Prosseguindo, leu a seguinte carta endereçada pela munícipe Auxilia Ferreira:-----

----- “Assunto: Agradecimentos e Votos de um Santo Natal-----

----- Vim pela presente mostrar a minha satisfação e os meus agradecimentos, pelo facto de viver no Concelho de Oeiras. Nunca é demais dizer que as minhas condições de vida mudaram graças a uma equipa fantástica, que está no terreno, que vão pessoalmente verificar as condições de cada um para poderem actuar. Devo confessar que tudo o que eu possa fazer ou dizer é insignificante diante da alegria que causaram no rosto dos meus filhos.-----

----- A eficiência e o profissionalismo da equipa da Câmara é digno de louvor, pelo seu desempenho, compreensão e humanismo, principalmente os que acompanharam de perto esse processo, são elas: doutora Ivna Machado, doutora Maria Júlia Marques, doutora Ana Alexandra Reis, doutora Isabel Alves, doutora Carla e ainda todos aqueles que directa ou indirectamente colaboraram para o desenvolvimento do mesmo. -----

----- Quero agradecer ainda a doutora Elisa e a doutora Maria, do Centro Comunitário Alto da Loba, que foram incasáveis que até dinheiro e géneros alimentícios cederam-me com tanto carinho e que muito batalharam para me ajudarem. Ao Apoio Alimentar de Paço de Arcos, doutora Valentina e a sua equipa da Paróquia e doutora Patrícia Loureiro da Segurança Social. ---

----- Não quero terminar sem antes dizer que tudo isso acontece por ser um Concelho coeso e organizado, com profissionais competentes. -----

----- Deixo aqui um bem-haja e muito obrigada por existirem. Feliz Natal e um bom ano que se avizinha.-----

----- Para si Excelência um Santo Natal e um Prospero Ano Novo que tudo corra da melhor maneira possível durante o seu mandato, muitas felicidades.”-----

----- Referiu, de seguida, que recebeu uma carta do Sindicato dos Profissionais de Polícia de Segurança Pública a pedir apoio monetário para a festa de Natal dos filhos dos Polícias, situação que queria ter colocado à Câmara, mas agora, como já passou, não adianta.-----

-----Seguidamente, disse ter recebido um relatório de uma sondagem realizada às Barrigas de Amor, pelo que pensa ser muito interessante ter consciência da mesma. -----

-----Desse modo, passou a ler as seguintes passagens que considerou mais importantes: --

-----“Objecto: indivíduos inscritos nos cadernos eleitorais em Portugal com telefone fixo no lar ou possuidor de telemóvel; -----

-----Amostra: aleatória e estratificada (por região, sexo, idade e instrução) polietápica e representativa do universo. O desvio padrão máximo para uma proporção na amostra é de zero vírgula zero vinte e dois (quinhentas entrevistas); -----

-----Técnica: entrevista telefónica por C.A.T.I., tendo o trabalho de campo decorrido entre os dias dezassete e dezoito de Setembro de dois mil e nove, com uma taxa de resposta de setenta e oito vírgula sete por cento. -----

-----As principais conclusões do presente estudo apontam para: -----

-----Um - Uma elevada notoriedade estimulada do evento, em que mais de metade dos inquiridos conhece a sua realização; -----

-----Dois - Essa notoriedade é significativamente mais elevada entre os mais jovens e as mulheres, alvos preferenciais do evento; -----

-----Três - Também é interessante verificar que o evento é significativamente mais conhecido entre os inquiridos com escolaridade mais elevada; -----

-----Quatro - O evento é considerado de muito interessante para os inquiridos que o conhecem, com uma nota de dezassete em vinte (“Muito Bom”); -----

-----Cinco - Entre os inquiridos que conhecem o evento não existem diferenças significativas nos diferentes segmentos considerados. -----

-----Notoriedade do encontro anual “Barrigas de Amor” -----

-----Pergunta: Nos últimos anos tem-se realizado um grande encontro anual de grávidas que se chama “Barrigas de Amor”. Já alguma vez leu ou ouviu falar deste encontro anual de



grávidas chamado “Barrigas de Amor”? -----  
----- Não ouviu falar - quarenta e nove vírgula um por cento -----  
----- Já ouviu falar - cinquenta vírgula nove por cento. -----  
----- Segmentação da notoriedade do encontro anual “Barrigas de Amor” -----  
----- Conhece o encontro “Barrigas de Amor” -----  
----- Região: -----  
----- Interior - vinte e seis vírgula seis por cento -----  
----- Litoral Norte - cinquenta e seis vírgula cinco por cento-----  
----- Litoral Centro Sul - sessenta e dois vírgula dois por cento -----  
----- Sexo: -----  
----- Masculino - quarenta e três vírgula um por cento -----  
----- Feminino - cinquenta e nove vírgula dois por cento -----  
----- Idade: -----  
----- Dezoito-vinte e nove - sessenta e cinco vírgula nove por cento -----  
----- Trinta-quarenta e quatro - cinquenta e dois vírgula seis por cento -----  
----- Quarenta e cinco-cinquenta e nove - quarenta e cinco vírgula seis por cento -----  
----- Sessenta ou mais - quarenta e dois por cento -----  
----- Escolaridade: -----  
----- Até escolaridade obrigatória - quarenta e seis vírgula seis por cento -----  
----- Mais que escolaridade obrigatória - sessenta e três por cento -----  
----- Actividade: -----  
----- Activos - cinquenta e dois vírgula seis por cento -----  
----- Inactivos - quarenta e nove vírgula sete. -----  
----- Grau de interesse do encontro anual “Barrigas de Amor” para as grávidas -----  
----- Pergunta: Na sua opinião o que pensa do interesse para as grávidas deste encontro

anual “Barrigas de Amor”. Acha que para as grávidas este encontro tem: (respondem apenas os inquiridos que já ouviram falar do “Barrigas de Amor”) -----  
----- (Base: inquiridos que já ouviram falar do “Barrigas de Amor” - cinquenta vírgula nove por cento)-----  
----- Muito interesse - sessenta e seis vírgula sete por cento -----  
----- Algum interesse - vinte vírgula quatro por cento -----  
----- Pouco interesse - dois vírgula sete por cento -----  
----- Nenhum interesse - três vírgula sete por cento -----  
----- Sem opinião - seis vírgula cinco por cento.” -----

#### **9 - INFORMAÇÕES – SR. VEREADOR CARLOS OLIVEIRA:**-----

----- O Senhor Vereador Carlos Oliveira iniciou a sua intervenção reportando-se a uma notícia do jornal “Sol”, que diz respeito às adjudicações que foram feitas em Abril do ano passado, relativamente ao projecto RISE, pelo que gostaria de saber o que é que se passa, tendo em conta o facto do Senhor Presidente não enganar nem os Vereadores, nem a Câmara, mas, se o que diz a notícia for verdade, a Câmara foi enganada. -----  
----- No seu caso em concreto, absteve-se para fazer passar a proposta, mas quem votou favoravelmente, poder-se-á sentir ofendido, uma vez que haviam largas desconfianças que aquele não seria o método correcto de fazer aquela adjudicação. -----  
----- Referiu que em tempo fizeram-lhe chegar dois pareceres, mas, supostamente, ocultaram um que era contrário aos outros dois, entendendo que esta situação deve de ser clarificada em reunião de Câmara, para que não restem dúvidas de que todas as pessoas estavam de boa fé nesse processo. -----

----- Acrescentou, ainda, que só agora teve a oportunidade de ler o parecer do doutor Sérvulo Correia, que lhe deixou alguma preocupação, visto ser um escritório de advogados com grande reputação nessa área e que, claramente, diz que não se podia ter feito aquilo que se fez e



por isso, gostaria de saber quais as consequências que podem advir nessa matéria. -----

----- Numa primeira fase a proposta foi adiada devido às dúvidas que existiam, tendo-se mostrado contra o Senhor Vereador Amílcar Campos, voltando depois escoltada por dois pareceres jurídicos, pretendendo ser esclarecido do motivo do terceiro parecer não ter aparecido e ser este o que está claramente contra este projecto. -----

----- A propósito desta questão o **Senhor Presidente** esclareceu que se mantêm válidas todas as razões que levaram à adjudicação, o que ainda hoje será esclarecido através da Doutora Paula Saraiva, porque quem tem que esclarecer são os serviços e confia neles plenamente, não tendo nenhuma razão para não confiar; aliás, a sua posição é igual à dos Senhores Vereadores. ---

----- Relativamente às informações que tem sobre as respostas que foram dadas ao jornal “Sol”, o que pode dizer é que a credibilidade desse jornal, para si, não tem a mesma que terá para o Senhor Vereador. -----

----- O jornal “Sol” tem um processo contra si e vice-versa, mas por outras razões, a verdade é que ele não tem nenhuma credibilidade; aliás, só aceita que o Senhor Vereador coloque a dúvida, porque vem publicada uma notícia no jornal e os Senhores Vereadores têm o direito de perguntar se há ou não algum fundamento na notícia, porque a credibilidade é zero, no entanto, os serviços irão informar tudo o que se passou acerca dessa questão.-----

----- Possivelmente, o Senhor Vereador até irá ficar muito surpreendido com o parecer do doutor Sérvulo Correia, contudo já foi dada uma resposta ao jornal o “Sol”, não por si, porque da sua parte não obtém nenhum depoimento, mas como têm direito à informação os serviços da Câmara, não a deixarão de a prestar. -----

----- De novo no uso da palavra o **Senhor Vereador Carlos Oliveira** referiu que ao colocar esta questão, não estava a acusar o Senhor Presidente de nada, estando-se a referir aos serviços, pela forma como prestaram a informação à Câmara. -----

**10 - INFORMAÇÕES - SR<sup>a</sup>. VEREADORA LUÍSA CARRILHO:** -----

-----No uso da palavra, a Senhora Vereadora Luísa Carrilho desejou a todos um Bom Ano, com muita paz a nível mundial e do País e paz em termos pessoais, porque pensa ser assim que poderão resolver algumas situações do Concelho, porque embora alguns membros do Executivo já tenham estado na reunião da Assembleia Municipal, é a primeira reunião de Câmara do ano.-----

-----Em seguida, perguntou ao Senhor Presidente se seria possível repensar-se a situação dos transportes facultados às escolas, porque a actual causa algum mal-estar a algumas instituições escolares, especificando que há uma prioridade de atribuição de transportes aos estabelecimentos do ensino básico, sendo que os outros quando os requerem para deslocação de alunos, recebem muito tarde a resposta, porque, segundo lhe foi explicado, há uma dificuldade da Câmara em ter transporte suficiente para todos, o que obriga as escolas a alugarem outros transportes, na medida em que não pode chegar a altura da visita de estudo, ou da deslocação e não terem meios para levarem os seus alunos. -----

#### **11 - INFORMAÇÕES - SR. VEREADOR GONÇALO TOMÉ:**-----

-----Intervindo, o Senhor Vereador Gonçalo Tomé também desejou a todos um Bom Ano.

-----Em seguida, disse ter constado que haveria a intenção de construir um edifício com mais de trinta andares num terreno do Ministério da Administração Interna, nas imediações da Protecção Civil, em Carnaxide.-----

-----O que a CDU gostaria de saber é se há alguma posição tomada sobre o assunto e, se existe, qual é, e se a decisão sobre essa matéria será submetida a apreciação e decisão da Câmara Municipal.-----

-----Quanto à questão levantada pelo Senhor Vereador Carlos Oliveira, também os deixa preocupados ou, pelo menos, apreensivos, relativamente à situação do terceiro parecer, noticiado pelo jornal “Sol”, na medida em que o Executivo só teve conhecimento de dois.-----

-----Embora o seu camarada Senhor Vereador Amílcar Campos tenha votado contra, a



verdade é que se os serviços falharam, essa informação foi sonegada à Câmara, o que é profundamente desgostoso para a deliberação. -----

**12 - INFORMAÇÕES – SR. VEREADOR RICARDO JÚLIO:** -----

----- O Senhor Vereador Ricardo Júlio usou da palavra, apenas para desejar a todo o Executivo um Bom Ano, cheio de trabalho e muito sucesso para a CMO. -----

**13 - INFORMAÇÕES – SR. VEREADOR RICARDO RODRIGUES:** -----

----- O Senhor Vereador Ricardo Rodrigues usou da palavra para dizer o seguinte:-----

----- “No passado dia onze de Outubro iniciou-se um novo mandato para os diversos órgãos autárquicos do Concelho de Oeiras. -----

----- Nesse dia os resultados eleitorais, ou seja, a vontade dos munícipes de Oeiras foi bem clara, escolheram democraticamente o Presidente de Câmara e definiram a representatividade que cada força política deveria ter neste órgão executivo. -----

----- É também do conhecimento generalizado o facto de ser tradição do Partido Social Democrata assumir uma postura genuinamente democrática, procurando agregar todas as forças políticas para que os seus eleitos tenham a oportunidade de trabalhar de forma activa em prol da comunidade, nos órgãos para os quais foram eleitos. Assim, as diferentes lideranças dos executivos camarários do PSD, convidaram sempre as demais forças Políticas a participar na Gestão do Município. Por isso, faz todo o sentido que o caminho a seguir pelos eleitos do PSD seja de igual forma esse, o de assumir as responsabilidades para as quais os oeirenses os elegeram.

----- Sempre acreditei que na política a verdade deve imperar e pessoalmente sempre me recusei a omitir a verdade por questões de estética política. Quando se erra, quando se falha, em primeiro lugar há que saber reconhecer quando e onde, assumindo as responsabilidades e procurando corrigir imediatamente esses erros. -----

----- Não tenho qualquer dúvida que o PSD foi bastante penalizado nestas eleições autárquicas. Umas das razões foi sem dúvida o facto de no último mandato os eleitos do PSD se

terem alheado demasiado tempo de responsabilidades executivas, de não terem aceite a oportunidade de trabalhar para os munícipes enquanto vereadores a tempo inteiro, com a excepção na fase final do mandato. Os eleitos, os cidadãos esperam que aqueles que elegeram assumam as suas responsabilidades e trabalhem para o desenvolvimento do Concelho e penalizam aqueles se escondem atrás de questiúnculas e tácticas partidárias.-----

-----Por isso, tendo obviamente em consideração a sensibilidade dos órgãos responsáveis pelo acompanhamento da actividade política autárquica do meu partido;-----

-----Considerando que neste momento estou em efectividade de funções como Vereador, pelo menos durante os próximos seis meses;-----

-----Considerando que não fujo às minhas responsabilidades e não pretendo gorar a expectativas de quem me elege para um órgão executivo;-----

-----Considerando que o PSD sempre garantiu a Estabilidade Governativa no Concelho, reflectido inclusive na aprovação das GOP's de dois mil e dez, tanto na Câmara Municipal como na Assembleia Municipal.-----

-----Considerando que acredito que o exercício dessas mesmas responsabilidades não cabe apenas à força vencedora, mas abrange também na mesma proporção o papel de todos aqueles que se candidataram a este órgão Autárquico, e que a todos obriga a terem os interesses de Oeiras e dos Oeirenses como sua principal Missão. -----

-----Aproveito assim esta oportunidade para manifestar a minha disponibilidade em aceitar responsabilidades executivas, sem qualquer condicionante, ou exigência, apenas salvaguardando a minha liberdade de decisão e afirmindo a respectiva lealdade institucional, pois acredito que esta é a forma de melhor servir o Município, os Munícipes e o PSD.”-----

#### **14 - INFORMAÇÕES – SR. VEREADOR RICARDO BARROS:-----**

-----O Senhor Vereador Ricardo Barros iniciou a sua intervenção, abordando uma questão que foi levantada pelo Senhor Vereador Carlos Oliveira há duas ou três reuniões atrás, que se



prende com a qualidade dos resíduos entregues pela CMO à Tratolixo, solicitando para o efeito aos serviços que fizessem uma análise ao Relatório da Tratolixo, passando de seguida, a informar sobre as conclusões a que chegaram e que vão um pouco, em certa medida, à não concordância com o que o Senhor Vereador afirmou.-----

----- Acrescentou, que, a qualidade dos resíduos é analisada em termos de amostragem e por segmentação do tipo de resíduo. -----

----- Do que se tratava era da contaminação dos resíduos, ou seja, de uma mistura de resíduos recicláveis.-----

----- Comparando com os Municípios que fazem parte da AMTRES, Oeiras está em linha com todos os outros, senão melhor, dando o exemplo do papel e do cartão, onde Oeiras está acima daquilo que foi estipulado como cota linear, em cinco vírgula quarenta e oito por cento, no entanto, Cascais e Sintra estão numa situação pior.-----

----- Quanto às embalagens, Oeiras está numa posição diferente dos outros municípios, mas no vidro está numa posição bem melhor. -----

----- Em termos gerais o que pretenderessaltar, é que neste momento não existe um problema de contaminação dos resíduos entregues, quando comparado com os outros municípios, no entanto, se lhe perguntarem se se pode melhor esta questão, irá responder que sim. Contudo, o pormenor mais relevante não é esse, ou seja, Oeiras continua a ser o Município que “per-capita” mais toneladas de resíduos selectivos entrega na Tratolixo e também o que mais tem crescido em termos de tonelagem de resíduos selectivos entregues, o que quer dizer que em termos comparativos Oeiras está numa posição diferente de todos os outros municípios, portanto, a questão apontada pelo Senhor Vereador Carlos Oliveira não corresponde à realidade. -----

----- No uso da palavra o **Senhor Vereador Carlos Oliveira** referiu que não pretendia trazer de novo este assunto a reunião de Câmara, daí ter tido uma reunião com o Senhor Presidente, precisamente, para não se falar mais sobre esse assunto; aliás, nunca disse que por

comparação com os outros municípios, Oeiras estava ou não equiparada, o que disse foi que houve uma regressão, relativamente a material reciclado contaminado, ou com várias misturas, sendo esta uma situação evidente, que se pode verificar em cartas que lhe foram enviadas pela Tratolixo, assim como também foram dirigidas ao Senhor Presidente e à Senhora Vereadora Madalena Castro -----

----- Na referida reunião a reacção do Senhor Presidente foi de perguntar porque é que não lhe falaram desta situação, por isso é que resolveu ter uma reunião com ele, por considerar que este assunto não era para fazer chicana política e por essa razão seria melhor esclarecê-lo pessoalmente.-----

-----A propósito deste assunto o **Senhor Presidente** frisou que na altura também percebeu que o Senhor Vereador teria dito que haveria uma regressão comparativamente com os outros municípios, ao que o **Senhor Vereador Carlos Oliveira** disse que não, mas os outros estão a evoluir muitíssimo, argumentando o **Senhor Presidente** que estão a evoluir tanto, que até querem deixar de considerar o tratamento da recolha selectiva, passando a ser tratados como lixo orgânico e pago como tal, sendo óbvio que o único Município que não tem interesse nisso é Oeiras, pelo facto de que separa muito e os outros separam pouco, razão porque estão a tentar preparar um ambiente de modo a que os municípios passem a pagar, observando o **Senhor Vereador Carlos Oliveira** que isso é novidade para si, mas também percebe que no caso de Sintra é uma situação desastrosa.-----

-----Prosseguindo o **Senhor Presidente** salientou que disse ao Senhor Vereador Ricardo Barros, para trazer essa informação a reunião de Câmara, de modo a que a questão ficasse esclarecida. -----

-----De novo no uso da palavra o **Senhor Vereador Ricardo Barros** frisou que Oeiras, no que diz respeito a papel e cartão, foi o único Município que cresceu em termos de entrega.----

-----Em relação a embalagens Oeiras não foi o único, mas cresceu quase três vezes mais



que qualquer outro. -----

----- No que diz respeito a vidro, também Oeiras foi o único que cresceu e na sua opinião a tendência que se tem que inverter, é fazer com que este crescimento não seja aliado a uma maior contribuição. -----

#### **15 - INFORMAÇÕES - SR<sup>a</sup>. VEREADORA ELISABETE OLIVEIRA:**-----

----- Intervindo, a Senhora Vereadora Elisabete Oliveira desejou a todo o Executivo um Bom Ano e cumprimentou o Senhor Vereador Ricardo Rodrigues pela disponibilidade manifestada para assumir funções na Câmara Municipal de Oeiras. -----

----- Como várias vezes tem dito, acha que quando os autarcas são eleitos é para trabalharem em prol dos munícipes e não o podem fazer tão bem se não aceitarem pelouros, trabalhando efectivamente. -----

----- Por não ter estado presente na última reunião de Câmara, por motivos de doença, disse que gostaria de dar conhecimento ao Executivo de algumas actividades em que participou. -

----- Em Novembro assistiu à sessão solene comemorativa do aniversário da Sociedade de Instrução Musical de Porto Salvo. -----

----- Ocorreu um evento da Rede Portuguesa de Cidades Saudáveis, da qual Oeiras faz parte, nomeadamente do Conselho de Administração. -----

----- Esteve presente na missa celebrada com cânticos tradicionais goeses, em honra de São Francisco Xavier, promovida pela Associação Suryá Casa de Goa, que é um movimento cultural e ecológico. -----

----- Em representação do Senhor Presidente, esteve presente na cerimónia da comemoração do aniversário da Escola Profissional Val do Rio, assim como no aniversário da Santa Casa da Misericórdia de Oeiras, onde foi feita uma entrega de brinquedos oferecidos pela empresa AstraZeneca, representada pela sua Directora, a um Jardim-de-Infância na Outurela, no âmbito do Programa Oeiras Solidária. -----

----- Assistiu à festa de Natal da Unidade Residencial Madre Maria Clara, assim como esteve presente no jantar de Natal do Agrupamento de Centros de Saúde de Oeiras, como representante da Câmara fazendo parte do Grupo Consultivo, onde se prestou homenagem aos funcionários reformados no último ano e como existe o agrupamento entre os Centros de Saúde houve uma confraternização entre todos os funcionários dos Centros de Saúde do Concelho de Oeiras. -----

----- Teve lugar uma reunião da Estrutura Supraconcelhia da Segurança Social, com a assinatura do Protocolo do “Programa Escolhas - Quarta Geração”, com vista ao co-financiamento das infra-estruturas de apoio à população jovem imigrante em Israel, com o objectivo de promover a inclusão social de crianças e jovens provenientes de contextos sócio-económicos mais vulneráveis, tendo em consideração o maior risco de exclusão social, nomeadamente dos descendentes de imigrantes e minorias étnicas, procurando a igualdade de oportunidades e o reforço da coesão social, desenvolvendo-se quatro grandes eixos de acção, complementares: -----

----- Inclusão Escolar e Educação Não Formal; -----

----- Formação Profissional e Empregabilidade; -----

----- Participação Cívica e Comunitária; -----

----- Inclusão Digital. -----

----- Esteve presente no almoço de Natal para os idosos do Concelho. -----

----- O Instituto de Emprego e Formação Profissional fez a entrega simbólica de seis cabazes de Natal, para serem entregues a famílias carenciadas. -----

----- Teve lugar um almoço dos voluntários formadores em diversas áreas da Casa das Culturas. Trata-se de um grupo de pessoas voluntárias que apoiam idosos e crianças de todas as etnias. -----

----- Durante o mês de Dezembro decorreu a campanha de recolha de brinquedos tendo os



mesmos sido entregues a diversas instituições do Concelho.-----

----- No dia um de Janeiro o Senhor Patriarca de Lisboa deslocou-se a Oeiras e no dia três ocorreu a visita pastoral do Senhor Bispo Dom Carlos Azevedo. -----

----- Hoje cantaram as janeiras o grupo de uma Universidade Séniior do Concelho, a Nova Atena, no dia sete de Janeiro do Centro Comunitário do Alto da Loba e no dia oito da USILA. ---

#### **16 - INFORMAÇÕES - SR<sup>a</sup>. VEREADORA MADALENA CASTRO:**-----

----- Usando da palavra, a Senhora Vereadora Madalena Castro felicitou o Senhor Vereador Ricardo Rodrigues pela disponibilidade manifestada em aceitar pelouros e pela coragem política que teve em assumir em pleno o cargo de autarca para que foi eleito no final de dois mil e nove, desejando-lhe sucesso no seu futuro desempenho.-----

----- Relativamente à questão dos transportes, levantada pela Senhora Vereadora Luísa Carrilho, respondeu que, como teve a tutela dessa área até ao final do ano passado, sabe que há regras na Divisão de Viaturas e Máquinas que são articuladas e passadas à Divisão de Educação e que as escolas sabem que, preferencialmente no início de cada ano lectivo, devem fazer a programação para visitas de estudo e remeter os pedidos à Câmara.-----

----- Há prioridades definidas nessas regras e há uma escala hierarquizada, quer de instituições, quer de serviços que são priorizados.-----

----- No que diz respeito às escolas, sejam de segundo ciclo, sejam até escolas superiores e outras instituições, sabem que se fizerem o pedido com a antecedência que está estipulada nas normas têm uma resposta atempada se há ou não disponibilidade.-----

----- Intervindo, o **Senhor Presidente** disse que ia fazer chegar à Senhora Vereadora, através do seu Chefe de Gabinete, um Regulamento dos Transportes, ao que a **Senhora Vereadora Luísa Carrilho** agradeceu.-----

#### **17 - RESPOSTAS ÀS INTERVENÇÕES DOS SRS. VEREADORES:**-----

----- O **Senhor Presidente** respondendo às questões colocadas pelos Senhores

Vereadores considerou oportuno desejar um Bom Ano, não só a todos os Senhores Vereadores, mas também a todo o pessoal e a todos os colaboradores da Câmara, por isso, expressou votos de um Bom Ano para toda a Câmara e para todos os colaboradores do Município.-----

-----Quanto ao uso dos autocarros camarários, como a Senhora Vereadora Madalena Castro explicou muito bem o que se passa, só acrescentou que fará chegar à Senhora Vereadora Luísa Carrilho o respectivo Regulamento. -----

-----Relativamente aos edifícios de dois, de trinta ou de cinquenta andares, o “ouvir dizer” não significa nada; no entanto, deduz que há um estudo para os terrenos que são património do Estado e onde estava a Protecção Civil. -----

-----De qualquer modo, qualquer aprovação dessa natureza, tem que ser através da Câmara Municipal e esta só aprova o que o PDM permite. -----

-----Sobre a intervenção do Senhor Vereador Ricardo Rodrigues, mostrou a sua satisfação em estar disponível em assumir responsabilidades nos moldes em que o fez, na medida em que nessa matéria mantém a sua coerência de sempre, porque sempre disponibilizou pelouros para os Vereadores que os quisessem assumir. -----

-----Continuando, considerou que há determinados grupos políticos que decidem não aceitar pelouros, mas a interpretação que faz da Constituição é que os Vereadores eleitos devem aceitar pelouros, de resto, o partido do Governo propõe-se alterar a legislação, embora pessoalmente não se tenha dado mal com ela, porque enquanto Presidente não foi impedido pelos Vereadores ditos da oposição de governar a Câmara Municipal; no entanto o partido do Governo prepara legislação no sentido dos Executivos passarem a ser mono colores e o partido que ganhar as eleições passará a ter os Vereadores todos. -----

-----Os pequenos partidos são contra isso porque deixarão de ter assento nas Câmaras Municipais, mas manter-se-á a ideia do legislador constituinte, ou seja, ao contrário do que acontece na Assembleia Municipal, os Vereadores são eleitos porque todos são necessários e



para que possam exercer funções em pleno; todavia têm direito de opção. -----

----- Em coerência com o que sempre fez e como sempre afirmou, disponibiliza-se para distribuir pelouros a todos os Vereadores e perante a situação do Vereador Ricardo Rodrigues tem que dizer a este que não se vai arrepender e ainda esta semana irá pensar nos pelouros que lhe podem ser atribuídos, acrescentando que procura ter em conta o perfil das pessoas e as suas aptidões. -----

----- Acredita que o Vereador Ricardo Rodrigues não se vai arrepender porque a experiência diz-lhe que todos os Vereadores que desempenharam funções em regime de permanência, chegaram ao fim com uma grata recordação, dando por muito bem entregue o tempo que dedicaram à Câmara, no exercício de funções como Vereador. -----

----- Relativamente à questão dos quadros inter-activos e das respectivas adjudicações, estribadas em pareceres que deram origem a uma notícia no “Sol”, solicitou à doutora Paula Saraiva que explique a situação visto que foi preparada uma resposta àquele semanário. -----

----- A questão prende-se com a notícia que refere que a Câmara Municipal fez adjudicações tendo dois pareceres favoráveis e um contra e os Serviços Camarários que preparam a proposta retiraram o parecer negativo, não deram conhecimento ao Executivo que existia esse parecer e que os Senhores Vereadores, eventualmente, terão sido enganados, porque levaram Vereadores a abster-se, como foi o caso dos Vereadores do Partido Socialista, no pressuposto que havia os pareceres favoráveis e nenhum negativo, porque, eventualmente, poderiam ter votado de outra forma. -----

----- Nesta altura entrou na sala o **Senhor Vice-Presidente**. -----

----- No uso da palavra a **doutora Paula Saraiva** considerou que a maneira como está a notícia pode levar os Senhores Vereadores a ficar com a dúvida. -----

----- Continuando, explicou que o jornalista Luís Rosa, contactou o Município no sentido de obter uma entrevista, respondendo o Gabinete de Comunicação que fizesse as perguntas por

escrito.-----

-----As dez perguntas foram respondidas em cerca de quinze páginas e enviadas ao jornalista, bem como facilitada a consulta do processo e a disponibilidade dos dirigentes do Departamento de Tecnologias e Sistemas de Informação para prestar esclarecimentos, o que aconteceu.-----

-----O artigo foi publicado sem tocar em nenhuma questão colocada pelo jornalista ao Município, levantando a questão de um parecer que não era conhecido e que alegadamente era contra a legalidade do procedimento proposto.-----

-----Recordando que as questões levantadas na altura pelos Senhores Vereadores tinham a ver com o fraccionamento da despesa, com o facto de serem convidadas empresas alegadamente do mesmo grupo e ainda relativamente ao procedimento do ajuste directo ao abrigo do Decreto-lei trinta e quatro, de dois mil e nove.-----

-----Tinha-se decidido na reunião de Câmara que se iria pedir dois ou três pareceres.-----

-----Foi pedido orçamento aos juristas a quem se pediu um parecer: ao doutor Miguel Capela, ao doutor Paulo de Almeida e ao doutor João Amaral de Almeida do escritório Sérvulo Correia.-----

-----Pedi a todos que lhe dissessem quanto é que custaria o parecer para que se lançasse o procedimento adequado, porque abaixo dos cinco mil não era preciso nenhum procedimento já que é ajuste directo simplificado.-----

-----Falou com o doutor Miguel Capela que lhe respondeu que ficava abaixo dos cinco mil euros.-----

-----Falou com o doutor Paulo de Almeida que é um jurista que acompanha algumas situações da contratação pública na área das empreitadas que também lhe respondeu que ficaria abaixo dos cinco mil euros.-----

-----Com estes dois juristas o assunto foi tratado pelo telefone e de seguida mandou-lhes



o dossier. - -----

----- Dirigi-se ao escritório Sérvulo Correia para se encontrar com o doutor João Amaral de Almeida por ser considerado o “homem” da formação profissional na área dos contratos públicos e marcou uma entrevista com ele no dia trinta de Março, foi recebida às dezassete e trinta horas, dirigiu formalmente o pedido do parecer, deixou-lhe uma carta formal a pedir um parecer sobre aquelas situações. -----

----- Como imaginava que naquele escritório o custo do parecer ultrapassaria os cinco mil euros, solicitou que estivesse à vontade para fazer o preço que entendesse, mas se ultrapassasse os cinco mil euros gostaria de saber quanto antes para abrir o procedimento concursal adequado.

----- Isto ocorreu no dia trinta de Março e não soube mais nada durante as semanas que se seguiram. -----

----- Os primeiros apresentaram um orçamento inferior a cinco mil euros. -----

----- Como o doutor João Amaral de Almeida não tinha ainda respondido, passado quinze dias telefonou-lhe a recordar que não tinha respondido formalmente e nem tinha dado o orçamento e ele respondeu que mandaria o parecer e que lhe faria chegar um email dentro de dois dias. -----

----- Qual foi o seu espanto quando no dia dezassete de Abril recebeu o email com o dito parecer e já depois do email enviado o doutor João Amaral de Almeida lhe diz ao telefone que são vinte mil euros, mais IVA, isto sem nunca lhe ter enviado o orçamento. -----

----- Na altura mostrou a sua indignação porque só ao fim de dezassete dias é que lhe dizia que eram vinte mil euros, mais IVA, quando combinou com ele que tinha primeiro que lhe enviar um orçamento, manifestando-lhe que não gostava dessa forma de trabalhar. -----

----- Ficou surpreendida como é que um jurista a propósito de um parecer sobre Contratação Pública, não dá o valor base, quando lhe foi pedido um orçamento, pelo contrário, executa primeiro o trabalho e depois diz qual é o valor desse trabalho, de modo que perante tal

facto e colocando o assunto ao Senhor Presidente, decidiu este não se pagar o parecer ao doutor João Amaral de Almeida, concluindo que, como não se pagou o parecer, os Serviços não podiam fazer uso dele. -----

-----Houve uma troca de correspondência entre ambas as partes; no entanto, ao decidir-se não pagar o parecer os Serviços não podiam fazer uso dele, tanto que eles pediram de volta o parecer e foi-lhes enviado o original, apesar de o terem enviado antes via email. -----

-----Passou de seguida a ler as conclusões finais porque no fundo respondem às dúvidas que os Senhores Vereadores têm sobre o assunto: -----

-----“...Mas esta conclusão não tem para efeito em contrapartida invalidar os contratos que o Município celebrou no passado ao abrigo dos contratos públicos de aprovisionamento adoptados pela Direcção já que as regras que disciplinam a divisão de prestações contratuais em lotes não podem por natureza aplicar-se a contratos celebrados ao abrigo de acordos quadro. -----

-----Sendo esse somatório superior a duzentos e seis mil euros, não pode o número um do artigo sexto do Decreto-lei trinta e quatro, de seis de Fevereiro, habilitar o Município a recorrer ao procedimento por ajuste directo...” -----

-----Acrescentou que na opinião do doutor João Almeida o que está para trás não está mal, mas o Decreto-lei trinta e quatro não se deve aplicar, devem ir pelo concurso público. -----

-----Continuou a ler extracto do parecer que diz o seguinte: -----

-----“...Os contratos feitos ao abrigo da Central de Compras do Estado não podem ser invalidados...” -----

-----Prosseguindo, disse que relativamente ao convite às empresas do mesmo grupo diz o seguinte: -----

-----“...Além disso, não pode invocar-se que a integração no mesmo grupo de empresas atenta contra os princípios da concorrência e da imparcialidade na escolha do co-contratante: a evolução do Direito da Contratação Pública tem permitido demonstrar que é puramente falaciosa



a crença de que o aumento do número de entidades convidadas para apresentação de propostas para um ajuste directo seria directamente proporcional ao aumento da concorrência - pelo que tanto as directrizes com unitárias da contratação pública, como o Código dos Contratos Públicos demonstram inequivocamente o seu desinteresse e indiferença pelo número de operadores que cada entidade adjudicante convide.-----

----- Não é legítima, por isso, a adopção de uma interpretação ampliativa da regra prevista no número um do artigo sexto do Decreto-lei trinta e quatro, de seis de Fevereiro, pela qual se entenda que entidades integradas do mesmo grupo de empresas não são “entidades distintas”, desconsiderando a sua personalidade jurídica, uma vez que a obrigação de convite a três entidades constitui uma regra restritiva da liberdade da contratação da Administração Pública que, à partida, lhe era confiada pela regra geral prevista no artigo cento e doze do CCP, é vedado ao intérprete promover um condicionamento de autonomia contratual pública que não tem na letra da lei um mínimo de correspondência verbal...”-----

----- Referiu, de seguida, que o convite ao mesmo grupo de empresas, até este terceiro jurista, cujo parecer não foi “mostrado”, diz que não é ilegal. -----

----- Continuando, disse que o doutor João Amaral Almeida nunca concordou com a Central de Compras do Estado, nem concordou com o Decreto-lei trinta e quatro, de dois mil e nove e defende, incondicionalmente, os concursos públicos em todas as situações.-----

----- A situação foi assim tal e qual; no entanto, falou com o Senhor Presidente e foi decidido não se pagar, pura e simplesmente, pela questão pré-contratual, repetindo que se encomenda um parecer a um advogado e com insistência se pede o orçamento, porque se ultrapassasse os cinco mil euros era preciso abrir concurso público, não comprehende porque é que ele não cumpre e manda primeiro o parecer.-----

----- No uso da palavra o **Senhor Presidente** lembrou que o que levantou dúvidas foi o facto de se ter feito o convite a empresas do mesmo grupo e os pareceres que a Câmara tem não

são contra isso. -----

-----O facto de não ser concurso público e ser ajuste directo, em termos de parecer, também não é relevante porque os dois pareceres aceites são a favor do ajuste directo. -----

-----Continuando, disse que acha inaudito que pessoas que enchem a boca de ética e de transparência, escritórios de advogados de alto gabarito, a quem é pedido um parecer sobre a sua especialidade, sobre contratação pública e sobre os procedimentos a adoptar, são os primeiros a violar os princípios da contratação pública, acrescentando que se fosse um ignorante, ainda compreendia, agora um escritório de advogados especialista na matéria, sem mandar orçamento, mandam uma factura de vinte mil euros e não se perguntam como é que a Câmara pode pagar, sendo eles próprios que estão a violar o procedimento, de modo que assinou a carta dirigida ao Sérvulo Correia a dizer que a Câmara não pagava aquele parecer, porque nem sequer foi usado, nem tão pouco foi entregue à Câmara, já que o enviaram ilegitimamente por email. Não lhe foi solicitado nesses termos, foi-lhe solicitado que enviassem um orçamento para ser desencadeado um procedimento, como não foi enviado nesses termos, o parecer não existe. -----

-----Concluindo, disse que não consegue perceber como é que o Sérvulo Correia ainda teve a ousadia de dar uma entrevista ao “Sol” a referir esse parecer, porque a realidade é que eles queriam que a Câmara de Oeiras violasse a lei. -----

-----No uso da palavra a **Senhora Vereadora Anabela Pedroso** disse que é preciso ter algum cuidado relativamente à contratação pública, porque a situação é delicada. -----

-----O que acontece é que existe o convite a três empresas do mesmo grupo, que do ponto de vista ético pressupõe que seja uma determinada empresa que ganhe. -----

-----Embora os pareceres digam que o código é completamente indiferente, há uma questão de ética e daquilo que parece e o novo Código da Contratação Pública vai muito na componente do que parece e não tanto daquilo que é. -----

-----O segundo ponto tem a ver com as áreas onde se está a fazer a contratação. Está-se a



fazer equipamento activo de rede, equipamento passivo de rede, computadores e quadros inter-activos e rede eléctrica. -----

----- Na verdade se de algum modo ainda se consegue justificar e, parece-lhe justificável que se junte o equipamento activo de rede com o passivo, apesar de se poder justificar o que está separado e há uma maneira porque um é infra-estrutura, o outro é a interligação, claramente não se justifica porque é que a parte da aquisição de computadores e quadros inter-activos é feita à mesma empresa. -----

----- Essa sim, poderia ter tido uma outra forma de ser adquirida. Para o objecto final daquilo que se pretende não é obrigatória a existência daquela empresa para entregar os quadros inter-activos, qualquer empresa poderia fazê-lo. -----

----- Na sua opinião esse é um dos pontos onde a delicadeza pode surgir, num futuro caso, já que o assunto foi publicitado nos jornais, independentemente dos pareceres existentes terem credibilidade, não pode deixar de referir que é preciso ter muito cuidado, porque no contexto há fraccionamento, porque se está adjudicar a uma única empresa um determinado valor, quando devia ter sido a várias, já que os computadores saem desse contexto é preciso justificar muito bem por que é que se fez a aquisição total aquele fornecedor. -----

----- Intervindo o **Senhor Vereador Carlos Oliveira** disse que quer continuar a acreditar que foi tudo feito de boa fé, que não foi de má fé, mas a maneira como foi conduzido o processo desde o início, não foi a melhor e nem é a ideia que tem da forma de trabalhar da doutora Paula Saraiva, inquirindo se o parecer não foi usado por ser contrário aos outros dois pareceres, ou se não foi pela questão apontada de não ter sido recebido o orçamento antes, observando o **Senhor Presidente** que não podia sequer ser usado, a partir do momento que não foi precedido dos procedimentos adequados, esse parecer para a Câmara Municipal não existe, acrescentando a **doutora Paula Saraiva** que nem sequer foi pago, por isso não podia ser usado. -----

----- De novo no uso da palavra o **Senhor Vereador Carlos Oliveira** lembrou que apesar

de se ter avocado na reunião da aprovação das propostas o facto de se estar a adjudicar às três empresas do mesmo grupo, ninguém disse que era ilegal, considerou-se apenas a questão de ética, interrompendo o **Senhor Presidente** para dizer que foi essa a razão porque os Vereadores do Partido Socialista se abstiveram e a maioria votou a favor, não porque tivessem menos ética, mas porque consideraram que havia transparência no processo, porque era uma situação muito urgente para resolver, havia um compromisso de levar a determinado número de escolas e assumiram esse risco. -----

-----A questão da ética foi posta nessa reunião e o processo tinha sido desencadeado e para não parar tudo, ficou decidido nessa reunião, porque também havia dúvidas sobre a matéria, que seria a última contratação, porque ficou determinado, na medida em que ainda faltavam três milhões de euros de fornecimentos, que seria através de concurso público. -----

-----As verbas estão nas GOP de dois mil e dez, já está determinado a abertura de um concurso público ainda este ano, mas como os concursos públicos demoram muito tempo, cerca de nove meses, e como se vai abrir os concursos este ano, em dois mil e dez não haverá nenhum fornecimento em escolas e no início do próximo ano instalar-se-á os equipamentos nas salas que faltam. -----

-----Repetiu que o Partido Socialista se absteve, não por uma questão de ilegalidade, porque se provou que não havia, mas por uma questão de transparência. -----

-----Também havia a questão das empresas pertencerem ao mesmo grupo e o facto de haver um problema de operacionalidade e, nesse aspecto também estava preocupado, mas havia que resolver um problema de eficácia, de resolução de um problema complicado e decidiu assumir o risco. -----

-----De novo no uso da palavra o **Senhor Vereador Carlos Oliveira** referiu que o Senhor Presidente disse e muito bem que o Partido Socialista votou pela abstenção porque tinham sérias dúvidas relativamente à questão da ética, mas não podiam deixar que esse



equipamento não fosse colocado ao serviço dos estudantes até ao final do ano. -----

----- Considera que esses assuntos são sempre delicados e não por ter sido publicada a notícia no “Sol”, porque podia ter sido publicada por outro jornal qualquer, a questão é delicada e podia ter sido evitada se a doutora Paula Saraiva dissesse ao Executivo que tinha um terceiro parecer que não podia ser considerado e explicando o porquê, podia ter sido evitado esse imbróglio e essa suspeita, porque afinal há uma suspeita sobre os Serviços, porque a notícia diz que os Serviços evitaram que os Vereadores tomassem conhecimento de um parecer, quando afinal esse parecer como não foi contratualizado, não existia, só que os Vereadores não sabiam desses pormenores, atalhando o **Senhor Presidente** que assim estaria a ser utilizado, porque a partir do momento que se falasse nesse parecer ele estaria a ser utilizado e teria que ser pago, porque haveria enriquecimento sem causa por parte da Câmara Municipal, retorquindo o **Senhor Vereador Carlos Oliveira** que devia avisar que havia esse problema, não utilizava o parecer, a única coisa que diz é que a doutora Paula Saraiva devia avisar o Executivo, na medida em que a questão já era quente na altura, por isso devia ter dito que foram pedidos três pareceres, mas que só apresentavam dois, porque um não foi aceite e assim evitava-se que houvesse fugas de informação para os jornais, observando o **Senhor Presidente** que tem razão e a informação deveria ter sido informal, volvendo o **Senhor Vereador Carlos Oliveira** que agora não sabe o que é que vai acontecer, salientando o **Senhor Presidente** que de futuro vão ser abertos concursos públicos, frisando o **Senhor Vereador Carlos Oliveira** que isso ficou logo determinado naquela reunião. -----

----- O **Senhor Vereador Gonçalo Tomé** disse que gostava que ficasse clara a posição da CDU, até porque ela foi tomada anteriormente e, na sua opinião, houve falta de transparência na questão das três empresas convidadas constituírem elas próprias um cartão. -----

----- Foi essa a primeira apreciação da CDU embora não conhecendo o terceiro parecer, concorda em pleno, de acordo com o contrato da contratação pública, que ele não devia ser

utilizado, na medida em que não foi pago.-----

-----O **Senhor Presidente** recordou a Senhora Vereadora Anabela Pedroso que as questões que colocou, foram todas colocadas na referida reunião e constam da acta, porque a determinada altura disse que, ou estavam cumpridos todos os requisitos de legalidade, ou então voltava tudo para trás e foi nessa altura que surgiu a ideia de se pedirem três pareceres.-----

-----Depois das vicissitudes todas chegaram os pareceres, dois deles dentro dos requisitos formais e o assunto volta a ser presente à reunião e, nessa altura, a proposta é aprovada apenas com os votos favoráveis do IOMAF, porque o Vereador Pedro Simões absteve-se, assim como os Vereadores do Partido Socialista, tendo votado contra os restantes Vereadores do PSD e o Vereador da CDU, o que significa que se o Partido Socialista tivesse votado contra a proposta esta teria sido rejeitada; no entanto, absteve-se pondo as reservas enunciadas pela Senhora Anabela Pedroso, atalhando o **Senhor Vereador Carlos Oliveira** reservas e assente nos pareceres existentes, volvendo o **Senhor Presidente** que todos tiveram consciência que era uma situação que não podia continuar naquela metodologia e logo na altura ficou assente que era a última aquisição que se fazia nesses moldes e a partir dali passariam a ser abertos concursos públicos, de tal forma que está previsto nas GOP um montante repartido para este ano e para o próximo, sendo muito pouco para este ano, só uma verba suficiente para abrir o concurso e o restante para dois mil e onze, na medida em que o que a experiência lhe dita sobre os concursos públicos é que só no final do ano se estará em condições de se fazer a adjudicação.-----

-----A **doutora Paula Saraiva** disse ter registado todas as chamadas de atenção que foram ditas hoje e na passada reunião; no entanto, considera que é importante lembrar o contexto e as circunstâncias.-----

-----Em dois mil e sete foi decidido fazer uma escola piloto.-----

-----Na Divisão de Informática, sempre que era preciso recorrer às novas tecnologias, recorria-se à Central de Compras do Estado. -----



----- Em dois mil e oito foram feitas dez escolas da mesma forma. -----

----- Em dois mil e nove estavam preparados para o fazer da mesma forma, havendo até já a ideia de se fazer concurso público, porque a forma como estava a lei era incontornável, quando a DCP, diz que com a saída da nova legislação já não se podia recorrer à Central de Compras do Estado, ficando a dúvida de como resolver o problema já que o objectivo era preparar dez escolas. Eis que surge o Decreto-lei trinta e quatro. Tal como outros serviços e outras entidades foram à “boleia” do trinta e quatro, também se decidiu recorrer neste caso ao novo diploma. -----

----- Quanto à escolha das empresas isso ocorreu porque em dois mil e sete e em dois mil e oito, foram as empresas que tiveram melhores preços na Central de Compras do Estado e por isso foram convidadas a dar continuidade ao projecto. -----

----- Concordou com a Senhora Vereadora Anabela Pedroso quando diz que relativamente aos activos e aos passivos de rede fazia sentido o convite, relativamente aos computadores e aos quadros interactivos haveriam muitas outras empresas que poderiam ter sido convidadas, mas o critério na altura foi convidar quem teve os melhores preços em dois mil e sete e em dois mil e oito. -----

----- Concluindo o **Senhor Presidente** disse que são os esclarecimentos possíveis de dar em relação ao contexto, pensando que o advogado João Amaral Almeida, em situação nenhuma, devia prestar declarações ao “Sol” e prestou-as, estando assim a violar as relações jurisconsulto do cliente, portanto, isso diz tudo sobre o procedimento adoptado. -----

#### **18 - PROPOSTA N°. 1218/09 - CERTIFICAÇÃO DAS CONTAS:**-----

----- I - O Senhor Presidente apresentou à Câmara a seguinte proposta: -----

----- “Pela presente submete-se à apreciação da Câmara a Certificação Legal das Contas referentes ao ano de dois mil e sete, conforme documento anexo que faz parte integrante da presente proposta nos termos do artigo quadragésimo oitavo, da Lei dois, de dois mil e sete, de quinze de Janeiro. -----

-----Remessa à Assembleia Municipal.” -----

-----II - A Câmara, por maioria, com voto contra do Senhor Vereador Gonçalo Tomé, deliberou aprovar o proposto. -----

**19 - PROPOSTA Nº. 1219/09 - ATRIBUIÇÃO DE COMPARTICIPAÇÃO FINANCEIRA À “PANCADA - PRODUÇÃO DE ESPECTÁCULOS” (EX-TEATRO INDEPENDENTE DE OEIRAS):-----**

-----I - A Senhora Vereadora Elisabete Oliveira apresentou à Câmara a seguinte proposta:

-----“Introdução: -----

-----Uma vez que, este ano, em Oeiras se comemoram os Duzentos e Cinquenta anos da elevação de Oeiras a Vila e, tendo em conta o excelente trabalho desenvolvido pelo Teatro Independente de Oeiras, recentemente absorvido pela Pancada Produção de Espectáculos que, ao longo dos seus dezoito anos de existência, em muito tem contribuído para o incremento da actividade teatral no Concelho e que se concretiza numa maior e mais diversificada oferta cultural dada aos munícipes e ao público em geral, foi solicitada à mesma uma proposta de realização de espectáculos, para além da sua actividade regular. -----

-----Antecedentes: -----

-----Informação número duzentos e quarenta e seis, de dois mil e nove, da Divisão de Cultura e Turismo – Cultura.-----

-----Fundamentação legal e/ou regulamentar: -----

-----O procedimento para o pagamento proposto justifica-se por:-----

-----Comprovada relevância cultural, considerada de interesse municipal, e em conformidade com o Decreto-Lei número cento e cinquenta e nove, de noventa e nove de catorze de Setembro, artigo décimo terceiro, ponto um- e), conjugado com o artigo vigésimo, ponto dois, alínea g), em conformidade com o disposto na alínea b), do número quatro, do artigo sexagésimo quarto, da Lei número cento e sessenta e nove, de noventa e nove, de dezoito de Setembro, na



redacção dada pela Lei número cinco-A, de dois mil e dois, de onze de Janeiro. -----

----- Proposta: -----

----- Propõe-se a atribuição à Pancada, Produção de Espectáculos, de uma participação financeira, no valor de trinta e nove mil euros.”-----

----- II - A Câmara, por unanimidade, deliberou aprovar o proposto.-----

**20 - PROPOSTA Nº. 01/10 - INDICAÇÃO DO REPRESENTANTE DA CMO NO CONSELHO GERAL DA AUTORIDADE METROPOLITANA DE TRANSPORTES DE LISBOA: -----**

----- I - O Senhor Presidente apresentou à Câmara a seguinte proposta: -----

----- “Considerando a realização, no passado dia onze de Outubro, das Eleições Autárquicas e a subsequente tomada de posse de um novo Executivo Municipal;-----

----- Considerando que, face a esta nova realidade, surge a necessidade de indicar novo representante da CMO no Conselho Geral da Autoridade Metropolitana de Transportes de Lisboa; -----

----- Considerando, ainda, que o Despacho de Delegação de Competências sessenta e quatro, de dois mil e nove, de vinte e quatro de Novembro, delega na Vereadora Madalena Castro a coordenação das áreas do trânsito e dos transportes a nível Municipal; -----

----- Propõe-se que a Câmara delibere: -----

----- Aprovar a nomeação da Vereadora Madalena Castro, com competências delegadas e subdelegas através do Despacho sessenta e quatro, de dois mil e nove, de vinte e quatro de Novembro, como representante da Câmara Municipal de Oeiras no Conselho Geral da Autoridade Metropolitana de Transportes de Lisboa.” -----

----- II – Submetida a proposta a votação, através de escrutínio secreto em que se verificaram onze votos a favor, foi a mesma aprovada por unanimidade. -----

**21 - PROPOSTA Nº. 02/10 - CONSTITUIÇÃO DA ASSOCIAÇÃO DO GRUPO DE AMIGOS DO MUSEU DA PÓLVORA NEGRA - ADITAMENTO À PROPOSTA DE DELIBERAÇÃO Nº.**

**836/09:**

I - O Senhor Presidente apresentou à Câmara a seguinte proposta: -----

“Um - Em nove de Setembro de dois mil e nove, através da proposta de deliberação número oitocentos e trinta e seis, de dois mil e nove, foram aprovados os Estatutos por que se regerá a Associação, a constituir, denominada “Associação do Grupo de Amigos do Museu da Pólvora Negra”; -----

Dois - Todavia, nem do texto da referida proposta de deliberação, nem dos Estatutos então aprovados resulta inequívoca a participação, como Associado Fundador, do Município de Oeiras, situação que importa clarificar.-----

Nesta conformidade, proponho ao Executivo Camarário que delibere: -----

Remeter para autorização por parte da Assembleia Municipal de Oeiras, nos termos do disposto no artigo quinquagésimo terceiro, número dois, alínea m), da LAL (Lei número cento e sessenta e nove, de noventa e nove, de dezembro de Setembro, na redacção que lhe foi dada pela Lei número cinco-A, de dois mil e dois, de onze de Janeiro) a participação, do Município de Oeiras como Associado Fundador da “Associação do Grupo de Amigos do Museu da Pólvora Negra” -----

II - A Câmara, por unanimidade, deliberou aprovar o proposto. -----

**22 - PROPOSTA Nº. 03/10 - CONSTITUIÇÃO DO DIREITO DE SUPERFÍCIE À PARQUES TEJO – PARQUEAMENTOS DE OEIRAS, E.M., PARA CONSTRUÇÃO DE UM PARQUE DE ESTACIONAMENTO NA PRAÇA 25 DE ABRIL, EM ALGÉS:**-----

I - O Senhor Presidente apresentou à Câmara a seguinte proposta: -----

“O Município de Oeiras é dono e legítimo proprietário do prédio urbano situado em Algés, com a área de dois mil setecentos e cinquenta e três vírgula zero sete metros quadrados, descrito na Segunda Conservatória do Registo Predial de Oeiras sob a ficha número mil e setenta e seis, da Freguesia de Algés e inscrito na matriz sob o artigo P dois mil quinhentos e setenta.----



----- Atendendo aos interesses prosseguidos pela Parques Tejo – Parqueamentos de Oeiras, E.M. e à sua intenção de proceder à construção de um parque de estacionamento, mediante concurso de parceria público-privada lançado para o efeito, torna-se necessário a transmissão do direito de superfície do prédio acima identificado, melhor identificado na planta anexa à presente proposta, da qual faz parte integrante.-----

----- Afigura-se consentâneo com os interesses em presença o recurso pelo Município de Oeiras ao instituto do direito de superfície, como de resto tem sido prática em situações congêneres - através da cedência gratuita de dois mil setecentos e cinquenta e três vírgula sete metros quadrados - regulado pelos artigos décimo nono a vigésimo primeiro, do Decreto-Lei número setecentos e noventa e quatro, de setenta e seis, de cinco de Novembro (Lei dos Solos) por remissão do artigo milésimo quingentésimo vigésimo sétimo, do Código Civil.-----

----- As Parcerias Público-Privadas (PPP) disciplinadas no Decreto-Lei número oitenta e seis, de dois mil e três, de vinte e seis de Abril republicado em anexo ao Decreto-Lei número cento e quarenta e um, de dois mil e seis, de vinte e sete de Julho por virtude das alterações que lhe foram subsequentemente introduzidas, inscrevem-se no movimento de novas formas contratuais de articulação entre a Administração e os privados. São por isso contratos ou união de contratos, por via das quais entidades privadas, designadas por parceiros privados, se obrigam, de forma duradoura, perante um parceiro público (uma Entidade Empresarial Local, “*in casu*”), a assegurar o desenvolvimento de uma actividade tendente à satisfação de uma necessidade colectiva, em que o financiamento e responsabilidade pelo investimento e pela exploração incumbem, no todo ou em parte, ao parceiro privado.-----

----- As cláusulas que enformarão o núcleo essencial do contrato a celebrar são as seguintes: - -----

----- Um - Objecto – Construção de um parque de estacionamento, mediante a constituição de uma parceria público-privada.-----

-----Dois - Prazo de execução da obra - Dois anos a contar da data de celebração do contrato, passível de prorrogação por iguais períodos desde que devidamente justificado o interesse pretensivo. -----

-----Três - Duração do direito superficiário - O direito de superfície é constituído a título gratuito pelo prazo de noventa anos prorrogável por iguais e sucessivos períodos temporais. -----

-----Quatro - Tipo contratual – Cedência gratuita do direito superficiário. -----

-----Cinco - Reversão – Em caso de incumprimento das obrigações assumidas no contrato, imputável à Parques Tejo – Parqueamentos de Oeiras, E.M., a propriedade superficiária reverterá a favor do Município, sem direito a qualquer indemnização e mediante a prolação de simples deliberação camarária a ser tomada nesse sentido, o que constituirá título bastante para o cancelamento registral (artigos segundo, número um, alínea a) e décimo terceiro do Código do Registo Predial). -----

-----Seis - Transmissibilidade – É permitido à superficiária transmitir o direito de superfície a terceiros no quadro da parceria público-privada, tendo em vista a prossecução dos fins que integram o objecto do contrato. -----

-----Sete - Poderes da Administração concedente – O Município de Oeiras pode prevalecer-se dos poderes que lhe advêm do artigo tricentésimo segundo, do Código dos Contratos Públicos em caso de inadimplemento imputável à superficiária, designadamente a accionabilidade do direito de reversão nos termos da parte final da cláusula quinta. -----

-----Oito - Natureza Jurídica do Contrato – As partes outorgantes reconhecem a natureza administrativa especial do contrato. -----

-----Nove - Normas de prevalência e direito subsidiário – Em tudo o omissso no contrato aplicar-se-ão prevalentemente os artigos décimo nono a vigésimo primeiro, do Decreto-Lei número setecentos e noventa e quatro, de setenta e seis, de cinco de Novembro (Lei dos Solos) e, a título subsidiário, os artigos milésimo quingentésimo vigésimo quarto a milésimo



quingentésimo quadragésimo segundo, do Código Civil, por remissão do seu artigo milésimo quingentésimo vigésimo sétimo.-----

----- Assim, e em face do exposto, propõe-se que a Câmara Municipal delibere favoravelmente o seguinte: -----

----- Um - Aprovar a constituição do Direito de Superfície a favor da Parques Tejo – Parqueamentos de Oeiras, E.M., nos termos e pelos fundamentos que antecedem.-----

----- Dois - A sua ulterior submissão à Assembleia Municipal, em conformidade com o disposto no número dois, alínea i), do artigo quinquagésimo terceiro, da Lei das Autarquias Locais (Lei número cento e sessenta e nove, de noventa e nove, de dezembro de Setembro, na redacção que lhe foi dada pela Lei número cinco-A, de dois mil e dois, de onze de Janeiro).-----

----- Três - A remessa à Notária Privativa para efeitos dos artigos sexagésimo oitavo, número dois, alínea b), da LAL e octogésimo, número dois, alínea b), do Código do Notariado.” -

----- II – No que respeita a esta proposta o **Senhor Presidente** referiu que se está a fazer uma avaliação desses terrenos, por preços de mercado de tal forma elevados, que mesmo que não sejam construídos os parques de estacionamento, vão entrar nos rendimentos da empresa, o que implica que se pague IRC. -----

----- Por outro lado, se se pretende fundamentar e embarratecer o custo do estacionamento, não se pode estar a atribuir valores elevados a este tipo de terreno, considerando por isso, que os preços têm que ser revistos, interrompendo o **Senhor Arquitecto Batista Fernandes** para dizer que na reunião que houve com a Comissão Municipal de Avaliações, foi discutida a questão de não haver uma componente social, ou seja, foi efectuada por esta uma avaliação corrente de mercado. -----

----- Referiu que a questão colocada pelo Senhor Presidente foi de que, se seria ou não admissível imputar à Parques Tejo, uma vez que esta por vezes resolve questões de natureza social, com tarifas mais bonificadas e agora está-se a impor um valor muito alto para a aquisição

dos terrenos. -----

-----Acrescentou, ainda, que na sequência dessa reunião, a Parques Tejo dirigiu uma carta à CMO, que foi encaminhada à Comissão Municipal de Avaliações para analisar essa questão.---

-----De novo no uso da palavra, o **Senhor Presidente** frisou que não sabe se esta proposta já tinha sido feita antes dessa reunião, ou se foi depois, no entanto, a proposta só se refere à cedência gratuita e não à avaliação; aliás, a Câmara fez sempre a cedência gratuita, o problema é que depois os terrenos são avaliados e é essa avaliação que conta para efeitos de IRC, portanto, julga que a avaliação tem que ser feita muito por baixo, não fazendo sentido estar a valorizar muito esses terrenos.-----

-----A propósito deste assunto, usou da palavra o **Senhor Vereador Carlos Oliveira** no sentido de saber qual a finalidade dos terrenos e com quem, ou seja, se são em regime de parceria público-privada, ou se são directamente para construção e promoção da Parques Tejo, esclarecendo o **Senhor Presidente** que são para fazer parques de estacionamento, atalhando o **Senhor Vereador Carlos Oliveira** que como no passado, deveria de haver um planeamento estratégico relativamente aos parques.-----

-----Gostaria de saber como é que vão ser constituídas as parcerias público-privadas, na medida em que já se fizeram algumas muito mais importantes, que vieram a reunião de Câmara bem esplanadas, pelo que gostaria de saber qual a razão de tal não acontecer na Parques Tejo.----

-----Se for para juntar a uma parceria público-privada, este terreno vai contar como capital da Parques Tejo, sendo também importante a sua capitalização, daí ser importante avaliar esta questão, solicitando ao Senhor Presidente que retire esta proposta, atalhando o **Senhor Presidente** que a proposta diz respeito à cedência do direito de superfície e o que se tem que fazer neste momento, é encaminhá-la para a Comissão de Avaliações de modo a que o terreno seja avaliado e nessa avaliação a orientação que se deve de dar, é que ela seja o mais baixo possível, uma vez que se trata de parques construídos directamente pela Parques Tejo.-----



----- No caso de tratar de uma parceria público-privada, então aí a avaliação é diferente, visto que entra no capital da empresa, interrompendo o **Senhor Vereador Carlos Oliveira** para dizer que tem que haver um critério de avaliação, ao que o **Senhor Presidente** frisou que está de acordo com essa opinião, mas mesmo com uma parceria público-privada quanto mais se baixar o terreno, mais se baixa o preço do parque de estacionamento, daí fazer sentido que mesmo numa parceria público-privada, existam parques de estacionamento acessíveis, sublinhando o **Senhor Vereador Carlos Oliveira**, que o terreno entra para o capital da empresa, argumentando o **Senhor Presidente** que mesmo assim é um custo que integra o custo final do estacionamento, atalhando o **Senhor Vereador Carlos Oliveira** que vai ser um activo, não tem custo, visto que é cedido gratuitamente, ao que o **Senhor Presidente** esclareceu que pode ser cedido gratuitamente, mas nos moldes em que está a ser elaborado, tem que ser feita a avaliação, alegando o **Senhor Vereador Carlos Oliveira** que se o terreno for posto em cinco mil euros de valorização, vai ter que meter a sua comparticipação em cima disso.-----

----- Ainda a propósito deste assunto, o **Senhor Presidente** salientou que quando a Parques Tejo constrói um estacionamento, entra em linha de conta com o custo da construção e do terreno, ao que o **Senhor Vereador Carlos Oliveira** disse que o terreno não tem custo, argumentando o **Senhor Presidente** que se ele é avaliado para efeitos de IRC tem que ter custos, perguntando o **Senhor Vereador Carlos Oliveira** quem é que disse isso dessa forma, respondendo o **Senhor Presidente** que foi o ROC – Revisor Oficial de Contas. -----

----- Por outro lado, segundo o **Senhor Vereador Carlos Oliveira** se se baixar muito o valor para construir, o capital tem que aumentar, daí ter que existir uma estratégia, de modo a que se possa avaliar o que é de melhor, o que não pode é existir dois critérios, voltando o **Senhor Presidente** que mesmo que haja só um critério, tem que haver alguma coerência, ou seja, se se pretende fundamentar a construção de parques de estacionamento públicos ou privados, tem que se criar condições, para a não valorização do subsolo. -----

-----De novo no uso da palavra o **Senhor Vereador Carlos Oliveira** referiu que já em reunião anterior, referenciou a necessidade de a Câmara ter conhecimento do que é que a Parques Tejo vai fazer em termos de parcerias, porque já o deveria ter feito antes de os terrenos estarem a passar para a mesma, no entanto, e também porque não está numa atitude de “deita abaixo só por deitar”, considera que este parque quase que não precisa de um planeamento estratégico, uma vez que é manifestamente necessário, daí não poder estar a bloquear completamente, contudo, reitera a necessidade da Câmara saber exactamente, o que é que esta empresa pretende fazer e em que moldes, observando o **Senhor Presidente** que no espaço de trinta dias apresentará essa questão à Câmara, atalhando o **Senhor Vereador Carlos Oliveira**, que enquanto não obtiver essa informação o PS não poderá votar favoravelmente, embora a bem da verdade, também não possa votar contra, uma vez que concorda com este parque de estacionamento, esclarecendo o **Senhor Presidente** que este parque não irá avançar sem o plano ser presente à reunião de Câmara, comprometendo-se a apresentá-lo dentro de trinta dias. -----

-----De seguida interveio o **Senhor Vice-Presidente** dizendo que também considera importante que a Parques Tejo possa de uma forma clara explicar ao Executivo, qual o modelo que pretende para essa parceria público-privada, embora a denominação seja igual, mas há várias denominações para este efeito, atalhando o **Senhor Presidente** que dentro em breve alguém do Conselho de Administração da Parques Tejo virá a reunião de Câmara fazer uma apresentação sobre essa matéria. -----

-----No uso da palavra o **Senhor Vereador Gonçalo Tomé** referiu que irá votar em coerência com o que já tinha feito, uma vez que se trata de uma construção de parceria público-privada e não acha bem, no entanto, levanta uma questão que se prende com a sua localização, que segundo julga, é na Praça Vinte e Cinco de Abril, em Algés, em frente à bomba de gasolina da Cipol, porém, na Proposta de Deliberação número oitocentos e noventa e noventa e nove, de dois mil e nove, de vinte e três de Setembro, foi proposto, segundo julga, a construção de um



direito de superfície para a Avenida da República, ao que o **Senhor Presidente** disse que sim, mas que Algés necessita de dois ou três parques de estacionamento. -----

----- III - A Câmara, por maioria com voto contra do Senhor Vereador Gonçalo Tomé e abstenção dos Senhores Vereadores Carlos Oliveira, Anabela Pedroso e Luísa Carrilho, deliberou aprovar o proposto. -----

**23 - PROPOSTA Nº. 04/10 - RECURSO HIERÁRQUICO APRESENTADO PELA SICOBATA – SOCIEDADE INDUSTRIAL DE CONSTRUÇÕES BAETA & BATISTA, LD<sup>a</sup>:**-----

----- I - O Senhor Presidente apresentou à Câmara a seguinte proposta: -----

----- “Um - Em vinte e oito de Abril de dois mil e nove, a SICOBATA – Sociedade Industrial de Construções Baeta & Batista, Limitada, reclamou junto dos SMAS o pagamento da factura número noventa mil quatrocentos e treze referente à tarifa de ligação de esgotos por a mesma já ter sido efectuada anteriormente, conforme factura setenta mil duzentos e cinquenta e seis do ano de dois mil e sete; -----

----- Dois - Através de ofício datado de trinta de Abril de dois mil e nove, informam os SMAS o seguinte: -----

----- Primeiro - A factura/recibo número setenta mil duzentos e cinquenta e seis, de tarifa de ligação emitida em Março de dois mil e sete diz respeito ao artigo matricial seis mil duzentos e sessenta e nove da Freguesia da Mina, com o valor patrimonial de duzentos e setenta mil e seiscentos euros referente às fracções A e B; -----

----- Segundo - A factura/recibo número noventa mil quatrocentos e treze emitida em Abril de dois mil e nove diz respeito ao mesmo artigo matricial seis mil duzentos e sessenta e nove da Freguesia da Mina com um valor patrimonial de novecentos e oitenta e três mil trezentos e noventa euros correspondente às fracções C, D, E, F, G, H, I e J, pelo que deverá a Sociedade liquidar a citada factura. -----

----- Três - Em vinte e sete .05.dois mil e nove, através do registo número cinquenta e

cinco mil quinhentos e setenta e oito dos SMAS, a SICOBATA – Sociedade Industrial de Construções Baeta & Batista, Limitada, apresentou Reclamação, incidente sobre o acto de liquidação de tarifa de ligação de esgotos do prédio inscrito na matriz sob o artigo número seis mil duzentos e sessenta e nove – factura número noventa mil quatrocentos e treze, no valor de seis mil oitocentos e oitenta e três euros e setenta e três cêntimos;-----

-----Quatro - Para fundamentação de tal Reclamação, alegava a SICOBATA – Sociedade Industrial de Construções Baeta & Batista, Limitada, essencialmente, que: -----

-----Um) A tarifa de ligação de esgotos já havia sido facturada através da factura número setenta mil duzentos e cinquenta e seis, emitida em vinte e três de Fevereiro de dois mil e sete; --

-----Dois) A reclamante liquidou a referida factura;-----

-----Três) De acordo com o artigo sexagésimo sétimo, do Regulamento de Drenagem de Águas Residuais dos SMAS, a tarifa de ligação será efectuada uma única vez aquando da inscrição do prédio na matriz predial; -----

-----Quatro) A factura em causa não deve ser tomada em consideração sob pena de se estar a cobrar o mesmo serviço duas vezes;-----

-----Cinco) O número um, do artigo décimo, da Lei número doze, de dois mil e oito, de vinte e seis de Fevereiro, que procede à alteração da Lei número vinte e três, de noventa e seis, de vinte e seis de Julho, prevê um período de prescrição de seis meses após a prestação do serviço. -

-----Seis) E o número dois, do referido artigo estabelece que, se por qualquer motivo, incluindo erro do prestador de serviço, tiver sido paga importância inferior à que corresponde ao consumo efectuado, o direito do prestador ao recebimento da diferença caduca, igualmente, no prazo de seis meses após aquele pagamento; -----

-----Sete) A tarifa de ligação de esgotos representa a contrapartida pelo bem utilizado da ligação do prédio a uma rede de esgotos instalada e não pela contrapartida do bem utilizado numa ou noutra fracção; -----



----- Oito) Requer, assim, a anulação da factura em causa.-----

----- Cinco - Em vinte e cinco de Junho de dois mil e nove é comunicado pela Senhora Directora Delegada à Reclamante o indeferimento da Reclamação apresentada, com base no seguinte conjunto de pressupostos: -----

----- Um) Os SMAS procederam, em dois mil e sete, à liquidação da tarifa de ligação de esgotos referente ao artigo matricial número seis mil novecentos e sessenta e nove, sítio na Quinta das Águas Livres, Urbanização Alto da Mira, correspondente às fracções A e B, segundo os dados recolhidos junto do Serviço de Finanças;-----

----- Dois) Posteriormente, tiveram conhecimento da inscrição das fracções C, D, E, F, G, H, I e J, respeitantes ao mesmo artigo matricial, tendo sido emitida a factura/recibo número noventa mil quatrocentos e treze, objecto de Reclamação; -----

----- Três) A tarifa de ligação de esgotos está consagrada na alínea c), do artigo décimo, da Lei número dois, de dois mil e sete, de quinze de Janeiro (Lei das Finanças Locais), constituindo receita do Município por força da criação decorrente da Assembleia Municipal de Oeiras de vinte e dois de Abril de mil novecentos e noventa e sete e devidamente consagrada no artigo sexagésimo quinto número um, do Regulamento de Drenagem de Águas Residuais dos SMAS, publicado no Diário da República Segunda Série de nove de Julho de noventa e sete;-----

----- Quatro) A criação de tal tarifa prende-se com encargos de instalação das redes de saneamento e é cobrada uma só vez, aquando da ligação do prédio ao sistema de drenagem residual, sendo da responsabilidade de quem procede à inscrição do prédio na matriz;-----

----- Cinco) A Lei dos Serviços Públicos Essenciais não enquadra no seu âmbito de aplicação previsto no artigo primeiro a tarifa ora em apreço.-----

----- Seis - Em doze de Agosto de dois mil e nove, a SICOBATA – Sociedade Industrial de Construções Baeta & Batista, Limitada, interpôs, junto da Câmara Municipal da Amadora, recurso hierárquico da deliberação do Conselho de Administração dos SMAS, nos termos e para

os efeitos do disposto no número quatro, do artigo octogésimo primeiro, do Regulamento de Drenagem de Águas Residuais dos SMAS;

Sete - Considerando as disposições conjugadas dos artigos primeiro, octogésimo primeiro e octogésimo quarto, do citado Regulamento, tendo constatado a sua incompetência para apreciação do referido recurso, procedeu a Câmara Municipal da Amadora à sua devolução ao recorrente, em cumprimento da alínea b), do número um, do artigo trigésimo quarto, do Código do Procedimento Administrativo;

Oito - Nessa sequência, foi apresentado na Câmara Municipal de Oeiras o competente recurso hierárquico;

Nove - Tal recurso hierárquico fundamenta-se nos seguintes argumentos:

Um) A recorrente foi notificada para proceder ao pagamento da factura número noventa mil quatrocentos e treze, de um de Abril de dois mil e nove, no valor de seis mil oitocentos e oitenta e três euros e setenta e três cêntimos, referente à cobrança de tarifa de ligação de esgotos do prédio inscrito na matriz predial sob o artigo número seis mil duzentos e sessenta e nove;

Dois) Porém, tal tarifa já foi liquidada pela recorrente aquando da emissão da factura número setenta mil duzentos e cinquenta e seis, de vinte e três de Fevereiro de dois mil e sete;

Três) Quando acabou de construir o lote correspondente ao prédio inscrito na matriz sob o artigo número seis mil duzentos e sessenta e nove, a recorrente procedeu à inscrição do prédio no seu todo e não fraccionado, razão pela qual não era expectável receber duas facturas (uma em dois mil e sete e outra em dois mil e nove) relativas à tarifa de ligação de esgotos do mesmo imóvel;

Quatro) Nos termos do artigo sexagésimo sétimo, do Regulamento de Drenagem de Águas Residuais dos SMAS, a tarifa de ligação de esgotos será facturada uma única vez aquando da inscrição do prédio na matriz predial e, na situação em apreço, a inscrição do prédio na matriz



predial ocorreu em onze de Abril de dois mil e cinco; -----

----- Cinco) Considera que o direito ao recebimento do preço do serviço prestado prescreve no prazo de seis meses após a sua prestação e que, se por qualquer motivo, incluindo erro do prestador de serviço, tiver sido paga importância inferior à que corresponde ao consumo efectuado, o direito do prestador ao recebimento da diferença caduca igualmente no prazo de seis meses após aquele pagamento, conforme estabelece o artigo décimo, números um e dois, da Lei dos Serviços Públicos Essenciais; -----

----- Seis) A citada lei é aplicável à presente situação porquanto a tarifa de ligação de esgotos se enquadra na alínea f), do número dois, do artigo primeiro, tratando-se de um serviço de recolha e tratamento de águas residuais; -----

----- Sete) A emissão da factura número noventa mil quatrocentos e treze só pode constituir um lapso, não podendo ser considerada sob pena de se estar a cobrar o mesmo serviço duas vezes; -----

----- Oito) A tarifa de ligação de esgotos representa a contrapartida pelo bem utilizado da ligação do prédio a uma rede de esgotos instalada e não pela contrapartida do bem utilizado numa ou noutra fracção, mas sim de um prédio, entendendo-se no seu todo. -----

----- Dez - O teor do referido Recurso Hierárquico foi objecto de análise crítica no âmbito da informação número quatrocentos e oitenta, de dois mil e nove, Gabinete Jurídico dos SMAS, nos termos da qual é referido que: -----

----- Um) A tarifa em causa está consagrada na alínea c), do artigo décimo, da Lei número dois, de dois mil e sete, de quinze de Janeiro (Lei das Finanças Locais), constituindo receita do Município por força da criação decorrente da Assembleia Municipal de Oeiras de vinte e dois de Abril de noventa e sete e devidamente consagrada no artigo sexagésimo quinto, número um, do Regulamento de Drenagem de Águas Residuais dos SMAS, publicado no Diário da República Segunda Série, de nove de Julho de noventa e sete; -----

-----Dois) A criação de tal tarifa prende-se com encargos de instalação das redes de saneamento e é cobrada uma só vez, aquando da ligação do prédio ao sistema de drenagem residual, sendo da responsabilidade de quem procede à inscrição do prédio na matriz;-----

-----Três) Nos termos do número dois, do artigo décimo segundo, do Decreto-Lei número cento e cinquenta e oito, de setenta, de treze de Abril, a taxa de ligação não poderá exceder dez por cento do rendimento colectável do prédio; -----

-----Quatro) Assim, e ao abrigo do artigo sexagésimo quarto, número um, alínea j), da LAL, a Câmara Municipal fixou, em dezanove de Dezembro de mil novecentos e noventa, a tarifa de ligação em zero vírgula sete por cento do valor patrimonial do imóvel (hoje valor tributável por força da entrada em vigor do CIMI);-----

-----Cinco) Ora, o valor patrimonial do imóvel é aferido pela soma do valor tributável de cada uma das fracções; -----

-----Seis) Quando em vinte e três de Fevereiro de dois mil e sete, os SMAS emitiram a factura número setenta mil duzentos e cinquenta e seis, no valor de mil oitocentos e noventa e quatro euros e vinte cêntimos, correspondente à notificação do acto de liquidação da tarifa de ligação de esgotos, foi considerado o valor patrimonial do imóvel naquela data, ou seja, duzentos e setenta mil e seiscentos euros; -----

-----Sete) Posteriormente, o Serviço de Finanças corrigiu o valor patrimonial do imóvel, nos termos previstos no artigo trigésimo sétimo e seguintes do Código do Imposto Municipal de Imóveis, o qual retroage à data da inscrição do prédio na matriz; -----

-----Oito) Nessa sequência, e em conformidade com a correção verificada, procederam os SMAS à emissão da factura de rectificação número noventa mil quatrocentos e treze, no valor correspondente a zero vírgula sete por cento do valor patrimonial do imóvel actualizado – um milhão duzentos e cinquenta e três mil e novecentos euros, deduzido o valor já liquidado pela factura número setenta mil duzentos e cinquenta e seis; -----



----- Nove) A tarifa em apreço constitui uma receita parafiscal e, como tal, reger-se-á pelas normas fiscais, designadamente, Código do Imposto Municipal de Imóveis, Código de Procedimento e Processo Tributário e Lei Geral Tributária; -----

----- Dez) Entre a data do nascimento do facto tributário e a data de notificação da correcção da tarifa de ligação não se verificou qualquer caducidade do direito de liquidação do tributo, a qual nos termos da Lei Geral Tributária é de quatro anos; -----

----- Onze) Contrariamente ao invocado pela Recorrente, a Lei dos Serviços Públicos Essenciais não se aplica à tarifa em causa; -----

----- Doze) O serviço de recolha e tratamento de águas residuais contemplado na alínea f), do número dois, do artigo primeiro, da citada Lei corresponde à tarifa de utilização de resíduos sólidos, ou tarifa de saneamento ambiental, inserida na factura de fornecimento de água e indissociável dessa prestação de serviço, constituindo a contra-prestação do serviço de recolha, transporte e tratamento de efluentes e resíduos sólidos com vista à sua integração no meio ambiente, sendo calculada em função da água consumida e devida pelo consumidor com base no princípio do poluidor-pagador. -----

----- Onze - O Conselho de Administração dos SMAS, reunido em reunião ordinária de dezoito de Novembro de dois mil e nove, manteve a decisão de indeferimento do solicitado, mantendo o tributo em causa como devido. -----

----- Cumpre, agora, à Câmara Municipal de Oeiras e de acordo com o disposto na alínea n), do número um, do artigo sexagésimo quarto, da LAL (Lei número cento e sessenta e nove, de noventa e nove, de dezoito de Setembro, na redacção dada pela Lei cinco-A, de dois mil e dois, de onze de Janeiro), decidir quanto ao referido Recurso Hierárquico. -----

----- Tendo presente a factualidade acima exposta, dever-se-á considerar o seguinte: -----

----- Um) A Tarifa de Ligação de Esgotos, nos termos do disposto no artigo sexagésimo quinto, número um, do Regulamento de Drenagem de Águas Residuais dos SMAS publicado no

Diário da República – Apêndice número cinquenta e seis – Segunda Série número cento e cinquenta e seis, de nove de Julho de mil novecentos e noventa e sete, assume-se como uma contrapartida devida pelo serviço da instalação do sistema de drenagem de águas residuais;-----

-----Dois) A tarifa em causa está consagrada na alínea c), do artigo décimo, da Lei número dois, de dois mil e sete, de quinze de Janeiro (Lei das Finanças Locais), constituindo receita do Município por força da criação decorrente da Assembleia Municipal de Oeiras de vinte e dois de Abril de noventa e sete e devidamente consagrada no artigo sexagésimo quinto, número um, do Regulamento de Drenagem de Águas Residuais dos SMAS, publicado no Diário da república Segunda Série de nove de Julho de noventa e sete. -----

-----Três) O cálculo de tal tarifa assenta no “valor patrimonial do prédio”, nos termos do artigo sexagésimo quarto, número três, do Regulamento de Drenagem de Águas Residuais dos SMAS e é devida pelos proprietários ou usufrutuários ou quem pela primeira vez inscrever o prédio na matriz predial. -----

-----Quatro) Dos termos conjugados do artigo décimo segundo, número dois, do Decreto-Lei número cento e cinquenta e oito, de setenta, de treze de Abril e das citadas disposições do Regulamento de Drenagem de Águas Residuais dos SMAS, e ao abrigo do artigo sexagésimo quarto, número um, alínea j), da LAL, fixou a Câmara Municipal de Oeiras em zero vírgula sete por cento do valor patrimonial do imóvel a tarifa de ligação ora em apreço. -----

-----Cinco) Ora, a emissão da factura número setenta mil duzentos e cinquenta e seis em vinte e três de Fevereiro de dois mil e sete, no valor de mil oitocentos e noventa e quatro euros e vinte cêntimos, teve por base o valor patrimonial do imóvel correspondente ao artigo matricial número seis mil novecentos e sessenta e nove, sito na Quinta das Águas Livres, Urbanização Alto da Mira, Amadora, naquela data, tal como constava do Serviço de Finanças competente, ou seja, duzentos e setenta mil e seiscentos euros; -----

-----Seis) Tendo-se verificado uma correção do valor patrimonial do imóvel, efectuada



pelo Serviço de Finanças, procederam os SMAS, e bem, no nosso entendimento, à emissão da factura número noventa mil quatrocentos e treze.-----

----- Sete) Desta feita, contudo, tendo presente o valor patrimonial do imóvel actualizado - um milhão duzentos e cinquenta e três mil novecentos e noventa euros – bem como o valor anteriormente pago mil oitocentos e noventa e quatro euros e vinte cêntimos e, portanto, no montante de seis mil oitocentos e oitenta e três euros e setenta e três cêntimos (zero vírgula sete por cento de um milhão duzentos e cinquenta e três mil novecentos e noventa euros igual a oito mil setecentos e setenta e sete euros e noventa e três cêntimos menos mil oitocentos e noventa e quatro euros e vinte cêntimos), objecto de reclamação e subsequente recurso.-----

----- Oito) Por outro lado, contrariamente ao alegado pela Recorrente e em conformidade com o sustentado pelos SMAS, não tem aplicação no caso subjacente à presente análise a Lei dos Serviços Públicos Essenciais. -----

----- Nove) A citada Lei delimita o seu âmbito de aplicação no artigo primeiro, considerando abrangido, designadamente, o serviço de recolha e tratamento de águas residuais (conforme alínea f), do número dois).-----

----- Dez) Porém, tal serviço corresponde à tarifa de utilização de resíduos sólidos, ou tarifa de saneamento ambiental, inserida na factura de fornecimento de água e indissociável dessa prestação de serviço, constituindo a contra-prestação do serviço de recolha, transporte e tratamento de efluentes e resíduos sólidos com vista à sua integração no meio ambiente, sendo calculada em função da água consumida.-----

----- Onze) Ora, tal tarifa (de utilização) é, assim, distinta da tarifa (de ligação) em preço, apesar de estar igualmente prevista no Regulamento de Drenagem de Águas Residuais dos SMAS, mas nos artigos sexagésimo quarto, número cinco e sexagésimo quinto, número três. ----

----- Doze) Assim sendo, não assiste qualquer razão à Recorrente, sendo devido a tarifa de ligação (factura número noventa mil quatrocentos e treze), no valor de seis mil oitocentos e

oitenta e três euros e setenta e três cêntimos, objecto do presente recurso. -----

-----Em face do que antecede e com base na argumentação dos SMAS constante da informação quatrocentos e oitenta, de dois mil e nove, do Gabinete Jurídico e ainda no uso dos poderes que lhe são conferidos pela alínea n), do número um, do artigo sexagésimo quarto, da LAL (Lei número cento e sessenta e nove, de noventa e nove, de dezembro de Setembro, na redacção dada pela Lei cinco-A, de dois mil e dois, de onze de Janeiro), propõe-se que a Câmara Municipal delibere favoravelmente o seguinte: -----

----- O indeferimento do Recurso Hierárquico apresentado pela SICOBATA – Sociedade Industrial de Construções Baeta & Batista, Limitada, incidente sobre o acto de liquidação de tarifa de ligação de esgotos do prédio inscrito na matriz sob o artigo número seis mil duzentos e sessenta e nove – factura número noventa mil quatrocentos e treze, no valor de seis mil oitocentos e oitenta e três euros e setenta e três cêntimos, mantendo o tributo em causa como devido.” -----

-----II - A Câmara, por unanimidade, deliberou aprovar o proposto. -----

**24 - PROPOSTA Nº. 05/10 – ANULAÇÃO DE RECEITA CORRESPONDENTE A CHEQUE DEVOLVIDO POR FALTA/INSUFICIÊNCIA DE PROVISÃO, EMITIDO POR DOMINGOS CARVALHO MACEDO:**-----

-----I - O Senhor Vice-Presidente apresentou à Câmara a seguinte proposta: -----

-----“Através do Serviço de Tesouraria foi dado conhecimento de que Domingos Carvalho Macedo, efectuou um pagamento de Inspecção Higio-Sanitária ao veículo roulotte de farturas, através da guia de recebimento zero sete – vinte mil cento e trinta e quatro, com o cheque número quatro três quatro sete oito seis um zero seis três sobre o Millennium, no valor de dezassete euros e cinquenta e dois cêntimos, tendo sido devolvido com a indicação de “Falta/Insuficiência de provisão”. -----

-----Propõe-se, nos termos do número um, do artigo segundo do Decreto-Lei número



cento e setenta e seis, de setenta e dois, de vinte e cinco de Maio, que seja anulada a receita no valor de dezassete euros e cinquenta e dois cêntimos, correspondente ao cheque devolvido.”-----

----- II - A Câmara, por unanimidade, deliberou aprovar o proposto.-----

**25 - PROPOSTA Nº. 06/10 - ATRIBUIÇÃO DE SUBSÍDIO AOS BOMBEIROS VOLUNTÁRIOS DO CONCELHO:** -----

----- I - O Senhor Vice-Presidente apresentou à Câmara a seguinte proposta:-----

----- “Pela presente proposta submete-se à aprovação do Executivo a atribuição de um subsídio aos Bombeiros Voluntários do Concelho no valor global de um milhão sessenta mil oitocentos e cinquenta euros, referente aos subsídios mensais e extraordinários de Janeiro a Dezembro (um milhão sessenta mil oitocentos e cinquenta euros a dividir por catorze) que corresponde ao valor mensal de dez mil oitocentos e vinte e cinco euros a cada uma das sete corporações de Bombeiros do Concelho.”-----

----- II - A Câmara, por unanimidade, deliberou aprovar o proposto.-----

**26 - PROPOSTA Nº. 07/10 - REQTº. Nº. 2428/09 – PROCº. 78/07 (5º. VOL) - PEDIDO DE ISENÇÃO DE PAGAMENTO DE TAXAS - CONFERÊNCIA MASCULINA DE Nº. SRª. DAS GRAÇAS - PARQUE DE SANTA CRUZ – LOTE E1 DO ALVARÁ DE LOTEAMENTO Nº. 4/02 – CARNAXIDE:** -----

----- I - O Senhor Presidente apresentou à Câmara a seguinte proposta:-----

----- “Pela Conferência Masculina de Nossa Senhora das Graças, na qualidade de titular do processo em título, correspondente à edificação do novo lar de São Vicente de Paulo, a implantar no Lote E um do alvará de loteamento número quatro, de dois mil e dois, em Carnaxide, foi solicitada a isenção do pagamento das taxas correspondentes à emissão do alvará de licença de construção.”-----

----- De acordo com o Regulamento e Tabela de Taxas e Outras Receitas do Município de Oeiras em vigor, no seu Capítulo Segundo, artigo quarto:-----

-----“Dois - A Assembleia Municipal isenta, total ou parcialmente, o pagamento de taxas de licenciamento ou autorização de obras de edificação, desde que as mesmas se destinem à construção ou reparação das respectivas sedes ou à execução e exploração de equipamentos compatíveis com os correspondentes fins estatutários:-----

-----“d) As Instituições Particulares de Solidariedade Social legalmente constituídas;”.” --

-----Face ao que antecede, proponho à Câmara que delibere: -----

----- - O envio à Assembleia Municipal com vista à aprovação da isenção do pagamento de taxas referente ao processo setenta e oito, de dois mil e sete. -----

----- - Comunicar ao requerente o teor da presente deliberação.” -----

-----II - A Câmara, por unanimidade, deliberou aprovar o proposto. -----

**27 - PROPOSTA Nº. 08/10 – REQTº.S Nº.S 9133 E 13597/09 APENSOS AO PROCº. Nº. 8561/96**

**(20º. VOL) - ALTERAÇÃO DO ALVARÁ DE LOTEAMENTO Nº. 9/99, QUEIJAS - HABIJAMOR – COOPERATIVA DE HABITAÇÃO E CONSTRUÇÃO, C.R.L.: -----**

-----I - O Senhor Presidente apresentou à Câmara a seguinte proposta: -----

-----“Solicitou a Habijamor – Cooperativa de Habitação e Construção, Cooperativa de Responsabilidade Limitada, na qualidade de proprietária dos lotes noventa e um e noventa e dois do alvará de loteamento número nove, de noventa e nove, localizados nos números cinquenta e quatro e cinquenta e seis, respectivamente, da Rua Madre Maria Clara, em Queijas, a sua alteração. Esta solicitação está relacionada com pedidos de autorização para obras de alteração nos lotes referidos, uma vez que se verificaram variações nas cotas altimétricas de cerca de um metro a mais relativamente ao que se encontra previsto no competente alvará de loteamento, não podendo ser aceites face ao actual instrumento urbanístico.-----

-----O requerido foi objecto de análise em sede da Divisão de Planeamento, traduzida nas informações números dez mil cento e trinta e oito, de dois mil e nove e treze mil setecentos e cinquenta e cinco, de dois mil e nove, do Direcção Municipal de Planeamento, Urbanismo e



Habitação/Departamento de Planeamento e Gestão Urbanística/Divisão de Planeamento, através das quais se verificou que a proposta não apresenta qualquer inconveniente em termos urbanísticos, consistindo na alteração da cota de soleira (mais um metro) prevista para os lotes noventa e um e noventa e dois, sem variação de área bruta de construção ou implantação. -----

----- Mediante a informação número quinze mil oitocentos e trinta e três, de dois mil e nove, do Direcção Municipal de Planeamento, Urbanismo e Habitação/Departamento de Planeamento e Gestão Urbanística/Divisão de Atendimento e Apoio Administrativo de vinte e um de Dezembro, constatou-se que conforme estipulado pelo número três, do artigo vigésimo sétimo, do Decreto-Lei número quinhentos e cinquenta e cinco, de noventa e nove, de dezasseis de Dezembro, na sua redacção actual, decorreu o período de consulta pública referente à operação urbanística em apreço, não tendo havido qualquer registo por parte do público. -----

----- Face ao que antecede, proponho à Câmara que delibere: -----

----- Aprovar a alteração ao alvará de loteamento número nove, de noventa e nove, localizado em Queijas, em face do conteúdo das informações técnicas acima referidas; -----

----- Comunicar à cooperativa requerente o teor da presente deliberação.” -----

----- II - A Câmara, por unanimidade, deliberou aprovar o proposto.-----

## **28 - PROPOSTA Nº. 09/10 – CELEBRAÇÃO DE PROTOCOLO DE COLABORAÇÃO COM O GRUPO DE APOIO A ANIMAIS ABANDONADOS – PÉ ANTE PATA - ADITAMENTO: -----**

----- I - O Senhor Vereador Ricardo Barros, apresentou à Câmara a seguinte proposta: -----  
----- “Em aditamento à proposta de deliberação número oitocentos e oitenta e quatro, de dois mil e nove, de nove de Setembro de dois mil e nove, que aprovou a minuta de Protocolo de Colaboração com o Grupo de Apoio a Animais Abandonados - Pé-Ante-Pata, foi necessário proceder a alterações nesta minuta, nomeadamente nas cláusula segunda, cláusula quarta número sete, cláusula sexta número dois, e três e cláusula sétima número três, e quatro. -----

----- Assim, propõe-se:-----

----- Que a CMO aprove a nova minuta do protocolo de colaboração que a seguir se transcreve. -----

----- Em caso de aprovação o envio da presente ao Serviço de Notariado Privativo para os devidos efeitos. -----

----- Protocolo de Colaboração -----

Entre -----

Município de Oeiras, pessoa colectiva número quinhentos milhões setecentos e quarenta e cinco mil novecentos e quarenta e três, com sede no Largo Marquês de Pombal, em Oeiras, neste acto representado pelo Presidente da Câmara, Excelentíssimo Senhor Doutor Isaltino Afonso Morais, com domicílio necessário neste edifício, adiante designado por Primeiro Outorgante ou Município; -----

E -----

Pé Ante Pata – Grupo de Apoio a Animais Abandonados, pessoa colectiva número quinhentos e nove milhões oitenta e um mil setecentos e vinte, com sede na Rua José Francisco Coelho, número um, – quinto-C, em Porto Salvo, neste acto representada pela Presidente da Direcção da Associação, Excelentíssima Senhora Alexandra Mafalda de Araújo Gonçalves, solteira, maior, natural da Freguesia de ..., Concelho de ..., com domicilio profissional na sede da sua representada, titular do Cartão de Cidadão número onze milhões novecentos e quarenta e um mil quatrocentos e doze, qualidade e poderes para o acto conforme os estatutos da ATL e acta número quatro, de reunião de direcção, datada de dois de Fevereiro de mil novecentos e noventa e oito, adiante designada por Segundo Outorgante ou Associação. -----

E considerando que: -----

Um - O homem tem a obrigação moral de respeitar todas as criaturas vivas e tendo presentes os laços particulares existentes entre o homem e os animais; -----

Dois - A importância dos animais de companhia em virtude da sua contribuição para a qualidade



de vida e o seu valor para a sociedade; -----

Três - São atribuições dos Municípios a promoção de medidas adequadas ao bem-estar animal; --

Quatro – A sociedade civil pode também desempenhar um papel importante na promoção dessas medidas, nomeadamente através da constituição de associações sem fim lucrativos e com objectivo principal a defesa e protecção dos animais, lutando pelo seu bem-estar e melhoria das suas condições de vida;-----

Cinco - A missão civilizadora de melhorar as condições de vida dos animais poderá ser melhor desenvolvida e concretizada com o envolvimento da sociedade civil, mediante, nomeadamente, a celebração de protocolos de colaboração. -----

É celebrado o presente protocolo, de acordo com a deliberação do Executivo deste Município número ... de dois mil e nove de Dezembro de dois mil e nove, que se regerá pelas cláusulas seguintes. - -----

----- Cláusula Primeira -----

O Município autoriza a Associação a realizar campanhas de adopção de animais (canídeos) na Feira de Velharias de Oeiras. -----

----- Cláusula Segunda -----

Para concretização do referido na cláusula anterior, a Associação apresentará em cada uma das feiras um máximo de três cães adultos e três cachorros. -----

----- Cláusula Terceira -----

Nessas campanhas, a Associação deve assegurar as condições necessárias para o bem-estar dos animais, não podendo, nomeadamente, utilizar animais feridos ou doentes. -----

----- Cláusula Quarta -----

As condições de alojamento e manejo dos animais expostos nas feiras, a cargo da Associação, devem obedecer aos seguintes requisitos: -----

Um - Os alojamentos e os animais devem ser mantidos em boas condições higio-sanitárias;-----

Dois - Devem ser cumpridas as normas de profilaxia médica e sanitárias adequadas, nomeadamente, desparasitação e vacinação contra principais doenças infecto-contagiosas, devidamente comprovadas pelas vinhetas de vacinação apostas em boletim sanitário, autenticadas por Médico Veterinário;-----

Três - Os animais devem ser protegidos de condições ambientais ou climáticas adversas, nomeadamente da chuva, do frio, do calor, das correntes de ar e da excessiva exposição solar. ---

Quatro - Os animais devem ser manuseados de forma a não sofrerem quaisquer ferimentos, dores ou “angústias” desnecessários;-----

Cinco - O pessoal responsável pelo manuseamento dos animais devem possuir os conhecimentos e a experiência necessária;-----

Seis - Os meios de contenção não podem causar ferimentos, dores ou “angústias” desnecessárias aos animais;-----

Sete - Os responsáveis pela guarda dos animais devem promover todas as acções necessárias para evitar que os animais causem riscos para a saúde, segurança de pessoas, outros animais e bens.

Assim sendo, a Câmara Municipal de Oeiras não se responsabiliza por quaisquer incidentes causados pelos animais da Associação, sendo essa responsabilidade totalmente imputada à Associação. -----

Oito - Sempre que possível, no local, deverá estar presente um Médico-Veterinário.-----

Nove - A associação é responsável por manter o espaço limpo, sendo obrigada a remover do local os dejectos caninos. -----

-----Cláusula Quinta-----

O Município obriga-se a reservar a favor da Associação, em cada Feira de Velharias de Oeiras um espaço apropriado para realização da campanha de adopção, comunicando o local concreto aos responsáveis pela campanha com um mínimo de três dias úteis de antecedência. -----

----- Cláusula Sexta-----



Um - Pelo presente protocolo, a Associação obriga-se ainda a divulgar o projecto municipal de esterilização gratuita de animais, propriedade de municíipes, que detenham comprovada carência económica.

Dois - Para o efeito acima referido, a Associação poderá recorrer a “flyers”, panfletos ou outros meios similares.

Três - O teor do texto a incluir nos meios de divulgação acima indicados será sempre da responsabilidade do Primeiro Outorgante, o qual poderá interromper essa divulgação em qualquer altura.

#### ----- Cláusula Sétima -----

Um - Pelo presente protocolo a Associação fica também autorizada a divulgar junto do público os animais disponíveis no Canil Municipal para adopção;

Dois - Para o efeito acima referido, o Primeiro Outorgante obriga-se a remeter à Associação fotografias dos animais existentes no Canil Municipal;

Três - Em qualquer altura o Município poderá cancelar a divulgação, devendo neste caso a Associação acatar de imediato esta decisão.

Quatro - A gestão dos animais e a decisão acerca de uma eventual adopção dos animais do Canil Municipal, caberá sempre ao Município.

#### ----- Cláusula Oitava -----

O presente protocolo é celebrado pelo prazo de um ano, tacitamente renovável por igual período, se não for denunciado por nenhuma das partes, por escrito e mediante envio de carta registada com aviso de recepção para a morada da sede do outro outorgante, com antecedência mínima de um mês sob o termo do prazo inicial ou do termo de cada renovação.

#### ----- Cláusula Nona -----

A falta de cumprimento das obrigações estipuladas neste protocolo e das demais previstas na Lei, Regulamentos e Posturas Municipais, são causa de resolução.

----- Cláusula Décima -----

Um - Todas as divergências sobre a interpretação, validade ou execução do presente protocolo deverão ser resolvidas por acordo entre as partes. -----

Dois - No caso do diferendo subsistir e não puder ser resolvido, as partes acordam como competente, com expressa renúncia a qualquer outro, o Tribunal da Comarca de Oeiras podendo optar, em alternativa, pelo recurso a um Tribunal Arbitral, a ser constituído e a funcionar nos termos da lei em vigor.-----

----- Cláusula Décima Primeira-----

Todos os aditamentos e alterações só serão válidos se realizados por escrito, com expressa menção das cláusulas revogadas, aditadas ou alteradas e desde que, expressamente aprovadas por ambas as partes. -----

E, para constar, se lavrou o presente contrato que vai ser assinado por ambos os outorgantes, perante mim, Olga Pinto Ferrão, na qualidade de Oficial Pública, nomeada por Despacho do Presidente da Câmara Municipal de Oeiras número cinquenta, de dois mil e cinco, de vinte e seis de Outubro de dois mil e cinco, nos termos do disposto no artigo sexagésimo oitavo, número dois, alínea c), da Lei número cento e sessenta e nove, de noventa e nove, de dezembro de Setembro, que o fiz escrever e também assino.-----

Oeiras, Paços do Concelho, de ...de dois mil e dez -----

Pela Câmara Municipal de Oeiras, Presidente Isaltino Afonso Moraes -----

Pela “Pé Ante Pata”, Alexandra Mafalda de Araújo Gonçalves -----

A Oficial Pública, Olga Pinto Ferrão “ -----

----- II - Intervindo, o **Senhor Vereador Ricardo Rodrigues** disse que este protocolo foi iniciado pelo Senhor Vereador Pedro Simões, sendo, na altura, seu adjunto, pensando que ele é o princípio de uma caminhada que a Câmara Municipal deve dar com as associações de animais do Concelho. É lógico que se trata de uma relação que nem sempre é fácil e foi nesse âmbito que se



fez a primeira “cãominhada” num percurso pela Estação Agronómica Nacional e esta Associação participou, a convite da Câmara, em acções de sensibilização nas escolas, tendo-lhe parecido uma Associação que (dentro das associações de animais do Concelho) tinha também a preocupação pelo Município, o que nem sempre acontece.-----

----- Relativamente à Cláusula Quarta, ponto quatro, a **Senhora Vereadora Luísa Carrilho** observou que onde se lê: “Os animais devem ser manuseados de forma a não sofrerem quaisquer ferimentos, dores ou angústias desnecessárias;”, já se riu com o seu colega de formação, porque os animais não têm angústia, só na fantasia dos seres superiores. -----

----- No uso da palavra, a **Senhor Vereador Gonçalo Tomé** disse que se separa a questão biológica e a questão psicológica, pois não se pode supor outra coisa, seria abusivo, não é científico. Provavelmente, quando têm uma sincope, será uma questão mais biológica, partindo daquilo que se sabe a determinado momento, que amanhã pode ser completamente errado, mas pensar que é mais do que psicológico, pode ser errado, porque o batimento cardíaco, a questão da psicossomática, pode ser a questão a implementar, pode ser a situação ocorrida. Quem tem animais sente que há qualquer coisa que não se consegue explicar, mas que é muito simbiótico.--

----- Novamente intervindo, o **Senhor Presidente** disse não ir ao ponto de pensar que os animais têm sentimentos como as pessoas, por isso é que se diz que eles são animais irracionais e as pessoas racionais. Mas têm dor, sofrem e têm uma relação com os donos. Será essa relação mecânica, apenas de habituação? Já percebeu que os psicólogos acham que é uma questão meramente biológica, voltando o **Senhor Vereador Gonçalo Tomé** que não, mas não passam a linha daquilo que não sabem, reforçando a **Senhora Vereadora Luísa Carrilho** que é preciso ter capacidade de elaboração para ter esse tipo de sintomatologia, concluindo o **Senhor Presidente** que então a palavra angústia ficaria entre aspas.-----

----- Na medida em que esta proposta é igual à proposta mil cento e noventa e oito, de dois mil e nove e que foi retirada, o **Senhor Vereador Gonçalo Tomé** questionou por que é que

ela voltou exactamente igual, ao que o **Senhor Vereador Ricardo Barros** respondeu que foi porque, em termos formais, quando veio à Câmara não tinha o parecer da Associação e agora já tem. -----

-----III - A Câmara, por unanimidade, deliberou aprovar o proposto.-----

**29 - PROPOSTA Nº. 10/10 - CELEBRAÇÃO DE PROTOCOLO DE COLABORAÇÃO E COOPERAÇÃO COM A “RED BULL AIR RACE GMBH”:**-----

-----I - O Senhor Presidente apresentou à Câmara a seguinte proposta: -----

-----“Um - A “Red Bull Air Race World Series”, estabelecida em dois mil e três e criada pela Red Bull, é uma série internacional de corridas aéreas com a participação dos pilotos mais hábeis do mundo, em que os concorrentes devem percorrer um circuito no céu com obstáculos desafiadores, no menor tempo possível.-----

-----Dois - As corridas ocorrem principalmente em aeródromos, mas também acima das cidades, do mar ou das maravilhas naturais existentes sendo, também e em geral, acompanhadas por “shows” aéreos.-----

-----Três - Trata-se, assim, de um evento que atrai multidões e que recebe cobertura televisiva a nível mundial;-----

-----Quatro - Entrando na sua sexta época, a “Red Bull Air Race World Championship” tem registado um crescimento recorde como um desporto global. Em dois mil e nove, três vírgula cinco milhões de espectadores assistiram ao vivo às corridas e mais de trezentos milhões fizeram-no através das transmissões televisivas efectuadas a nível planetário.-----

-----Cinco - Este crescimento atraiu a atenção de responsáveis por muitas cidades em todo o Mundo graças ao impacto positivo que a corrida tem na comunidade e, acima de tudo, devido à fórmula de sucesso que tem garantido um forte retorno económico para a cidade anfitriã. -----

-----Seis - Em dois mil e dez, Lisboa integrará pela primeira vez o calendário da “Red



Bull Air Race World Championship”; na verdade, Portugal já provou ser um destino muito popular no calendário da corrida com as cidades do Porto e de Gaia a proporcionarem nos últimos três anos uma incrível recepção à “Red Bull Air Race”, atraindo números recorde de público. -----

Sete - Pretende, deste modo, a “Red Bull Air Race GmbH” realizar o evento do “Red Bull Air Race World Championship”, em Lisboa, sobre o Rio Tejo, na zona entre a Torre de Belém e a Ponte Vinte e Cinco de Abril no ano de dois mil e dez, com a pista localizada no aterro de Algés, proporcionando grande notoriedade pública para as cidades de Lisboa e Oeiras a nível nacional e internacional, através da publicidade e do “marketing” do “Evento”, com consequências positivas ao nível do turismo; -----

Oito - Na verdade, o evento gerará dormidas na hotelaria e consumos na restauração, comércio, transportes, cultura e animação, quer directamente através da organização, quer indirectamente através dos turistas nacionais e estrangeiros que se deslocarem para assistir ao evento; -----

Nove - Visando permitir a realização de tal evento em Lisboa a Associação de Turismo de Lisboa pretende celebrar com os Municípios de Lisboa e de Oeiras Protocolos de Colaboração e Cooperação tendo como objectivo estabelecer as bases para uma efectiva colaboração, mormente no âmbito do desenvolvimento turístico em geral, da promoção turística e da realização de eventos de interesse para o turismo; -----

Dez - Os custos associados à realização do evento em questão serão cobertos, primariamente, através de financiamento obtido junto do Turismo de Portugal IP e de empresas sponsors; somente no caso de tais apoios se mostrarem insuficientes, as entidades envolvidas (Turismo de Lisboa, Município de Lisboa e Município de Oeiras) assegurarão, em momento oportuno e através de instrumento jurídico adequado, a satisfação do remanescente em falta, após aprovação, pelos respectivos executivos camarários, de proposta de deliberação que defina

concretamente e com carácter final, os valores em falta e que cumprirá assegurar; -----

-----Onze - Todavia, o mencionado eventual remanescente em falta não ultrapassará, para o Município de Oeiras, vinte e cinco por cento do custo total do evento, valor global esse que se estima em três milhões e quinhentos mil euros (a acrescer de IVA).-----

-----Nesta conformidade, proponho ao Executivo Camarário que:-----

-----Aprove a celebração, com o Turismo de Lisboa e a Câmara Municipal de Lisboa, do Protocolo de Colaboração e Cooperação e respectivos anexos, que constitui o Anexo um à presente proposta de deliberação, nos termos do disposto na alínea b), do número quatro do artigo sexagésimo quarto, da LAL (Lei número cento e sessenta e nove, de noventa e nove, de dezembro de Setembro, na redacção que lhe foi dada pela Lei número cinco-A, de dois mil e dois, de onze de Janeiro)..“ -----

----- “Protocolo de Colaboração e Cooperação-----  
Associação de Turismo de Lisboa – Visitors and Convention Bureau, NIPC quinhentos e um milhões oitocentos e oitenta mil cento e sessenta, com sede na Rua do Arsenal, número quinze, em Lisboa, abaixo designada como Primeira Contraente ou, apenas, como Turismo de Lisboa, --- Município de Lisboa, NIPC quinhentos milhões cinquenta e um mil e setenta, com sede nos Paços do Concelho em Lisboa, abaixo designado por CML e -----  
Município de Oeiras, NIPC quinhentos milhões setecentos e quarenta e cinco mil novecentos e quarenta e três, com sede no Largo Marquês de Pombal, em Oeiras, abaixo designado como CMO, -----

Considerando que: -----

O Turismo de Lisboa celebrou oportunamente com a CML e com a CMO protocolos de acordo e cooperação visando estabelecer as bases para uma efectiva colaboração entre aquele e estas, mormente no âmbito do desenvolvimento turístico em geral, da promoção turística e da realização de eventos de interesse para o turismo, com enquadramento jurídico nos artigos



sexagésimo quarto, e sexagésimo sétimo, da Lei cento e sessenta e nove, de noventa e nove, de dezembro de Setembro; -----

O Turismo de Lisboa é uma associação privada de reconhecido interesse público nos termos do Decreto-Lei quatrocentos e sessenta, de setenta e sete, de sete de Novembro, como consta do despacho publicado no Diário da República Segunda Série número sessenta e três, de quinze de Março de dois mil; -----

O Turismo de Lisboa foi oficialmente reconhecido como Agência Regional de Promoção Turística (ARPT); -----

O Turismo de Lisboa detém as atribuições e competências da Entidade Regional de Turismo para os Município de Lisboa, Oeiras, Cascais, Sintra e Mafra; -----

A prossecução das competências públicas em matéria de Turismo através de parcerias público-privadas corresponde a uma tendência internacional, recomendada pela Organização Mundial do Turismo; -- -----

A “Red Bull Air Race GmbH” pretende realizar um evento do “Red Bull Air Race World Championship”, em Lisboa, sobre o Rio Tejo na zona entre a Torre de Belém e a Ponte Vinte e Cinco de Abril no ano de dois mil e dez; -----

A “Red Bull Air Race“ (RBAR), dadas as suas características e dado o seu prestígio mundial, proporcionará grande notoriedade pública para as cidades de Lisboa e Oeiras a nível nacional e internacional, através da publicidade e do “marketing” do “Evento”, com muito positivas consequências ao nível do turismo; -----

Além disso, o evento gerará dormidas na hotelaria e consumos na restauração, comércio, transportes, cultura e animação, quer directamente através da organização, quer indirectamente através dos turistas nacionais e estrangeiros que se deslocarem para assistir ao evento; -----

A avaliação do impacto do evento noutras cidades onde se tem realizado é altamente positivo, como o demonstra o estudo de impacto da “Red Bull Air Race” realizada em Barcelona, que é

destino turístico do nível de Lisboa, em dois mil e nove; -----

O evento realizar-se-á no espaço aéreo delimitado entre a Ponte Vinte e Cinco de Abril e a Torre de Belém sendo a pista localizada no aterro de Algés; -----

O Turismo de Lisboa celebrou com a "RBAR GmbH" o contrato que se junta como Anexo um, o qual faz parte integrante deste protocolo e aqui se dá como integralmente reproduzido-----

Celebra-se o presente protocolo, que fica a reger-se pelas cláusulas seguintes: -----

----- Cláusula Primeira -----

----- (Objecto) -----

O presente protocolo tem por objecto estabelecer as regras que regularão a colaboração entre as partes ora Contraentes com vista à realização da Red Bull Air Race em Lisboa e Oeiras, no ano de dois mil e dez. -----

----- Cláusula Segunda -----

----- (Apoio logístico e licenciamentos) -----

Um - A CML e a CMO obrigam-se a assegurar à sua custa todo o apoio logístico à realização do evento, designadamente o que consta do Schedule cinco anexo. -----

Dois - A CML e a CMO concederão para o efeito as licenças que delas dependam, necessárias à realização do evento, sem custos para a organização. -----

Três - A CML e a CMO envidarão os seus melhores esforços para que as demais entidades de quem dependam os demais licenciamentos (APL, Capitania do Porto de Lisboa e demais autoridades marítimas, autoridades aeronáuticas, etc.) os emitam e/ou defiram para o efeito, sem custos para a organização. -----

----- Cláusula Terceira -----

----- (Financiamento) -----

Um - Os ora Contraentes assumem o compromisso de, em conjunto, assegurar o financiamento necessário à realização do evento, nos termos previstos no contrato celebrado entre o Turismo de



Lisboa e a “RBAR GmbH”. -----

Dois - Para o efeito, procurarão obter financiamento junto do Turismo de Portugal IP e de empresas “sponsors”. -----

Três - Caso os apoios referidos na alínea anterior se mostrem insuficientes, os ora Contraentes assegurarão, em momento oportuno e através de instrumento jurídico adequado, a satisfação do remanescente em falta, após aprovação, pelos respectivos executivos camarários, de proposta de deliberação que defina concretamente e com carácter final, os valores em falta e que cumprirá assegurar; -----

Quatro - O mencionado eventual remanescente em falta será suportado nas seguintes proporções:

- CML cinquenta por cento -----
- CMO vinte e cinco por cento -----
- Turismo de Lisboa vinte e cinco por cento -----

Cinco - No caso de os valores angariados a partir dos “sponsors” excederem o custo do evento, o excedente sobrante ficará reservado para as edições subsequentes do “RBAR” e, se vier a haver sobras no final da última edição, os ora Contraentes decidirão do destino a dar-lhes. -----

----- Cláusula Quarta -----

----- (Facturação e pagamentos) -----

Um – Todos os financiamentos – incluindo os angariados e/ou provenientes da CML e da CMO - serão facturados e recebidos pelo Turismo de Lisboa, já que, nos termos do contrato constante do anexo I, cabe a este assegurar a entrega à “RBAR GmbH” dos respectivos montantes. -----

Dois - O Turismo de Lisboa suportará os encargos financeiros resultantes da diferença entre as datas em que tiver que suportar os pagamentos à “RBAR” contratualmente previstos e os recebimentos efectivos por parte das entidades públicas e “sponsors”. -----

----- Cláusula Quinta -----

----- (Cumprimento do contrato celebrado entre o Turismo de Lisboa e a “RBAR GmbH”) -----

Um - A CML e a CMO devem fazer o que de si dependa e o seu melhor esforço no sentido de garantir as condições para que o Turismo de Lisboa possa cumprir integralmente o contrato celebrado com a “RBAR GmbH”.-----

Dois - A CML e a CMO assumem em partes iguais, solidariamente com o Turismo de Lisboa, a responsabilidade que a este venha a ser eventualmente exigida por mora ou incumprimento do referido contrato.-----

Três - A CML e a CMO aceitam responder, em via de regresso, perante o Turismo de Lisboa, no caso de as consequências da mora ou do incumprimento, a este exigidas pela “RBAR GmbH”, resultarem de facto ou omissão que lhes sejam imputáveis.-----

----- Cláusula Sexta-----

----- (Contrato Anexo, celebrado com a “RBAR”) -----

O anexo um contém o contrato celebrado entre o Turismo de Lisboa e a “RBAR Gmb” e os respectivos cinco anexos, que serão nesta data rubricados pelos ora contraentes. -----  
sete de Janeiro de dois mil e dez-----

Turismo de Lisboa -----

CML -----

CMO.”-----

-----II - Acerca desta proposta o **Senhor Vereador Gonçalo Tomé** salientou que no texto há uma frase que diz o seguinte: “...Nesta conformidade proponho ao Executivo Camarário que aprove a celebração do Protocolo...” pelo que gostaria de saber se o mesmo já foi assinado, ao que o **Senhor Presidente** frisou que não, nunca seria assinado nas costas dos Senhores Vereadores, interrompendo o **Senhor Vereador Gonçalo Tomé** para dizer, que por essa razão é que iria propor a alteração do aprove para rectifique, atalhando o **Senhor Vice-Presidente** que o que foi assinado foi o Protocolo de Intenções, que não vincula, nem os Municípios, nem a ATL – Associação de Turismo de Lisboa, aliás, a CMO só aceita formalmente as condições da “Red



Bull”, depois de aprovado, quer no Município de Oeiras, quer no Município de Lisboa.-----

----- De modo a esclarecer esta questão o **Senhor Presidente** referiu que não foi a CMO que foi ter com ”Red Bull”, para que saíssem do Porto ou de Vila Nova de Gaia, foi o Presidente da Câmara de Lisboa que o transmitiu à CMO, o qual por sua vez foi contactado pela “Red Bull”, no sentido de propor que este evento fosse realizado no Concelho de Oeiras, tendo o seu Presidente transmitido que no caso de não se realizar em Lisboa, não se faria em Portugal.-----

----- A ideia que por vezes existe do Norte contra o Sul e vice-versa não faz sentido, sendo óbvio que a partir do momento em que houve a disponibilidade da realização desse evento em Lisboa, julga que essa associação entre Oeiras e Lisboa é positiva. -----

----- Os termos do acordo consistem em que a Câmara de Oeiras, Lisboa e a Associação de Turismo de Lisboa, assumem um compromisso de um determinado montante financeiro, podendo dizer-se que é um risco no caso dos patrocínios não chegarem, acrescentando que se os patrocínios cobrirem, muito bem, se sobrarem ficam para edições futuras, se não cobrirem, então, nessa altura, na percentagem determinada, cada um dos parceiros participa. -----

----- A propósito deste assunto usou da palavra o **Senhor Vereador Carlos Oliveira**, dizendo que o PS concorda com a participação da CMO neste evento, que em termos de imagem e como está bem evidenciado na proposta capitaliza muitíssimo; aliás, é um dos eventos mundiais que mais notoriedade traz e tem muita pena que ele não possa decorrer no território de Oeiras. -----

----- Quanto ao valor que está consignado na proposta é muito grande, sendo que a Oeiras irá corresponder vinte e cinco por cento, ou seja, oitocentos e setenta e cinco mil euros.-----

----- No que diz respeito à deslocalização do Porto para Lisboa, ela foi feita, exclusivamente, pela responsabilidade da empresa “Red Bull”, custando-lhe verificar o “espalhafato” que se faz em redor desta questão, sobretudo, por dois Presidentes de Câmara, que não quiseram perder este evento, porque ficava muito bem enquadrado no Douro, acreditando, no

entanto, que ele também fique bem no sítio onde vai ficar, mas em função da disponibilização da “Red Bull air Race” de não continuar no Porto e na possibilidade de passar para Lisboa, continuam a ser pequenos e mesquinhos e então vai-se “tramar os tipos de Lisboa e Oeiras”, sendo esta a sua interpretação e então segundo esta estratégia, começaram a dizer que é tudo para Lisboa e nada para o Porto, queimando logo uma série de “sponsors” possíveis, dizendo logo que os “sponsors” do costume, os que estão ligados ao Estado”, irão dar verbas para este evento. -----

-----O que fizeram para isso foi proibir de as dar, dizendo também que o Turismo de Portugal iria atribuir verbas para este acontecimento, pondo até em risco essas verbas; aliás, o Doutor Vítor Gonçalves acabou há trinta minutos de votar contra esta proposta, a qual foi retirada da Câmara Municipal de Lisboa, porque o PSD mantém esta chicana política em termos de eventos, não defendendo por vezes o que é mais importante para o seu Concelho, neste caso o de Lisboa. - -----

-----Acrescentou, que, quer alertar para esta situação, uma vez que ela pode causar sérios riscos, no sentido de se ter que comportar muito mais custos do que aquilo que ela não teria se não fosse feita toda esta chicana política. -----

-----Referiu, ainda, que pretendia fazer este alerta, mas está com o Município de Oeiras na prossecução de que este evento se realize em Lisboa e que seja comparticipado pelo Município de Oeiras e Lisboa, porque Oeiras irá sair nas bocas do mundo se ele se realizar, votando neste sentido favoravelmente esta proposta.-----

-----De seguida, interveio o **Senhor Vereador Ricardo Rodrigues** dizendo que este é um excelente evento para a CMO e para os oeirenses. -----

-----O PSD de Oeiras não foi visado nem mandatado pelo PSD Distrital para votar de uma ou outra maneira, daí o seu voto ser favorável, até porque entende que esta é uma situação de interesse para o Concelho. -----

-----Quanto aos autarcas do Porto e de Gaia certamente defenderam as suas terras, mal ou



bem a eles lhes diz respeito, não podendo deixar de dizer que o PSD de Oeiras vai votar favoravelmente esta proposta.-----

----- De novo no uso da palavra o **Senhor Presidente**, frisou que é pena que em Portugal se discuta tanto e se tenha transformado esta questão num caso, visto que tanto os Presidentes da Câmara do Porto como o de Gaia, foram informados pela “Red Bull” de que este evento não seria realizado no Porto, seria sim em Lisboa, ou então não seria feito em Portugal. -----

----- Acrescentou, ainda, que o Porto tem aquilo que merece, porque como transmontano fica sempre com a sensação que quando houve as pessoas do Porto a dizerem que o Norte são trinta quilómetros à volta do Porto, o resto já não existe. -----

----- Ora, se o povo e os líderes do norte se juntassem, se calhar já haveria regionalização em Portugal, haveria outra massa crítica, mas o que discutem é o “Red Bull”.-----

----- Do ponto de vista da região de Lisboa ao que parece há umas questões de natureza técnica, visto que este evento tem um potencial crescimento e realizava-se numa extensão de quatrocentos metros, depois há também a evolução dos aviões, porque os pilotos cada vez correm mais riscos e as máquinas têm que ser mais sofisticadas e a frente ribeirinha de Lisboa permite que em vez de se fazer em quatrocentos metros, poder-se-á fazer em novecentos, que será desde a Ponte Vinte e Cinco de Abril até ao Monumento aos Mortos na Guerra do Ultramar e a pista irá ficar no terrapleno de Algés, o que na perspectiva deles irá ter outro potencial, o que não quer dizer que dentro de dois ou três anos não possam ir para outro lado qualquer.-----

----- Inquiriu se a sobrevivência da hotelaria do Porto depende de um evento durante três dias, acrescentando que considera este argumento e pretexto de, sistematicamente, se estar confrontar o Norte e o Sul, mas sobre esse assunto, normalmente, diz para compararem os índices de produtividade da cidade de Lisboa, com os índices de produtividade da cidade do Porto ou vice-versa e poder-se-á verificar, que há recursos na região de Lisboa que não decorrem apenas dos subsídios, do financiamento do Estado, etc..-----

-----Por vezes tenta-se arranjar algumas desculpas e alguns argumentos, que dá a impressão que tudo quanto acontece no Sul, é roubado, é retirado, sendo esta uma guerra que na sua opinião já deveria de ter acabado há muito tempo e a questão do “Red Bull” foi mais um pretexto. -----

-----III - A Câmara, por unanimidade, deliberou aprovar o proposto.-----

**30 - PROPOSTA Nº. 11/10 - AUTORIZAÇÃO A CONCEDER À FÁBRICA DA IGREJA PAROQUIAL DA FREGUESIA DE S. ROMÃO DE CARNAXIDE PARA A CONSTITUIÇÃO DE HIPOTECA SOBRE EDIFÍCIO CONSTRUÍDO AO ABRIGO DE DIREITO DE SUPERFÍCIE:-----**

-----I - O Senhor Presidente apresentou à Câmara a seguinte proposta: -----

-----“Um - Em dezassete de Outubro de mil novecentos e noventa, foi celebrada com a Fábrica da Igreja Paroquial da Freguesia de São Romão de Carnaxide uma escritura de constituição de direito de superfície incidente sobre a parcela de terreno municipal, sita em Carnaxide, com a área de mil duzentos e quarenta e quatro metros quadrados, confrontando a norte com a Rua Vinte e Cinco de Abril, a sul, com lote dez e zona de peões, a nascente com lote seis e parque de estacionamento e a poente com caminho de peões, descrita na Segunda Conservatória do Registo Predial de Oeiras sob a ficha número três mil quinhentos e nove e omissa na matriz da Freguesia de Carnaxide. -----

-----Dois - O objecto do referido direito de superfície correspondia à construção da Igreja e Centro Paroquial e o mencionado direito era constituído pelo período de cinquenta e um anos; -

-----Três - Em onze de Dezembro de dois mil e nove, através do registo número sessenta e nove mil cento e setenta e sete e em cumprimento do previsto no artigo quarto da escritura celebrada em dezassete de Outubro de mil novecentos e noventa, veio o Pároco de São Romão de Carnaxide solicitar que o Município de Oeiras, enquanto proprietário do terreno cedido em direito de superfície, autorizasse a constituição de uma hipoteca sobre o edifício construído sobre



tal terreno e correspondente ao Centro Social e Paroquial de São Romão de Carnaxide. -----

----- Quatro - A hipoteca perspectivada, no valor de trezentos mil euros e a vigorar pelo prazo de dez anos, visa garantir um empréstimo, a contrair pela Fábrica da Igreja, para pagamento das despesas decorrentes das obras feitas no edifício, nomeadamente em termos de segurança e sistemas de detecção e protecção de incêndios, permitindo ainda reequilibrar a tesouraria do Centro Social e Paroquial.-----

----- Cinco – Atendendo, quer aos motivos apresentados pelo Centro Paroquial para fundamentar a necessidade de criação do ónus hipotecário em causa, quer ainda o facto de a hipoteca perspectivada incidir somente sobre o edifício construído sobre o terreno municipal, extinguindo-se a mesma ou pelo decurso do respectivo prazo ou pela extinção do direito de superfície que lhe está subjacente (conforme número um, do artigo milésimo quingentésimo trigésimo nono, do Código Civil), verifica-se que não é atingido ou onerado o direito de propriedade que, sobre o solo, o Município é titular. -----

----- Nesta conformidade, proponho ao Executivo Camarário que delibere:-----

----- Um - Autorizar, nos termos do disposto na cláusula quarta do contrato de direito de superfície celebrado em dezassete de Outubro de mil novecentos e noventa, a constituição de uma hipoteca, válida pelo prazo de dez anos e no montante máximo de trezentos mil euros, sobre o edifício correspondente à Igreja e Centro Paroquial e Social de São Romão de Carnaxide, construído sobre a parcela de terreno municipal sita em Carnaxide, com a área de mil duzentos e quarenta e quatro metros quadrados, confrontando a norte com a Rua Vinte e Cinco de Abril, a sul, com lote dez e zona de peões, a nascente com lote seis e parque de estacionamento e a poente com caminho de peões, descrita na Segunda Conservatória do Registo Predial de Oeiras sob a ficha número três mil quinhentos e nove e omissa na matriz da Freguesia de Carnaxide; ---

----- Dois - Nos termos do disposto no número dois, alínea i), do artigo quinquagésimo terceiro, da Lei das Autarquias Locais (Lei número cento e sessenta e nove, de noventa e nove,

de dezoito de Setembro, na redacção que lhe foi dada pela Lei número cinco-A, de dois mil e dois, de onze de Janeiro), remeter a presente proposta de deliberação à Assembleia Municipal, para autorização da constituição do referido ónus hipotecário pelo superficiário. -----

-----Três - Determinar o envio da presente proposta de deliberação ao Serviço de Notariado Privativo para efeitos dos artigos sexagésimo oitavo, número dois, alínea b), da LAL e octogésimo, número dois, alínea b), do Código do Notariado.” -----

-----II - A Câmara, por unanimidade, deliberou aprovar o proposto. -----

**31 - PROPOSTA Nº. 12/10 - FIXAÇÃO DO VALOR MÁXIMO DAS VIATURAS AFECTAS AOS GESTORES DAS EMPRESAS MUNICIPAIS INTEGRANTES DO SECTOR EMPRESARIAL LOCAL:**-----

-----I - O Senhor Presidente apresentou à Câmara a seguinte proposta: -----

-----“Um - Nos termos do disposto no artigo quadragésimo sétimo, número quatro, da Lei cinquenta e três-F, de dois mil e seis, de vinte e nove de Dezembro, o Estatuto do Gestor Público é subsidiariamente aplicável aos titulares dos órgãos de gestão das empresas integrantes do sector empresarial local; -----

-----Dois - O referido Estatuto do Gestor Público, aprovado pelo Decreto-Lei setenta e um, de dois mil e sete, de vinte e sete de Março, estabelece, no número um, do seu artigo trigésimo terceiro, que o valor máximo das viaturas afectas aos gestores públicos é fixado por deliberação em assembleia geral, no caso das sociedades anónimas, ou por despacho conjunto do membro do governo responsável pela área das finanças e do membro do Governo responsável pelo respectivo sector de actividade, no caso das entidades públicas empresariais; -----

-----Três - A “Oeiras Viva, Gestão de Equipamentos Sócio-Culturais e Desportivos, Entidade Empresarial Municipal empresa municipal integrada no sector empresarial local, não se encontra directamente enquadrada nas duas mencionadas previsões do dispositivo legal referido em dois; todavia, por via de uma interpretação extensiva do mesmo, poderá considerar-se estar



tal entidade empresarial local, até por imperativo do exercício da tutela económica e financeira por parte da Câmara Municipal de Oeiras (conforme artigo trigésimo nono, da referida Lei cinquenta e três-F, de dois mil e seis, de vinte e nove de Dezembro) sujeita à mencionada definição, pelo Executivo camarário, do valor máximo das viaturas afectas aos seus titulares dos órgãos de gestão; -----

----- Quatro - Nessa conformidade e terminando em Fevereiro de dois mil e dez o aluguer, em regime de ALD, da viatura afecta ao Presidente do Conselho de Administração da “Oeiras Viva” e havendo necessidade de proceder aos procedimentos de consulta legalmente impostos, sem que se verifique suspensão do respectivo regime de aluguer, foi solicitada autorização à Câmara Municipal de Oeiras, na qualidade de accionista único da empresa, para se proceder ao aluguer de uma viatura de serviço com o valor máximo de mercado até trinta e cinco mil euros, valor equivalente ao da viatura que, actualmente, se encontra atribuída ao Presidente do Conselho de Administração da empresa; -----

----- Cinco - Todavia, para além da autorização casuística ora em causa e perspectivada para a situação específica da “Oeiras Viva, Gestão de Equipamentos Sócio-Culturais e Desportivos, Entidade Empresarial Municipal” julga-se adequada a fixação, em termos globais, do valor máximo das viaturas afectas ou a afectar aos membros dos órgãos de gestão das empresas municipais integrantes do Sector Empresarial Local. -----

----- Nestes termos, proponho ao Executivo camarário que delibere: -----

----- -Fixar, por aplicação extensiva do previsto no número um, do artigo trigésimo terceiro do Estatuto do Gestor Público, aprovado pelo Decreto-Lei setenta e um, de dois mil e sete, de vinte e sete de Março, o valor máximo das viaturas afectas aos gestores das empresas integrantes do sector empresarial local, em trinta e cinco mil euros.” -----

----- II - Relativamente a esta questão, o **Senhor Vereador Carlos Oliveira** disse parecer-lhe haver um vazio na legislação sobre estas empresas e gostaria de saber se está confirmado pelo

Gabinete de Contencioso e Apoio Jurídico que se pode fazer esta interpretação e se é extensiva a todas as empresas municipais, ao que o **Senhor Presidente** respondeu que está confirmado pelo Gabinete de Contencioso e Apoio Jurídico e que se aplica a todas as empresas municipais.-----

-----III – A Câmara, por maioria, com abstenção do Senhor Vereador Gonçalo Tomé, deliberou aprovar o proposto. -----

**32 - PROPOSTA Nº. 13/10 - PROTOCOLO DE CEDÊNCIA DE INSTALAÇÕES EM REGIME DE COMODATO À AGÊNCIA MUNICIPAL DE ENERGIA E AMBIENTE DE OEIRAS – OEINERGE:** -----

-----Esta proposta por decisão do Senhor Presidente que mereceu a concordância da Câmara, mantém-se agendada a fim de ser analisada e votada em próxima reunião.-----

**33 - PROPOSTA Nº. 14/10 - ALIENAÇÃO PELO MUNICÍPIO À CHEUNI DOS LOTES 1 E 2 SITOS EM QUEIJAS, PROVENIENTES DE LOTEAMENTO MUNICIPAL:** -----

-----I - O Senhor Presidente apresentou à Câmara a seguinte proposta: -----  
-----“Tendo em conta o hiato decorrido entre as anteriores deliberações camarárias sobre o assunto em causa e a presente data, a partir da qual este Município se encontra em condições de formalizar o negócio jurídico, já esboçado há cerca de trinta anos atrás, mostra-se necessário reunir e organizar todo o historial e informação relevantes, bem como esclarecer os contornos (passados e presentes), do negócio jurídico de alienação de dois lotes de terreno à CHEUNI e submetê-los a nova aprovação, conforme proposto pela informação número setenta e cinco, de dois mil e nove, da Direcção Municipal de Administração e Desenvolvimento Organizacional – Serviço de Notariado Privativo, -----

-----Primeiro - Antecedentes -----  
-----Um - Em mil novecentos e setenta e nove o Município de Oeiras procedeu à expropriação, por declaração de utilidade pública, de um conjunto de terrenos sitos em Queijas, com a intenção de os converter em construções de habitação económica. Tal desígnio foi



promovido pela CHEUNI – Cooperativa de Habitação Económica União, CRL, através do seu primeiro programa habitacional económico, destinado aos seus cooperantes, pessoas carenciadas e moradores ou trabalhadores no Concelho de Oeiras. -----

----- Dois - Conclusa a expropriação, face às dificuldades económicas, às alterações legais e à exigência das entidades financiadoras, deliberou a Câmara Municipal de Oeiras, nomeadamente em reunião ordinária realizada em catorze de Maio de mil novecentos e oitenta e seis, transmitir (por compra e venda) a propriedade do terreno expropriado à CHEUNI, com as seguintes condições: -----

----- A CHEUNI pagaria ao Município como preço o valor da expropriação que o Município levara a cabo. Valor esse apurado pelas avaliações decorrentes das negociações amigáveis e das avaliações fixadas judicialmente; -----

----- O Município de Oeiras transmitiria para a Cooperativa as áreas destinadas à implantação dos prédios e respectivos logradouros (Lotes) e ainda as áreas destinadas aos equipamentos sociais; -----

----- Passaria a constituir responsabilidade da CHEUNI a execução das infra-estruturas necessárias e previstas no respectivo Plano de Urbanização aprovado - “OM seiscentos e oitenta e quatro”, mais tarde rectificado pelo processo sete mil duzentos e quarenta e cinco-PV de noventa e três..-----

----- Três - O processo foi sendo concretizado, tendo a CHEUNI pago ao Município a totalidade dos terrenos pelos valores das indemnizações fixadas em Acórdãos proferidos pelas competentes instâncias judiciais e os acertos resultantes de recurso ou negociação amigável e que se computava em seis milhões cento e sessenta e quatro mil e cinquenta e nove escudos. -----

----- Quatro - Por razões de natureza urbanística, a área de intervenção da CHEUNI passou a ser constituída por duas manchas – “A” e “B”, compostas por vários lotes, com diversos artigos matriciais. Lotes esses que começaram a ser transmitidos à CHEUNI em vinte e seis de

Novembro de mil novecentos e oitenta e quatro com a compra e venda de cento e dezassete lotes da “Mancha A”, (Por escritura lavrada a folhas setenta verso do Livro de Notas para escrituras Diversas número cento e oito do Notariado Privativo desta Edilidade) e cento e quinze lotes da “Mancha B” em dezoito de Dezembro de mil novecentos e oitenta e sete (Por escritura lavrada a folhas setenta e três verso do Livro de Notas para escrituras Diversas número cento e onze do Notariado Privativo desta Edilidade.)-----

-----Cinco - Em oito de Fevereiro de mil novecentos e noventa e cinco, igualmente por escritura, o Município procede à venda de mais lotes e dá quitação da totalidade do valor pago pela CHEUNI (seis milhões cento e sessenta e quatro mil e cinquenta e nove escudos), ficando a constar da mesma que “a escritura referente à restante área (...), será efectuada logo que estejam reunidas as condições necessárias para o efeito.” -----

-----E assim em dois de Maio de dois mil e dois, reuniram-se condições para celebrar outra compra e venda, de mais lotes. (Escritura lavrada a folhas sessenta e quatro do Livro de Notas para escrituras Diversas número cento e cinquenta do Notariado Privativo desta Edilidade). -----

-----Seis - Todos os lotes das manchas “A” e “B”, acabaram por ser transmitidos (ainda que ao longo dos anos e de várias vicissitudes tenham sofrido alteração de numeração, de áreas, de artigo matricial, etc). Todos, com excepção de um lote – denominado “lote dezassete”, composto por cinco parcelas e integrado na “Mancha B”, adiante identificado em planta que se anexa ao processo, sob documento dois. -----

-----Sete - Este lote dezassete na sua totalidade (cinco parcelas) ficou por transmitir porque os proprietários de três das parcelas recorreram judicialmente da expropriação, entrando em contencioso com o Município e inviabilizando a venda do lote dezassete à CHEUNI.-----

-----Oito - A CHEUNI, como forma de pôr termo ao seu longo processo de compras e vendas, comunicou ao Município a intenção de prescindir das três parcelas que estavam em



contencioso e elaborou um projecto de loteamento, que tinha como principal objectivo lotear apenas as duas parcelas do lote dezassete cuja expropriação fora levada a cabo sem problemas. Contudo, cumprir esse desiderato tinha como pressuposto adquirir essas duas parcelas do lote dezassete. O que também se revelou impossível dado o óbice legal de desanexar as duas parcelas do prédio-mãe (uma vez que também este resultara de um destaque com menos de dez anos, sendo portanto objecto de um ónus de não fraccionamento).-----

----- Nesse projecto de loteamento as duas parcelas disponíveis do lote dezassete, foram redenominadas de “lote vinte e um e vinte e dois” e, apesar do loteamento proposto pela CHEUNI não ter logrado efeito face ao constrangimento legal referido, foi por essa numeração que passariam a ser conhecidas a partir de então as duas parcelas disponíveis do originário lote dezassete.-----

----- Nove - Neste seguimento, foi aprovada a proposta de deliberação número mil seiscentos e dezassete, de dois mil e cinco em reunião de Câmara de vinte e oito de Outubro de dois mil e cinco, que se junta, sob documento três, no sentido de “formalizar a cedência em regime de direito pleno da área respeitante aos lotes vinte e um e vinte e dois”, tendo sido para o efeito remetida a este Serviço. Contudo, os seus problemas permaneceram e não permitiram, na verdade, a realização de qualquer compra e venda quanto a estes dois lotes.-----

----- Dez - Dada a dificuldade de desanexação dos lotes, concluiu-se, com a anuênciâa da competente Conservadora do Registo Predial, que a melhor solução seria o Município lotear por sua iniciativa a área das duas parcelas sobrantes e só proceder à pretendida venda depois de realizada esta operação.-----

----- Onze - Pela proposta de deliberação número mil e cem, de dois mil e seis, em vinte de Setembro de dois mil e seis, (aprovada pela deliberação da Assembleia Municipal número cento e dez, de dois mil e oito, realizada em quinze de Dezembro de dois mil e oito, juntando-se ambas as deliberações, sob documento quatro e cinco), na sequência de informação do

Departamento de Planeamento e Gestão Urbanística, foi aprovado o loteamento de iniciativa municipal e a posterior venda dos dois lotes dele resultantes à CHEUNI (nos termos e pelos valores anteriormente convencionados relativos ao processo de expropriação). -----

-----Doze - Após nova deliberação do Executivo em dezassete de Junho de dois mil e nove, titulada pela proposta quinhentos e setenta e nove, de dois mil e nove (Aprovada pela deliberação da Assembleia Municipal número cinquenta e seis, de dois mil e nove, realizada em vinte e sete de Julho de dois mil e nove, juntando-se ambas as deliberações, sob documento seis e sete) o loteamento foi levado a registo predial em Agosto de dois mil e nove, dando origem a dois lotes (geometricamente identificados em planta anexa): -----

-----lote um, com a área de duzentos e setenta e sete vírgula oitenta e cinco metros quadrados, descrito na Segunda Conservatória do Registo Predial de Oeiras sob o número seis mil novecentos e noventa e um, da Freguesia de Carnaxide e pedida a sua inscrição na matriz, tendo-lhe sido atribuído o artigo provisório P dois mil quatrocentos e cinquenta e nove, da Freguesia de Queijas e;-----

-----lote dois, com a área de duzentos e sessenta e três vírgula sessenta e cinco metros quadrados, descrito na Segunda Conservatória do Registo Predial de Oeiras sob o número seis mil novecentos e noventa e dois, da Freguesia de Carnaxide e pedida a sua inscrição na matriz, tendo-lhe sido atribuído o artigo provisório P dois mil quatrocentos e sessenta, da Freguesia de Queijas.-----

-----Treze - Constituídos os lotes e assente a sua descrição predial cabe agora ao Serviço de Notariado Privativo desta edilidade assegurar a venda dos lotes sobrantes, hoje os denominados “lote um e dois” -----

-----Segundo – Questão: -----

-----Catorze - Face à complexidade do caso, foi entendimento do SNP, agora que estão resolvidas todas as vicissitudes do processo – e dado que se arrasta há trinta anos - , que o



negócio de compra e venda e respectivas condições devem ser submetidos novamente a aprovação do Executivo, pois só agora estão concretizados os lotes objecto do negócio (existência de descrição predial e inscrição matricial autónomas – vide ponto doze) e porque se torna necessário represtinar de forma inequívoca as condições contratuais outrora assentes pelas partes, adaptando-as ao momento presente. -----

----- Quinze - Neste seguimento, é importante esclarecer o preço/valor a dar, hoje, a estes dois lotes. Efectivamente, o preço dos lotes resultou da divisão do custo da expropriação dos terrenos da “Mancha B” pela área total. Deste modo, na última escritura de dois de Maio de dois mil e dois (folhas sessenta e quatro do Livro cento e cinquenta), referente ao último lote vendido (lote quinze), verifica-se que o preço fixado para a totalidade da propriedade expropriada (seis milhões cento e sessenta e quatro mil e cinquenta e nove escudos - já pagos pela CHEUNI), teve por referência o valor de trezentos e cinquenta e quatro escudos, por metro quadrado. -----

----- Dezasseis - Assim, o valor a atribuir hoje aos lotes um e dois resultará da multiplicação do valor unitário do metro quadrado (trezentos e cinquenta e quatro escudos, actualmente um euro e setenta e sete cêntimos) pela área de cada um dos lotes. Pelo que, ao lote um (duzentos e setenta e sete vírgula oitenta e cinco metros quadrados) corresponde o valor de noventa e oito mil trezentos e cinquenta e oito escudos e noventa centavos, actualmente quatrocentos e noventa euros e sessenta e um cêntimos e ao lote dois (duzentos e sessenta e três vírgula sessenta e cinco metros quadrados) corresponde o valor de (noventa e três mil trezentos e trinta e dois escudos e dez centavos), actualmente quatrocentos e sessenta e cinco euros e cinquenta e quatro cêntimos. -----

----- Terceiro – Proposta: -----

----- Face ao exposto e tendo em conta o artigo sexagésimo quarto, número um, alínea f, da Lei das Autarquias Locais (LAL) relativo às competências da Câmara em matéria de alienação de imóveis, propõe-se que o Executivo Camarário delibere aprovar o seguinte: -----

-----A alienação à CHEUNI – Cooperativa de Habitação Económica União, CRL, em respeito ao anteriormente acordado, dos seguintes imóveis: -----

-----Prédio Urbano denominado “lote um”, sito na Rua das Maravalhas, em Queijas, descrito na Segunda Conservatória do Registo Predial de Oeiras sob o número seis mil novecentos e noventa e um, da Freguesia de Carnaxide, com a área de duzentos e setenta e sete vírgula oitenta e cinco metros quadrados, pelo preço de quatrocentos e noventa euros e sessenta e um cêntimos, já recebidos e dos quais já foi dada quitação.-----

-----Prédio Urbano denominado “lote dois”, sito na Rua das Maravalhas, em Queijas, descrito na Segunda Conservatória do Registo Predial de Oeiras sob o número seis mil novecentos e noventa e dois, da Freguesia de Carnaxide, com a área de duzentos e sessenta e três vírgula sessenta e cinco metros quadrados, pelo preço de quatrocentos e sessenta e cinco euros e cinquenta e quatro cêntimos, já recebidos e dos quais já foi dada quitação.-----

-----A formalização do negócio de compra e venda por escritura pública, nos termos e condições acima enunciados.” -----

-----II - A Câmara, por unanimidade, deliberou aprovar o proposto. -----

**34 - PROPOSTA Nº. 15/10 - “PLANO DE GESTÃO DE RISCOS DE CORRUPÇÃO E INFRAÇÕES CONEXAS DO MUNICÍPIO DE OEIRAS” - RATIFICAÇÃO DO DESPACHO EXARADO NA INF. 30/GMA/09:** -----

-----I - O Senhor Presidente apresentou à Câmara a seguinte proposta: -----

-----“O Conselho de Prevenção da Corrupção deliberou, a quatro de Março de dois mil e nove, a realização de um inquérito sobre avaliação da gestão de riscos de corrupção e infracções conexas. O questionário era dirigido a todos os Serviços e Organismos da Administração Pública Central e Regional, directa e indirecta, bem como a todos os Municípios, incluindo as empresas municipais, como decorreu de deliberação aprovada em um de Abril de dois mil e nove. -----

-----Com base nos resultados obtidos, o Conselho de Prevenção da Corrupção (doravante



CPC) aprovou, a um de Julho de dois mil e nove, (Recomendação número um, de dois mil e nove, publicada no Diário da República, segunda série, número cento e quarenta, parte E, de vinte e dois de Julho, uma recomendação, nos termos da qual os órgãos dirigentes máximos das entidades gestoras de dinheiros, valores ou património públicos, seja qual for a sua natureza, deviam, no prazo de noventa dias, elaborar planos de gestão de riscos de corrupção e infracções conexas, contendo, nomeadamente, os seguintes elementos:

- a) Identificação, relativamente a cada área ou departamento, dos riscos de corrupção e infracções conexas;
- b) Com base na referida identificação de riscos, indicação das medidas adoptadas que previnam a sua ocorrência;
- c) Definição e identificação dos vários responsáveis envolvidos na gestão do plano, sob direcção do órgão dirigente máximo;
- d) Elaboração anual de um relatório sobre a execução do plano.

----- Considerando o Executivo municipal que é imperativo um sério esforço de prevenção e combate à acção delituosa, designadamente à corrupção, para que existam condições de confiança e segurança das comunidades nos diversos níveis de actuação e responsabilidade da Administração, assumiu-se a elaboração deste Plano como uma oportunidade de acrescentar valor à gestão pública municipal e reforçar, quer o sistema de controlo interno, quer a cultura de valores e de integridade desta autarquia.

----- Tendo-se iniciado, entretanto, um período eleitoral, a elaboração deste Plano foi suspensa até à definição do executivo municipal, ao qual caberia fornecer as directrizes de elaboração do Plano e promover a sua aplicação e avaliação.

----- Atendendo a este constrangimento, e à complexidade e novidade da matéria, o próprio CPC, em reunião de vinte e um de Outubro de dois mil e nove, deliberou prorrogar o prazo de entrega dos Planos de Gestão de Riscos de Corrupção e Infracções Conexas até trinta e

um de Dezembro de dois mil e nove, disponibilizando ainda, nessa data, um guião para a elaboração do mencionado plano, com o desenho estrutural a adoptar e a definição das matérias a constar em cada parte dele. -----

-----De acordo com o guião do CPC, cada unidade orgânica da autarquia teria de identificar e caracterizar os respectivos potenciais riscos de corrupção e infracções conexas e indicar medidas que previnam ou mitiguem a probabilidade da sua ocorrência. Assim sendo, constituído o Executivo municipal, iniciou-se a recolha dos contributos das diversas unidades orgânicas. - -----

-----A dimensão da estrutura orgânica municipal, a complexidade e novidade da matéria e as particulares exigências decorrentes da elaboração simultânea das GOP e das comemorações dos Duzentos e Cinquenta anos da fundação do Concelho, implicaram um esforço especial e acrescido das unidades orgânicas para apresentarem os seus contributos para a elaboração deste Plano. -----

-----Apesar da ampla disponibilidade de todos para participarem neste processo, não foi possível ultimar, pelos motivos expostos, o Plano antes de dezasseis de Dezembro de dois mil e nove, data da última reunião de Câmara, nem foi possível reunir extraordinariamente a câmara para efeitos de aprovação do Plano pelo Executivo municipal previamente ao seu envio tempestivo para o CPC. -----

-----O Plano, que agora se apresenta, e que foi remetido ao CPC dentro do prazo determinado, constitui um importante instrumento de controlo preventivo do risco sistémico de corrupção, incorporando os contributos das diversas unidades orgânicas no que respeita à identificação dos riscos e infracções conexas e à apresentação das respectivas medidas de prevenção.- -----

-----As medidas apresentadas para reduzir as ocasiões e circunstâncias propiciadoras da corrupção deverão ser objecto de acompanhamento e controlo de modo a garantir a sua efectiva



concretização e a existência de consequências na redução efectiva dos perigos de corrupção. -----

----- Nestes termos, foi criada uma comissão de acompanhamento da aplicação do presente Plano, composta pelos senhores directores municipais, visando a sua avaliação, a qual deverá apresentar, em Junho de dois mil e dez, a esta Câmara Municipal, um ponto de situação dos seus trabalhos. Em simultâneo, caberá a esta comissão de acompanhamento aprofundar as medidas constantes do Plano, introduzindo as melhorias que se revelem necessárias para que o documento se converta num instrumento efectivo de prevenção da corrupção e concorra para tornar mais consistente o sistema organizativo municipal. -----

----- Nesta conformidade, proponho ao Executivo Camarário que: -----

----- Um - Ratifique o teor do meu Despacho de trinta de Dezembro de dois mil e nove, junto ao processo, nos termos do disposto no número três, do artigo sexagésimo oitavo, da Lei número cento e sessenta e nove, de noventa e nove, de dezoito de Setembro, na redacção que lhe foi dada pela Lei número cinco-A, de dois mil e dois, de onze de Janeiro, por tal despacho ter estado subjacente a prática de acto correspondente à competência da Câmara Municipal, nos termos do ponto um ponto um, da Recomendação número um, de dois mil e nove, do CPC.-----

----- Dois - Remeta o Plano à Assembleia Municipal para conhecimento.” -----

----- II - Relativamente a esta proposta, o **Senhor Presidente** disse que havia um prazo, até ao dia trinta e um de Dezembro, para se remeter ao CPC.-----

----- Entretanto, informou que tinha feito um despacho, já há uns meses, para os serviços prepararem o documento. Como não foi possível ultimar o Plano antes de dezasseis de Dezembro de dois mil e nove, data da última reunião de Câmara, nem foi possível reunir extraordinariamente para efeitos de aprovação do Plano, propôs a ratificação do despacho, sendo certo que as orientações que deu aos serviços foi de que até Junho deste ano se prepare um novo documento porque, na sua opinião, o actual está muito incompleto.-----

----- É notório o esforço, particularmente dos directores municipais, no sentido de

indicarem alguns procedimentos relativamente às diversas unidades orgânicas, algumas até nem estão contempladas no Plano, mas foi assim elaborado para poder responder atempadamente. ----

-----Tem conhecimento que os Planos dos Serviços Municipalizados, da Oeiras Viva e da Parques Tejo também foram entregues, tendo-se apercebido que a Parques Tejo terá quase copiado pelo da Oeiras Viva, quando cada serviço terá que elaborar o seu, porque cada unidade orgânica tem as suas especificidades, podendo dizer-se que o Plano final é uma junção de planos e a forma de prevenir a corrupção em cada um dos serviços, naturalmente tem a ver com as próprias competências/actividade de cada um. -----

-----Já há advogados a fazer esses planos, pensando ser esse o caso da Oeiras Viva e, depois, a Parques Tejo copiou algumas coisas.-----

-----Como está na Internet, recebeu um telefonema de um gestor a alertar para o facto de tanto a Oeiras Viva como a Parques Tejo terem uma cláusula que fala na responsabilidade social, que diz que quando haja pagamentos em dinheiro iguais ou superiores a cinco mil euros que se suspeite se trate de branqueamento de capitais, deve fazer-se comunicação superior, etc.. Mas, para si, se há suspeita de branqueamento de capitais, tanto interessa que sejam cinco mil euros, como mil, como quinhentos, como cem e, portanto, o que faz sentido é que haja uma descrição genérica sem quantificar o montante. -----

-----Em função do documento apresentado, observou que os Senhores Vereadores podem analisar e poderão ser dadas sugestões inclusive aos próprios serviços; aliás, uma das coisas que o preocupou foi, num determinado momento, ter questionado um serviço sobre como é que a Câmara Municipal podia ter a garantia de que todos os pagamentos que efectua correspondem a serviços prestados, ou empreitadas realizadas, pois houve uma situação de um pagamento cujo trabalho não tinha sido feito, sendo do interesse da Câmara evitar situações dessas, ou seja, como é que a Câmara pode ter a garantia de que quando chega uma ordem para pagamento à Tesouraria, por exemplo, relativa a um fornecimento, ou a uma empreitada, o trabalho está feito,



porque pode haver o parecer do director municipal a dizer que está feito, mas ele está a dizer que está feito porque alguém já fez outro a dizer isso mesmo. -----

----- Concluindo, disse que há procedimentos que não estão na lei, mas têm que ser complementados, razão da necessidade destes planos. -----

----- Intervindo, o **Senhor Vereador Carlos Oliveira** disse que o Plano vale o que vale. --

----- Leu o documento, mas as suas colegas de bancada não tiveram hipótese, porque foi distribuído apenas um exemplar e no tempo em que isso aconteceu, não chegaram a consultá-lo. -

----- No entanto, referiu que apesar da sua primeira observação, o que conta é a atitude de o ter entregue até trinta e um de Dezembro, o que quer dizer que não há “telhados de vidro” e a sua bancada louva essa atitude. -----

----- Prosseguindo, disse ter lido o Plano muito rapidamente, mas naturalmente tem de ser trabalhado, até porque, entretanto, como é referido no próprio documento, se iniciou um período eleitoral e a elaboração do Plano foi suspensa até à definição do novo Executivo para que este desse instruções concretas e, portanto, foi feito em tempo recorde, querendo por isso dar os parabéns aos serviços e a todos os directores municipais envolvidos pelo grande esforço que fizeram, para se conseguir ter o Plano pronto de modo a ser entregue até trinta e um de Dezembro. -----

----- A sua bancada recomenda que ele seja trabalhado com tempo e depois que venha de novo à Câmara para o Executivo dar também os seus contributos, apesar de, a seu ver, essa matéria ser muito subjectiva. -----

----- No uso da palavra e apesar de já ter sido dito quer pelo Senhor Presidente, quer pelo Senhor Vereador Carlos Oliveira, o **Senhor Vereador Gonçalo Tomé** também quis referir a prontidão que o Gabinete Municipal de Auditoria e os serviços deram a esse processo e concluíram esse trabalho que, de uma leitura diagonal, ou melhor, de uma passagem de olhos, do ponto de vista da CDU, foi um bom trabalho, é um bom documento, bem elaborado, não tendo

dúvida que é um ponto de partida e uma atitude favorável a que se implemente um instrumento que será importantíssimo ao serviço da gestão municipal.-----

-----III – A Câmara, por maioria, com abstenção do Senhor Vereador Gonçalo Tomé, deliberou aprovar o proposto. -----

-----Os documentos em causa, dão-se aqui como transcritos, ficando arquivados em Pasta Anexa ao Livro de Actas, nos termos do artigo quinto, do Decreto-Lei número quarenta e cinco mil trezentos e sessenta e dois, de vinte e um de Novembro de mil novecentos e sessenta e três, com a redacção que lhe foi dada pelo Decreto-Lei número trezentos e trinta e quatro, de oitenta e dois, de dezanove de Agosto. -----

**35 - PROPOSTA Nº. 16/10 – Pº. 24/DOM/DIM/09 - REORDENAMENTO DA ZONA DE ACESSO AO COMPLEXO DESPORTIVO DO VALE DO JAMOR – AVª. MARGINAL, NA CRUZ QUEBRADA - ADJUDICAÇÃO DE EMPREITADA:-----**

-----I - A Senhora Vereadora Madalena Castro apresentou à Câmara a seguinte proposta:

-----“Havendo necessidade de reordenar a Zona de Acesso ao Complexo Desportivo do Vale do Jamor - Avenida. Marginal, na Cruz Quebrada e no seguimento da informação número duzentos e setenta e sete, de dois mil e nove, do Departamento de Infra-Estruturas Municipais e após deliberação camarária número trezentos e doze, de dois mil e nove, em que foi aprovado o procedimento concursal público, que integrava o caderno de encargos e o programa de procedimento. -----

-----Concorreram catorze empresas, as quais apresentaram propostas que abaixo se quantificam (acrescidas do IVA respectivo): -----

----- Oikos – Construções, Sociedade Anónima, proposta no montante de seiscentos e setenta e oito mil cento e setenta euros e um céntimo, orçamento corrigido; -----

----- Artemísia, Sociedade Anónima/Edifer, Sociedade Anónima, proposta no montante de seiscentos e noventa e dois mil duzentos e setenta e seis euros e noventa e três céntimos; -----



----- – Jodofer, Sociedade Anónima, proposta no montante de seiscentos e dezassete mil setenta e seis euros e trinta e um cêntimos; -----

----- – Pavilancil, Sociedade Anónima, proposta no montante de quatrocentos e setenta e seis mil novecentos e setenta e oito euros e cinco cêntimos; -----

----- – Oliveiras, Sociedade Anónima, proposta no montante de seiscentos e dezoito mil oitocentos e vinte e quatro euros e cinquenta e um cêntimos, orçamento corrigido; -----

----- – Sanestradas, Sociedade Anónima, proposta no montante de quinhentos e oitenta e quatro mil oitocentos e noventa e nove euros e noventa e cinco cêntimos, orçamento corrigido; --

----- – Jaop, Sociedade Anónima, proposta no montante de seiscentos e noventa e dois mil vinte e cinco euros e dois cêntimos; -----

----- – José Marques Gomes Galo, Limitada, proposta no montante de setecentos e vinte mil cento e cinquenta e três euros e setenta cêntimos, orçamento corrigido; -----

----- – Armando Cunha, Sociedade Anónima, proposta no montante de quinhentos e trinta e um mil quatrocentos e vinte e um euros e quarenta e dois cêntimos, orçamento corrigido; -----

----- – FCJ – Obras Públicas, Sociedade Anónima, proposta no montante de seiscentos e trinta mil trezentos e oitenta e dois euros e setenta e nove cêntimos, orçamento corrigido; -----

----- – Viesa, Limitada, proposta no montante de seiscentos mil cento e dezasseis euros e setenta e três cêntimos, orçamento corrigido; -----

----- – Constradas, Sociedade Anónima, proposta no montante de quinhentos e quarenta e nove mil novecentos e treze euros e trinta e seis cêntimos; -----

----- – Infraurbe, Sociedade Anónima, proposta no montante de seiscentos e oitenta e quatro mil treze euros e oitenta e nove cêntimos; -----

----- – Tecnovia, Sociedade Anónima, proposta no montante de seiscentos e oitenta e nove mil novecentos e vinte e quatro euros e quatro cêntimos, orçamento corrigido; -----

----- As propostas foram analisadas pelo Júri do Procedimento, o qual por unanimidade,

deliberou excluir os concorrentes Jodofer, Sociedade Anónima e a Infraurbe, Sociedade Anónima, com base nos fundamentos jurídicos expresso no Relatório Preliminar, de conformidade com o artigo centésimo quadragésimo sexto do CCP, encontrando-se anexo à presente proposta.

Foi efectuada a audiência prévia, nos termos dos artigos centésimo vigésimo terceiro e centésimo quadragésimo sétimo, do CCP, no decorrer do prazo para os concorrentes se pronunciarem, a empresa Armando Cunha, Sociedade Anónima, apresentou uma reclamação ao Relatório Preliminar.

A pronúncia da concorrente foi admitida, no entanto e após ponderação dos argumentos apresentados, o Júri do Procedimento deliberou, por unanimidade, não atender a qualquer das pretensões da Exponente, de acordo com os fundamentos do Relatório Final, elaborado de acordo com o artigo centésimo quadragésimo oitavo, do CCP, anexo à presente proposta.

Neste contexto o Júri do Procedimento propõe:

Um - A manutenção da exclusão dos concorrentes, Jodofer, Sociedade Anónima e Infraurbe, Sociedade Anónima;

Dois - Indeferir a reclamação aduzida pela concorrente Armando Cunha, Sociedade Anónima;

Três - Adjudicar a presente empreitada à concorrente Pavilancil, Sociedade Anónima, pelo valor de quatrocentos e setenta e seis mil novecentos e setenta e oito euros e cinco cêntimos e com o prazo de execução de duzentos e setenta dias.

Assim, face ao exposto, submeto a aprovação:

A manutenção da exclusão dos concorrentes, Jodofer, Sociedade Anónima e Infraurbe, Sociedade Anónima, com o fundamento inscrito no Relatório Preliminar;

Indeferir a reclamação aduzida pela concorrente Armando Cunha, Sociedade



Anónima, com o fundamento inscrito no Relatório Final; -----

----- A adjudicação da empreitada de Reordenamento da Zona de Acesso ao Complexo Desportivo do Vale do Jamor/Avenida Marginal, na Cruz Quebrada, à empresa Pavilancil, Sociedade Anónima, pelo montante de quatrocentos e setenta e seis mil novecentos e setenta e oito euros e cinco cêntimos, ao qual acresce a quantia de vinte e três mil oitocentos e quarenta e oito euros e noventa cêntimos, respeitante ao IVA, à taxa legal em vigor -cinco por cento- e com o prazo de execução de duzentos e setenta dias, de acordo com o número um, do artigo septuagésimo terceiro, do CCP e de conformidade com o Relatório de Final.-----

----- Relativamente à despesa a efectuar no presente ano, esta empreitada encontra-se cabimentada.”-----

----- II - A Câmara, por unanimidade, deliberou aprovar o proposto.-----

**36 - PROPOSTA Nº. 17/10 – ATRIBUIÇÃO EXCEPCIONAL DE REEMBOLSO A 3 ALUNOS DO AGRUPAMENTO DE ESCOLAS AQUILINO RIBEIRO DOS TRANSPORTES ESCOLARES 2007/2008:** -----

----- I - O Senhor Presidente apresentou à Câmara a seguinte proposta: -----

----- “Um – Introdução-----

----- Através do ofício número mil e vinte e dois, de dois mil e sete, de vinte e oito de Setembro, o Agrupamento de Escolas Aquilino Ribeiro formulou o pedido de subsídio de transporte escolar para os alunos André Mesquita, Jéssica Santos e Rui Henriques, relativo ao ano lectivo dois mil e sete/dois mil e oito. Feita a análise das respectivas candidaturas, foi enviado e-mail ao Agrupamento (datado de onze de Dezembro de dois mil e sete) autorizando os referidos alunos a beneficiar do subsídio com uma participação de cinquenta por cento do custo dos transportes (passe entre Janeiro e Maio). Tal justificou-se pelo facto dos alunos terem mais de quinze anos de idade.-----

----- Em Agosto de dois mil e oito, através do ofício número trinta e quatro mil e um, foi

comunicado ao Agrupamento o montante atribuído pela CMO destinado ao reembolso das despesas feitas em transporte por trezentos e oito alunos, sendo que os alunos agora em causa ficaram excluídos do reembolso uma vez que o mesmo se destina às candidaturas contempladas com cem por cento de comparticipação.

Após a atribuição do montante referido no parágrafo anterior, o Agrupamento verificou que aquando das candidaturas ao subsídio de transporte escolar para os citados alunos, por lapso, não tinha indicado que os mesmos tinham estatuto de carenciados – escalão A. Importa referir que o desconhecimento deste facto traduziu-se numa análise errada das candidaturas, uma vez que permitiria aos mesmos beneficiarem de uma comparticipação no custo dos transportes de cem por cento.

Detectado o lapso, o Agrupamento enviou um e-mail (dois de Outubro de dois mil e oito) e um fax (três de Novembro de dois mil e oito) solicitando que fosse atribuído a cada um dos alunos o montante de oitenta e nove euros e cinquenta e três céntimos, correspondente ao reembolso dos meses de Setembro, Outubro, Novembro e Dezembro de dois mil e sete. No entanto, a funcionária da Divisão de Educação responsável pela análise dos pedidos de subsídio de transporte escolar não deu seguimento à petição apresentada, pelo que nesta data o Agrupamento reiterou o pedido.

Dois – Proposta

Considerando que os alunos em causa eram à data todos carenciados - escalão A, proponho:

Um - Atribuição de um subsídio no valor total de duzentos e sessenta e oito euros e cinquenta e nove céntimos, ao Agrupamento de Escolas Aquilino Ribeiro para pagamento dos reembolsos aos alunos que ficaram excluídos do mesmo.

Dois - Pagamento sequente.

Três - Comunicação ao Agrupamento.”



----- II - A Câmara, por unanimidade, deliberou aprovar o proposto.-----

**37 - PROPOSTA Nº. 18/10 – ATRIBUIÇÃO DE SUBSÍDIO AO AGRUPAMENTO DE ESCOLAS NO ÂMBITO DO PROGRAMA REDE DE BIBLIOTECAS ESCOLARES:**-----

----- I - O Senhor Presidente apresentou à Câmara a seguinte proposta: -----

----- “Um – Introdução: -----

----- Através do Programa da Rede das Bibliotecas Escolares, de iniciativa do Ministério de Educação e em colaboração com a Autarquia, têm vindo a ser instaladas bibliotecas em escolas do Primeiro Ciclo do Ensino Básico. Encontram-se de momento em funcionamento catorze bibliotecas, distribuídas por vários Agrupamentos de Escolas. -----

----- As escolas pertencentes à Rede de Bibliotecas Escolares do Primeiro Ciclo são as seguintes: - -----

----- Agrupamento Carnaxide/Portela – EB Um/Jardim de Infância Amélia Vieira Luís e EB Integrada/Jardim de Infância Sophia de Mello Breyner-----

----- Agrupamento Amélia Rey Colaço – EB Um Armando Guerreiro-----

----- Agrupamento Carnaxide/Valejas – EB Um Sylvia Philips -----

----- Agrupamento Paço de Arcos – EB Um/Jardim de Infância Maria Luciana Seruca e EB Um Anselmo de Oliveira -----

----- Agrupamento de Miraflores – EB Um/Jardim de Infância Sofia de Carvalho e EB Um Almeida Garrett -----

----- Agrupamento Professor Noronha Feio – EB Um Santo António de Tercena, EB Um/Jardim de Infância Narcisa Pereira e EB Um/Jardim de Infância Cesário Verde -----

----- Agrupamento São Julião da Barra – EB Um Conde Ferreira e EB Um Gomes Freire de Andrade -----

----- Agrupamento Aquilino Ribeiro – EB Um/Jardim de Infância Pedro Álvares Cabral --

----- Dois – Proposta: -----

-----Dois.um – Face à importância da existência deste recurso nos estabelecimentos de ensino, que tem vindo a ser apoiado tecnicamente pela Divisão de Bibliotecas, Documentação e Informação propõe-se: -----

-----A concessão de um subsídio no valor de quinhentos euros, por cada biblioteca escolar, perfazendo um total de sete mil euros, a atribuir aos Agrupamentos de Escolas da seguinte forma: -----

----- mil euros ao Agrupamento Carnaxide/Portela: sendo quinhentos euros para a EB Um/Jardim de Infância Amélia Vieira Luís e quinhentos euros para a EB Integrada/Jardim de Infância Sophia de Mello Breyner-----

----- quinhentos euros ao Agrupamento Amélia Rey Colaço, destinado à EB Um Armando Guerreiro -----

----- quinhentos euros ao Agrupamento Carnaxide/Valejas, destinado à EB Um Sylvia Philips -----

----- mil euros ao Agrupamento de Paço de Arcos: sendo quinhentos euros para a EB Um/Jardim de Infância Maria Luciana Seruca e quinhentos euros para a EB Um Anselmo de Oliveira -----

----- mil euros ao Agrupamento de Miraflores: sendo quinhentos euros para a EB Um/Jardim de Infância Sofia de Carvalho e quinhentos euros para a EB Um Almeida Garrett ----

----- mil e quinhentos euros ao Agrupamento Professor Noronha Feio: sendo quinhentos euros para a EB Um Santo António de Tercena, quinhentos euros para a EB Um/Jardim de Infância Narcisa Pereira e quinhentos euros para a EB Um/Jardim de Infância Cesário Verde ----

----- mil euros ao Agrupamento S. Julião da Barra: sendo quinhentos euros para a EB Um Conde de Ferreira e quinhentos euros para a EB Um Gomes Freire de Andrade -----

----- quinhentos euros ao Agrupamento Aquilino Ribeiro, destinado à EB Um/Jardim de Infância Pedro Álvares Cabral -----



----- Dois.dois – Pagamento sequente.-----

----- Dois.três – Comunicação aos Agrupamentos de Escolas.” -----

----- II - A Câmara, por unanimidade, deliberou aprovar o proposto.-----

### **38 - PROPOSTA Nº. 19/10 - ATRIBUIÇÃO DE SUBSÍDIO PARA APOIO AO PLANO ANUAL DE ACTIVIDADES DESENVOLVIDAS PELOS AGRUPAMENTOS DE ESCOLAS:-----**

----- I - O Senhor Presidente apresentou à Câmara a seguinte proposta: -----

----- “Um – Introdução-----

----- A Câmara Municipal de Oeiras atribui anualmente a cada estabelecimento de ensino da rede pública, uma verba para apoio às diversas actividades escolares, mediante análise do respectivo Plano Anual de Actividades e dimensão do estabelecimento de ensino (número de alunos e turmas a frequentar).-----

----- O critério para a atribuição de um valor específico a cada estabelecimento é o de número de turmas que o mesmo possui, tendo em consideração que os estabelecimentos mais pequenos têm maior dificuldade na realização de iniciativas e os de maior dimensão dispõem de um conjunto mais alargado de verbas, pelo que a determinação dos valores por turma têm em conta os seguintes critérios:-----

----- Um) Determinação de um valor base a atribuir a cada turma nos Jardins-de-infância e Escolas do Primeiro, Segundo e Terceiro Ciclos do Ensino Básico -----

----- Dois) Determinação de intervalos entre as verbas a atribuir, que possibilitem apoiar as escolas de menor e média dimensão, com valores médios globais por aluno mais elevados. -----

----- Dois – Proposta: -----

----- Com base na informação número seis, de dois mil e dez, da Divisão de Educação-NAS, proponho: -----

----- Dois.um - A atribuição de um subsídio anual aos Agrupamentos de Escolas para apoio ao Plano Anual de Actividades conforme o quadro que a seguir se transcreve, perfazendo

um montante global de cento e vinte e nove mil e quarenta euros.-----

-----Dois.dois - Pagamento sequente.-----

-----Dois.três - Comunicação aos Agrupamentos de Escolas.” -----

-----“Agrupamento / Total:-----

-----Aquilino Ribeiro / catorze mil cento e noventa euros e oitenta cêntimos -----

-----Carnaxide-Portela / dez mil cento e noventa e seis euros e quarenta cêntimos-----

-----Carnaxide-Valejas / treze mil cento e noventa e três euros e sessenta cêntimos -----

-----Conde de Oeiras / onze mil quinhentos e tinta e três euros e vinte cêntimos -----

-----Miraflores / onze mil quatrocentos e oitenta e três euros e vinte cêntimos -----

-----Paço de Arcos / dez mil novecentos e quarenta euros e oitenta cêntimos -----

-----Professor Noronha Feio / dezasseis mil seiscentos e sessenta e nove euros e vinte cêntimos -----

-----São Bruno / doze mil trezentos e cinquenta e seis euros-----

-----São Julião da Barra / doze mil seiscentos e trinta e três euros e vinte cêntimos-----

-----Amélia Rey Colaço / nove mil setecentos e setenta e cinco euros e sessenta cêntimos

-----Zarco / seis mil e sessenta e oito euros -----

-----Total / cento e vinte e nove mil e quarenta euros.” -----

-----II - A Câmara, por unanimidade, deliberou aprovar o proposto. -----

**39 - PROPOSTA Nº. 20/10 - ATRIBUIÇÃO EXCEPCIONAL DE REEMBOLSO AO  
AGRUPAMENTO DE ESCOLAS CARNAXIDE-PORTELA NO ÂMBITO DOS TRANSPORTES  
ESCOLARES 2008/2009:-----**

-----I - O Senhor Presidente apresentou à Câmara a seguinte proposta: -----

-----“Um – Introdução -----

-----Na sequência do processo de atribuição do subsídio de transporte escolar para o ano lectivo dois mil e oito/dois mil e nove, as escolas deveriam enviar as candidaturas dos



respectivos alunos dentro do prazo estipulado para o efeito, conforme indicação dada através de fax datado de quatro de Setembro de dois mil e oito:-----

----- Trinta de Setembro - ensino básico;-----

----- Quinze de Outubro - ensino secundário. -----

----- Através da proposta de deliberação número seiscentos e quarenta e cinco, de dois mil e nove, de oito Julho, foi aprovada a atribuição de um subsídio global no valor de quarenta e nove mil duzentos e trinta e oito euros e cinquenta e três cêntimos, destinado ao pagamento dos reembolsos (despesas feitas em transportes nos meses anteriores à autorização da Câmara para a requisição das vinhetas) aos alunos cujo pedido de subsídio de transporte escolar foi entregue dentro do prazo. -----

----- Importa referir que, de acordo com os critérios estipulados nesta matéria pela Câmara, aos alunos cujo pedido de subsídio de transporte escolar foi entregue fora de prazo não é atribuído o reembolso, conforme informação número duzentos e dez, dois mil e oito, da Divisão de Educação-NAS. É de salientar que o reembolso é pago aos alunos cuja comparticipação é de cem por cento do custo dos transportes (Setembro a Junho), uma vez que aos alunos de cinquenta por cento o passe é atribuído de Janeiro a Maio. -----

----- Através de e-mail, o Agrupamento de Escolas Carnaxide-Portela solicita que seja reconsiderada a decisão de não atribuição do reembolso relativo ao ano lectivo dois mil e oito/dois mil e nove, para os alunos que constavam na listagem enviada por e-mail em vinte e quatro de Setembro de dois mil e oito mas cujas candidaturas só foram entregues em treze de Outubro de dois mil e oito (fora de prazo) “por motivo de falta de pessoal”. Informa-se ainda que estes alunos beneficiaram do subsídio de transporte escolar a partir do mês de Dezembro de dois mil e oito.-----

----- Dois – Proposta: -----

----- Considerando que os alunos em causa eram à data todos carenciados - escalão A,

proponho: -----

-----Um - Atribuição de um subsídio no valor total de dois mil trezentos e vinte e sete euros e cinquenta céntimos, ao Agrupamento de Escolas Carnaxide-Portela para pagamento dos reembolsos aos alunos que ficaram excluídos do mesmo. -----

-----Dois - Pagamento sequente.-----

-----Três - Comunicação ao Agrupamento.”-----

-----II - A Câmara, por unanimidade, deliberou aprovar o proposto. -----

**40 - PROPOSTA Nº. 21/10 - PAGAMENTO DE BOLSAS DE ESTUDO AOS ALUNOS CARENCIADOS DO ENSINO SUPERIOR RESIDENTES NO CONCELHO DE OEIRAS: -----**

-----I - O Senhor Presidente apresentou à Câmara a seguinte proposta: -----

-----“Um – Introdução -----

-----Em reunião realizada em dezasseis de Dezembro de dois mil e nove aprovou o Executivo Camarário a lista definitiva dos alunos carenciados do ensino superior residentes no Concelho de Oeiras, contemplados com a atribuição de bolsa de estudo, bem como o processamento dos pagamentos referentes ao período de um de Outubro a trinta e um de Dezembro de dois mil e nove. -----

-----Dois – Proposta: -----

-----Dando sequência ao processo, proponho:-----

-----Dois.um - Disponibilização da verba para pagamento das vinte e cinco bolsas correspondente ao período de um de Janeiro a trinta e um de Julho de dois mil e dez, no valor de vinte e quatro mil e quinhentos euros. -----

-----Dois.dois - Pagamento aos contemplados.” -----

-----II - A Câmara, por unanimidade, deliberou aprovar o proposto. -----

**41 - PROPOSTA Nº. 22/10 – ATRIBUIÇÃO DE COMPARTICIPAÇÃO FINANCEIRA PARA A PRÁTICA DE NATAÇÃO ADAPTADA PARA ALUNOS COM NECESSIDADES EDUCATIVAS**



## **ESPECIAIS DO AGRUPAMENTO DE ESCOLAS DE CARNAXIDE – PORTELA: -----**

----- I - O Senhor Presidente apresentou à Câmara a seguinte proposta: -----

----- “Um – Introdução: -----

----- Fazendo uso da competência que lhe está atribuída no âmbito do planeamento e na gestão dos equipamentos educativos e na realização de investimentos no quanto respeita à rede pública de ensino, conforme se encontra disposto no ponto três, do artigo décimo nono, alínea f), do Decreto-Lei número cento e cinquenta e nove, de noventa e nove, de catorze de Setembro, a Câmara Municipal promove e apoia o funcionamento de iniciativas e projectos de cariz socioeducativo e desportivo através dos quais se procura tornar o tempo de permanência dos alunos na Escola mais enriquecedor, facilitador das aprendizagens e capaz de contribuir para o desenvolvimento social.-----

----- Nesse âmbito importa à Câmara Municipal reconhecer o mérito das iniciativas cujos destinatários sejam os públicos mais vulneráveis da comunidade e de entre os quais se destacam as crianças e os jovens. A estes sectores da população destinam-se prioritariamente os investimentos realizados em projectos de promoção directa e os apresentados por entidades da área da educação que representem um evidente reforço do trabalho em prol do desenvolvimento da comunidade escolar como sucede com o elaborado pelo Agrupamento de Escolas Carnaxide-Portela, que se destina a contribuir para a reabilitação de alunos com necessidades educativas especiais portadores de deficiência motora grave. -----

----- Dois – Desenvolvimento:-----

----- Visando contribuir para o processo de reabilitação psicomotora de cinco alunos com necessidades educativas especiais portadores de deficiência motora grave, o Agrupamento de Escolas Carnaxide-Portela implementou, no ano lectivo dois mil e oito/dois mil e nove, a prática da natação adaptada. -----

----- Para esse efeito, o Agrupamento de Escolas constituiu uma equipa de trabalho que

integra dois terapeutas da Cooperativa de São Pedro de Barcarena, que prestam apoio técnico especializado, e dois estagiários da Faculdade de Motricidade Humana que monitorizam a execução da actividade em consonância com as Escolas e com os objectivos acordados com as famílias. ---

-----A avaliação efectuada pelo Agrupamento de Escolas incidiu sobre os resultados alcançados nos dois períodos lectivos é globalmente positiva, tendo-se registado uma evolução sensível ao nível da utilização do aparelho locomotor. Ainda assim, porque as lesões destes alunos se situam ao nível das funções neuroesqueléticas e são impeditivas do desenvolvimento da autonomia e da rotina diária, vem o Agrupamento de Escolas requerer a renovação de apoio financeiro desta Autarquia para dar continuidade ao trabalho de reabilitação em curso.-----

-----O custo da implementação da actividade pelo Agrupamento de Escolas encontra-se estimado em mil quatrocentos e quarenta e sete euros e noventa e dois cêntimos que incluem o pagamento à Oeiras Viva pela ocupação da piscina pequena (tanque de aprendizagem – doze vírgula cinco por seis metros) e pela prestação de trabalho do professor de natação para vinte e quatro utilizações no segundo e terceiro períodos lectivos do ano lectivo dois mil e nove/ dois mil e dez.---

-----Três – Proposta -----

-----Face ao exposto, propõe-se:-----

-----Três.um - A concessão de comparticipação financeira no valor de mil quatrocentos e cinquenta euros, ao Agrupamento de Escolas Carnaxide-Portela destinado a apoiar a implementação da prática de natação adaptada em benefício de alunos com necessidades educativas especiais.-----

-----Três.dois. Comunicação ao Agrupamento de Escolas supracitado.-----

-----Três.três - Pagamento sequente.”-----

-----II - A Câmara, por unanimidade, deliberou aprovar o proposto. -----



**42 - PROPOSTA Nº. 23/10 - ATRIBUIÇÃO DE SUBSÍDIOS NO ÂMBITO DOS ACORDOS DE GEMINAÇÃO OEIRAS/MINDELO, OEIRAS/INHAMBANE, OEIRAS/QUINHAMEL E OEIRAS/SÃO TOMÉ E PRÍNCIPE:-----**

----- I - O Senhor Presidente apresentou à Câmara a seguinte proposta: -----

----- “Um - Introdução: -----

----- No âmbito do Acordo de Geminação entre as Autarquias do Mindelo em São Vicente de Cabo Verde, Inhambane em Moçambique, São Tomé e Príncipe e Quinhamel em Guiné-Bissau e de harmonia com os critérios definidos e aprovados pelos Municípios têm anualmente vindo a ser atribuídas bolsas de estudo mensais a estudantes que se candidatam à frequência de cursos superiores leccionados em Universidades Portuguesas. -----

----- Assim, no âmbito dos vários Acordos de Geminação, encontram-se a ser apoiados sete estudantes: -----

----- -Município de São Vicente de Cabo Verde: -----

----- Maria João Paris -----

----- Ana Luísa Pereira Antunes Fortes -----

----- -Município de Inhambane: -----

----- Nilton Leonardo Valentim -----

----- Assucena Francisco Jane -----

----- Humberto Mateus Nhabomba -----

----- -Município de São Tomé e Príncipe:-----

----- Maria José Martins Ferreira dos Prazeres -----

----- -Município de Quinhamel: -----

----- Fernando Djú -----

----- Dois - Proposta: -----

----- Assim, proponho: -----

-----Dois.um – Atribuição de uma bolsa mensal de Janeiro até Dezembro de dois mil e dez, no valor de duzentos e vinte e cinco euros e setenta e sete cêntimos, aos sete bolseiros no âmbito dos Acordos de Geminação. -----

-----Dois.dois - O valor global proposto é de dezoito mil novecentos e sessenta e quatro euros e sessenta e oito cêntimos, sendo a sua distribuição de acordo com o seguinte quadro: -----

-----Nome do Bolseiro - Acordo Geminação - Bolsa mensal (Janeiro - Dezembro)-----

-----Maria João Paris - Oeiras/ Mindelo - dois mil setecentos e nove euros e vinte e quatro cêntimos -----

-----Nilton Valentim - Oeiras/Inhambane - dois mil setecentos e nove euros e vinte e quatro cêntimos -----

-----Assucena Jane - Oeiras/Inhambane - dois mil setecentos e nove euros e vinte e quatro cêntimos -----

-----Humberto Nhabomba - Oeiras/Inhambane - dois mil setecentos e nove euros e vinte e quatro cêntimos -----

-----Maria Prazeres - Oeiras/Príncipe - dois mil setecentos e nove euros e vinte e quatro cêntimos -----

-----Fernando Djú – Oeiras/Quinhamel - dois mil setecentos e nove euros e vinte e quatro cêntimos -----

-----Ana Luísa Fortes - Oeiras/Mindelo - dois mil setecentos e nove euros e vinte e quatro cêntimos -----

-----Total - Dezoito mil novecentos e sessenta e quatro euros e sessenta e oito cêntimos. -

-----Dois.três - Pagamento sequente.” -----

-----II - A Câmara, por unanimidade, deliberou aprovar o proposto. -----

**43 - PROPOSTA Nº. 24/10 - ATRIBUIÇÃO DE SUBSÍDIO À FUNDAÇÃO CALOUSTE GULBENKIAN PARA APOIO AO PROJECTO OEIRAS VIVE A CIÊNCIA 2010:** -----



----- I - O Senhor Presidente apresentou à Câmara a seguinte proposta: -----

----- “Um - Introdução: -----

----- O projecto Oeiras Vive a Ciência dois mil e dez resulta de um programa apresentado no âmbito dos prémios Oeiras Inova dois mil e quatro, que dado o seu alcance e validade, entendeu a Autarquia viabilizar a sua aplicação no Concelho de Oeiras.-----

----- Este projecto apresenta como primordial objectivo permitir que os municípios conheçam, interajam e se envolvam com a ciência e os investigadores dos Centros de Investigação Científica existentes no Concelho (ITQB e IGC), permitindo assim o contacto com esferas de conhecimento que dificilmente se encontram acessíveis aos municíipes. -----

----- Este projecto centra as suas actividades em diversas áreas científicas distintas, tais como a Genética, Ecologia e Conservação da Natureza, Agricultura, Microbiologia, Física/Química, entre outras áreas pertinentes. -----

----- À semelhança dos anos transactos, as acções irão realizar-se durante todo o ano civil, destinando-se a todos municíipes interessados, com especial incidência nos alunos de todos os níveis de escolaridade das escolas do Concelho. -----

----- As actividades propostas para o ano dois mil e dez são as seguintes:-----

----- Dia Aberto do ITQB sob o tema “Ano Internacional da Biodiversidade” – Esta actividade iniciou-se no ano dois mil e cinco, e em todas as edições conta com a presença de cerca de mil e quinhentos visitantes (na sua maioria famílias). Com esta actividade pretende-se envolver o público nas várias facetas da Investigação que se efectua no ITQB. Esta iniciativa engloba várias actividades destinadas a todas as faixas etárias, sendo estas as seguintes: -----

----- A Ciência está “In” - A propósito do Ano Internacional da Biodiversidade irão ser efectuadas diversas conversas que abordam temas de investigação tratados “In Vivo”, “In Vitro” e “In Silico” no ITQB; -----

----- Realização de duas apresentações que pretendem relacionar a ciência com coisas que

todos conhecemos:

-----As técnicas usadas na série CSI existem mesmo? São usadas em Portugal? No ITQB? E como funcionam?

-----O que acontece aos alimentos quando os cozinhamos? O que têm em comum um laboratório de investigação e uma vulgar cozinha?

-----Laboratório de Biodiversidade – onde se podem observar alguns organismos com que os investigadores do ITQB trabalham, alguns visíveis a “olho nu” e outros apenas usando lupas e microscópios.

-----Zona de experiências – existência de duas salas destinadas especialmente aos mais novos, onde se coloca as crianças a brincar com a ciência, através de experiências que introduzam conceitos científicos.

-----Visitas aos laboratórios – onde se dá a oportunidade dos visitantes conhecerem os laboratórios do ITQB.

-----Visitas a grandes infra-estruturas de investigação como o Centro de Ressonância Magnética Nuclear e o Difractometro de Raio-x.

-----Exposição da artista Patricia Noronha, onde a relação entre Arte e Ciência estará patente.

-----Conversas na Biblioteca, onde os visitantes terão oportunidade de conversar com os investigadores num ambiente descontraído, sobre a profissão de investigador em Portugal.

-----Laboratórios Abertos do IGC – Esta actividade iniciou-se em dois mil e cinco e as actividades decorrerão em tendas gigantes montadas para o efeito no pátio do IGC e nos anfiteatros e laboratórios do Instituto. Para este dia estão previstas diversas actividades, sendo estas as seguintes:

-----Actividades “Mão na massa” – os cientistas demonstram algumas investigações, através de experiências simples para todas as idades;



----- “Os nossos Top Models” – Actividade onde se mostram os modelos biológicos utilizados no IGC, nomeadamente ratinho, pinto, peixe-zebra, plantas, mosca do vinagre, nemátodos, protozoários, leveduras, bactérias, etc. -----

----- Visitas aos laboratórios – visitas guiadas através de um laboratório do IGC para conhecer o ambiente de trabalho e as características de um verdadeiro laboratório. -----

----- Jogo interactivo “À descoberta do gene mistério” – Uma viagem pelo genoma humano, descobrindo genes na Internet, imitando o que os investigadores fazem nos seus laboratórios; -----

----- Teatro – Peça de teatro na qual será efectuada uma viagem aos bastidores do Centro das Neurociências. -----

----- Música ao Vivo pela Banda do IGC -----

----- Conversas com Cientistas – Conversas informais com os investigadores do IGC, referente ao seu trabalho, o seu dia a dia e as suas inspirações. Será uma excelente oportunidade para os visitantes conhecerem os cientistas do IGC e a sua ciência de perto. -----

----- Proposta; -----

----- Em conformidade com a informação número sete, de dois mil e dez, da Divisão de Educação – NAS, proponho: -----

----- Dois.um - A concessão de um subsídio à Fundação Calouste Gulbenkian, no valor de doze mil euros, como apoio à realização das actividades inseridas no Projecto Oeiras Vive a Ciência dois mil e dez. -----

----- Dois.dois - Pagamento à Fundação Calouste Gulbenkian. -----

----- Dois.três - Comunicação à Fundação Calouste Gulbenkian.” -----

----- II - **A Senhora Vereadora Anabela Pedroso** disse que se está sempre a ver a Gulbenkian a dar subsídios e não a recebê-los, de modo que, verificando que é um subsidio de doze mil euros, que para a Câmara será muito, mas para eles não é nada, tanto mais que é para

financiar o Instituto sito em Oeiras, de modo que gostaria de saber se é uma prática passada, esclarecendo o **Senhor Presidente** que embora esteja referido o subsídio à Gulbenkian ele é para o Instituto porque não tem autonomia financeira, acrescentando que a verba é para subsidiar o “Dia Aberto da Ciência”, porque o Instituto é aberto e isso implica determinada despesa.

-----III - A Câmara, por unanimidade, deliberou aprovar o proposto.

**44 - PROPOSTA Nº. 25/10 - EMPREITADA DE “REMODELAÇÃO DE REDES DOMÉSTICAS E PLUVIAIS DO SISTEMA DE ESGOTOS DE ALGÉS” – SMAS:**

-----I - O Senhor Presidente apresentou à Câmara a seguinte proposta:

-----“O Conselho de Administração dos Serviços Municipalizados de Água e Saneamento de Oeiras e Amadora, em reunião ordinária de dezasseis de Dezembro de dois mil e nove, deliberou aprovar o processo e a abertura do procedimento por concurso público, para a empreitada de remodelação de redes domésticas e pluviais do sistema de esgotos de Algés, com um valor base de três milhões cento e cinquenta mil trezentos e quarenta e oito euros.

-----Face ao exposto, proponho:

-----A ratificação da mencionada deliberação do Conselho de Administração dos SMAS, nos termos do número um, do artigo decimo oitavo do Decreto-Lei número cento e noventa e sete, de noventa e nove, de oito de Junho, aplicável por via do disposto na parte final da alínea f), do número um, do artigo décimo quarto, do Código dos Contratos Públicos, com vista à posterior publicação no JOUE.”

-----II - A Câmara, por maioria, com abstenção do Senhor Vereador Gonçalo Tomé, deliberou aprovar o proposto.

**45 - PROPOSTA Nº. 26/10 – CONTRATO DE EXECUÇÃO E TERMOS DE REFERÊNCIA DE PLANO DE PORMENOR “MARGEM DIREITA DA FOZ DO RIO JAMOR” – (PORTO CRUZ), COM A SILCOGE - SOCIEDADE DE CONSTRUÇÕES DE OBRAS GERAIS, S.A.:**

-----I - O Senhor Presidente apresentou à Câmara a seguinte proposta:



----- “A SILCOGE – Sociedade Construtora de Obras Gerais, Sociedade Anónima, remeteu oportunamente à Câmara Municipal uma proposta de Contrato de Execução do Plano de Pormenor do Empreendimento denominado Porto Cruz, Margem direita da foz do Rio Jamor, a fim de enquadrar a criação de um pólo multifuncional de turismo, serviços, habitação e equipamentos e a renovação e complemento das infra-estruturas urbanas da zona, bem como a sua reconversão urbana. -----

----- Com efeito, o Decreto-Lei número quarenta e seis, de dois mil e nove, de vinte de Fevereiro veio dar nova redacção ao Decreto-Lei número trezentos e oitenta, de noventa e nove, de vinte e dois de Setembro, diploma este que consagra o regime jurídico dos instrumentos de gestão territorial permitindo agora o artigo sexto-A, a contratualização, com os particulares, da execução dos Planos de Urbanização e de Pormenor na senda do princípio da concertação de interesses públicos e privados (artigo septuagésimo quinto) e da colaboração da Administração com os particulares (artigo sétimo, do CPA). -----

----- Permite assim o artigo sexto-A, números um e dois que os particulares apresentem propostas de contratos que tenham por projecto a elaboração de um projecto de plano, sua alteração ou revisão, bem como a respectiva execução, mantendo no entanto a Câmara Municipal o exercício dos poderes públicos relativamente ao procedimento, conteúdo, aprovação e execução do plano, bem como à observância dos regimes legais relativos ao uso do solo e às disposições dos demais instrumentos de gestão territorial com os quais o Plano de Pormenor deva ser compatível (artigos septuagésimo quarto a octogésimo primeiro). -----

----- Nestes termos: -----

----- Considerando que os termos de referência integram, por incorporação material, o objecto da contratualização entre as partes outorgantes (artigo sexto-A, número quatro, alínea b);

----- Considerando que a proposta contratual foi objecto de alterações por parte do Director do Gabinete de Contencioso e Apoio Jurídico, na inserção e modificação das cláusulas

que melhor tutelam os interesses em presença e o objectivo presidido pelo legislador na contratualização da feitura dos planos de pormenor, sem embargo dos poderes de “jus imperii” que cabe à Autarquia no procedimento administrativo que o há-de aprovar (artigo tricentésimo segundo, do CCP “ex vi” do artigo sexto-A, número dois, do Regime Jurídico dos Instrumentos de Gestão Territorial), propõe-se que a Câmara Municipal delibere favoravelmente o seguinte:---

-----Um - Aprovar, nos termos e para os efeitos previstos no artigo sexto-A, número quatro, do Decreto-lei número trezentos e oitenta, de noventa e nove, de vinte e dois de Setembro na redacção que lhe foi dada pelo Decreto-Lei número quarenta e seis, de dois mil e nove, de vinte de Fevereiro, a proposta contratual que a seguir se transcreve, bem como os termos de referência que dela fazem parte integrante; -----

-----Dois - Dar cumprimento ao disposto no artigo sexto-A, números cinco e seis, do diploma legal referido no número anterior.” -----

----- “Protocolo de Acordo -----

----- Contrato de Execução de Plano de Pormenor-----

Entre: -----

Município de Oeiras, pessoa colectiva de direito público número ..., com sede em (...), neste acto representado pelo Presidente da Câmara Municipal, ..., (estado civil), residente em ..., adiante designado por Primeiro Outorgante, -----

E -----

SILCOGE – Sociedade Construtora de Obras Gerais, Sociedade Anónima, com sede em Avenida Fontes Pereira de Melo, seis, quinto, mil e cinquenta - cento e vinte e um Lisboa, Pessoa Colectiva número quinhentos milhões duzentos e cinquenta e sete mil e noventa e quatro, registada na Conservatória do Registo Comercial de Lisboa sob o número vinte mil oitocentos e sessenta e cinco, com o capital social de um milhão e quinhentos mil euros, neste acto representada por Pedro Manuel Martins Pinheiro Silveira, na qualidade de Presidente do



Conselho de Administração da Silcoge, adiante designada por Segunda Outorgante. -----

Considerando que: -----

A - O Primeiro Outorgante tem a intenção de, no âmbito da mais vasta recuperação urbanística e reordenamento da margem direita da foz do rio Jamor, na Cruz Quebrada, promover a elaboração de um Plano de Pormenor do Empreendimento denominado Porto Cruz, a fim de enquadrar a criação de um pólo multifuncional de turismo, serviços, habitação e equipamentos e a renovação e complemento das infra-estruturas urbanas da zona, bem como a sua reconversão urbana; -----

B - A Segunda Outorgante, em virtude de ser proprietária de terrenos que se revestem de importância central para a realização daquele projecto e das suas capacidades técnicas e experiência profissional, partilha inteiramente dos interesses camarários supra descritos; -----

C - Por causa dessa comunhão de interesses, a Segunda Outorgante decidiu propor ao Primeiro Outorgante a prestação de serviços de elaboração do Plano de Pormenor da Margem Direita da Foz do Rio Jamor.-----

D - Considerando que as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei número quarenta e seis, de dois mil e nove, de vinte de Fevereiro ao Decreto-Lei número trezentos e oitenta, de noventa e nove, de vinte e dois de Setembro permitem a apresentação de contratos à Câmara Municipal que tenham por objecto a elaboração de um projecto de plano, sua alteração ou revisão, bem como a respectiva execução no quadro da concertação do interesse público e privado. -----

É celebrado o presente contrato, nos termos e para os efeitos do disposto no artigo sexto-A do Decreto-Lei número trezentos e oitenta, de noventa e nove, de vinte e dois de Setembro, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei número quarenta e seis, de dois mil e nove, de vinte de Fevereiro, que se rege pelas cláusulas seguintes:-----

----- Cláusula Primeira -----

----- (Objecto) -----

As Partes acordam que a Segunda Outorgante se constitui na obrigação de elaborar o Plano de

Pormenor relativo à área de intervenção identificada na planta anexa (Anexo um), parcialmente descrita na Conservatória do Registo Predial sob o número três barra um de Abril e mil novecentos e oitenta; quatrocentos e sessenta e um barra vinte e cinco de Junho de dois mil e oito e quatro mil setecentos e noventa e três barra vinte e quatro de Janeiro de mil novecentos e noventa e quatro e respectivamente na matriz predial sob o artigo cento e sessenta; duzentos e três e zero ponto novecentos e sessenta e três ponto zero, todos na Freguesia da Cruz Quebrada, nos precisos termos da deliberação tomada em reunião da Câmara Municipal de ... , titulada pela proposta número ... em anexo a este Protocolo (Anexo dois) e que dele constituem parte integrante. - -----

----- Cláusula Segunda -----

----- (Procedimento) -----

Um - O procedimento de elaboração, acompanhamento, aprovação e publicação do Plano de Pormenor observará o prescrito nos artigos septuagésimo quarto a octogésimo primeiro, do Decreto-Lei número trezentos e oitenta, de noventa e nove, de vinte e dois de Setembro na redacção que lhe foi dada pelo Decreto-Lei número quarenta e seis, de dois mil e nove, de vinte de Fevereiro, e demais legislação que lhe for aplicável. -----

Dois - O Primeiro Outorgante será responsável pela direcção e acompanhamento da Segunda Outorgante na elaboração do Plano de Pormenor, assegurando todas as condições de ligação com as demais entidades públicas intervenientes no procedimento, designadamente na fase de acompanhamento. -----

----- Cláusula Terceira -----

----- (Equipa de projecto) -----

Um - O Plano de Pormenor será elaborado por uma equipa multidisciplinar, com a composição e qualificação técnica legalmente exigida, a qual manterá o Primeiro Outorgante permanentemente informado de todos os aspectos da evolução dos trabalhos, dele recebendo as indicações tidas por



convenientes. -----

Dois - A Segunda Outorgante deverá submeter, por escrito, ao Primeiro Outorgante, uma lista de membros a integrar a equipa de projecto, juntamente com o respectivo currículo profissional, devendo aquele órgão autárquico pronunciar-se sobre a respectiva aceitação no prazo quinze dias úteis, bem como quaisquer outros elementos documentais tidos por necessários à sua instrução e aprovação. -----

Três - As partes outorgantes obrigam-se à colaboração mútua tendo em vista a prossecução dos fins públicos subjacentes à elaboração do Plano de Pormenor, devendo o contraente privado submeter-se a todas as alterações impostas por lei ou que lhe forem indicadas para compatibilização com os Planos Municipais hierarquicamente superiores em vigor no Município de Oeiras.-----

----- Cláusula Quarta -----

----- (Encargos) -----

Um - Todos os encargos relacionados com a elaboração do Plano de Pormenor, incluindo os custos de projecto e os emergentes da tramitação procedural que lhe for própria, serão imputados a título de custos de urbanização da área a abranger pelo Plano de Pormenor.-----

Dois - A Segunda Outorgante suportará todos os encargos de financiamento dos custos mencionados no número um, da presente cláusula, os quais serão levados à conta na determinação das mais-valias que para si resultem do Plano de Pormenor a elaborar. -----

----- Cláusula Quinta -----

----- (Prazo) -----

Um - O Plano de Pormenor deverá estar elaborado no prazo máximo de nove meses após a assinatura do presente Protocolo e apresentado à Câmara Municipal para análise. -----

Dois - Após cumprimento do preceituado no número anterior, o representado do primeiro outorgante promoverá a sequência procedural tendente à sua aprovação final pelos órgãos

executivo e deliberativo do município a que se refere o artigo octogésimo primeiro do Decreto-Lei número trezentos e oitenta, de noventa e nove, de vinte e dois de Setembro na actual redacção. -- -----

----- Cláusula Sexta-----

----- (Celeridade e dever de informação) -----

Um - O Primeiro Outorgante envidará todos os esforços que estiverem ao seu alcance no sentido de obter, de forma célere, os pareceres e demais diligências de acompanhamento por parte das entidades públicas ou privadas com legitimidade bastante para se pronunciarem no âmbito do procedimento de elaboração do Plano de Pormenor, nos termos dos artigos septuagésimo quinto-C e septuagésimo sexto, número três do Decreto-Lei número trezentos e oitenta, de noventa e nove, de vinte e dois de Setembro na actual redacção, promovendo a sua audição nos prazos legalmente fixados para o efeito. -----

Dois - O Primeiro Outorgante obriga-se a manter a Segunda Outorgante permanentemente informada no que concerne ao andamento dos trabalhos de acompanhamento, promovendo a participação e intervenção desta sempre que se repute necessária aos objectivos subjacentes a este contrato.-----

----- Cláusula Sétima-----

----- (Natureza jurídica do contrato e cláusula compromissória) -----

Um - As partes outorgantes reconhecem a natureza jurídico-administrativa especial deste contrato.-----

Dois - Em caso de dúvidas sobre a interpretação, validade e execução do presente contrato, recorrerão as partes outorgantes a juízos de equidade nos termos do artigo quarto alínea b), do Código Civil.-----

Três - Caso persista o dissenso interpretativo, comprometem-se as partes outorgantes a recorrer à arbitragem voluntária nos termos dos artigos centésimo octogésimo e seguintes do Código de



Processo nos Tribunais Administrativos (CPTA) e da Lei número trinta e um, de oitenta e seis, de vinte e um de Agosto, com as necessárias adaptações decorrentes da natureza própria deste contrato. -----

Quarto - O laudo que resultar do compromisso arbitral será vinculante para as partes outorgantes e insusceptível de recurso para os Tribunais Administrativos. -----

----- Cláusula Oitava -----

----- (Poderes do contraente público) -----

Um - O presente contrato não prejudica o exercício dos poderes públicos de autoridade que por força do artigo sexto-A, número dois do Decreto-Lei número trezentos e oitenta, de noventa e nove, de vinte e dois de Setembro na actual redacção e artigo tricentésimo segundo do Código dos Contratos Públicos hajam de ser exercidos pelo representado do Primeiro Outorgante. -----

O presente Protocolo foi celebrado em duplicado, ficando um exemplar na posse de cada Outorgante. -----

Oeiras, ... -----

O Primeiro Outorgante, .... -----

A Segunda Outorgante, ..." -----

----- II - Intervindo, o **Senhor Vereador Carlos Oliveira** disse que segundo o informaram, esta proposta já tinha vindo no mandato anterior ao seu primeiro mandato, como termos de referência da revisão do PDM e no anterior mandato, como termos de referência de um PIN. -----

----- O Partido Socialista acha que este projecto é muito importante para o Concelho, para a Freguesia da Cruz Quebrada e também para a Área Metropolitana de Lisboa, porque é um projecto que se for tocado pela qualidade, como é indicado nestes termos de referência, poderá vir a ser um marco naquela Freguesia e no Concelho de Oeiras. -----

----- Conforme está referenciado, acha que pode vir a resolver o prolongamento da

Avenida Brasília e tem esperança que seja um projecto de descongestionamento do tráfego na Marginal. -----

-----A sua bancada comprehende e aprova que esta alteração avance através deste Plano de Pormenor, que é agora possível através da nova legislação que o Governo lançou. -----

-----Apesar da proposta lhes ter chegado tarde, falaram com as pessoas da Cruz Quebrada e tentaram concertar uma posição. -----

-----Desse modo, relativamente à estação da Cruz Quebrada, tanto quanto sabe, será feita uma intervenção daqui a um ano e meio, devendo ser levado em consideração o que é que a REFER vai fazer, para que depois não se desfaça a seguir. -----

-----Continuando, observou que se volta a falar em “World Trade Center” e as pessoas assustam-se sempre por causa das cérceas e crê que nestes termos de referência não estão delimitados pormenores quanto às mesmas, apesar de poder haver uma alusão a que sejam baixas e de estar delimitado o potencial de construção, não indo além daquele que já está edificado, concomitantemente com aquilo que era o Plano da Costa do Sol.-----

-----Gostaria que houvesse essa referenciação para que não se tenha o grande problema de pessoas a reclamar por causa da perca das “vistas”, mas o Senhor Presidente já disse que não retira e que as vistas não são compráveis.-----

-----Prosseguindo, alertou para a preocupação de que se estude com as entidades adequadas os problemas ligados à água, ou seja, às marés, à formação de assoreamentos, etc., para que se evitem os problemas e que seja auscultada também a Junta de Freguesia ao nível da audição quando se fizer o Plano de Pormenor, porque é a única entidade devidamente constituída e eleita que poderá opinar para isso. -----

-----Em tudo o mais não tem nada a acrescentar a não ser elogiar que se avance com esta situação de vez e acabar com aqueles barracões, que são um ponto negro no território do Concelho. - -----



----- Não obstante o que foi referido, o **Senhor Vereador Gonçalo Tomé** disse que a CDU acha, como já achou antes, que vai contra o PDM, mesmo que vá ao encontro dos termos de referência. -----

----- Concluindo, o **Senhor Presidente** disse que a constituição de uma equipa para fazer este Plano vai dar uma maior celeridade. Da parte da Câmara Municipal, a verdade é que tudo tem sido feito para que o processo andasse. -----

----- A situação está à vista, são armazéns, é uma zona industrial e a requalificação que se pretende, que é naturalmente grande, é de natureza qualitativa, concluindo que mesmo em relação às preocupações que foram referidas sobre a erosão da costa, a construção prevista de uma Marina vai obrigar à construção de um molhe, ficando salvaguardada essa situação. -----

----- III – A Câmara, por maioria, com voto contra do Senhor Vereador Gonçalo Tomé, deliberou aprovar o proposto. -----

#### **46 - PROPOSTA Nº. 27/10 - ATRIBUIÇÃO DE SUBSÍDIOS ÀS ESCOLAS SECUNDÁRIAS NO ÂMBITO DO PLANO ANUAL DE ACTIVIDADES – ANO LECTIVO DE 2009/10:** -----

----- I - O Senhor Presidente apresentou à Câmara a seguinte proposta: -----

----- “Um - Introdução -----

----- À semelhança de anos lectivos transactos e de acordo com a metodologia da C.M.O. é atribuído anualmente pela Autarquia às Escolas Secundárias do Concelho de Oeiras, um subsídio para apoio financeiro às actividades, no âmbito dos Planos de Actividades. -----

----- Este apoio financeiro traduz-se na atribuição de uma verba global de apoio, a gerir pela escola, que compreende o apoio à realização de visitas de estudo e outras actividades desenvolvidas no âmbito de cada disciplina curricular, projectos educativos específicos, clubes de índole diversa e actividades de educação física e desporto escolar. -----

----- Presentemente, o número de alunos de cada Estabelecimento de Ensino constitui o critério primordial na definição do apoio. Por cada aluno é atribuído um subsídio no valor de

cinco euros e vinte cêntimos.-----

-----Dois – Proposta: -----

-----Com base na informação número cinco, de dois mil e dez, da Divisão de Educação –  
NAS, proponho:-----

-----Dois.um - A concessão de um apoio às Escolas Secundárias, conforme o seguinte  
quadro, perfazendo um montante de trinta e dois mil e quinhentos euros: -----

-----Escola Secundária / número de alunos / Verba a atribuir: -----

-----Escola Secundária Três Quinta do Marquês / mil cento e vinte / cinco mil oitocentos  
e vinte e quatro euros; -----

-----Escola Secundária Sebastião e Silva / mil cento e noventa / seis mil cento e oitenta e  
oito euros; -----

-----Escola Secundária Três Camilo Castelo Branco / setecentos / três mil seiscentos e  
quarenta euros; -----

-----Escola Secundária Três Linda-a-Velha / novecentos e dez / quatro mil setecentos e  
trinta e dois euros; -----

-----Escola Secundária Três Luís de Freitas Branco / mil cento e quarenta / cinco mil  
novecentos e vinte e oito euros; -----

-----Escola Secundária Três Miraflores / mil cento e noventa / seis mil cento e oitenta e  
oito euros. -----

-----Totais / seis mil duzentos e cinquenta / trinta e dois mil e quinhentos euros. -----

-----Dois.dois - Pagamento sequente. -----

-----Dois.três - Comunicação às escolas” -----

-----II - A Câmara, por unanimidade, deliberou aprovar o proposto. -----

**47 - PROPOSTA Nº. 28/10 - PROCEDIMENTO POR CONCURSO PÚBLICO PARA  
AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS DE DESENVOLVIMENTO DAS ACTIVIDADES DE**



**ENRIQUECIMENTO CURRICULAR DE ENSINO DO INGLÊS, DE ENSINO DA MÚSICA E  
DE ACTIVIDADE FÍSICA E DESPORTIVA NAS ESCOLAS BÁSICAS DO 1.º CICLO DA  
REDE PÚBLICA DO CONCELHO DE OEIRAS:** -----

----- I - O Senhor Presidente apresentou à Câmara a seguinte proposta: -----

----- “Um – Introdução: -----

----- Mediante proposta de deliberação número setecentos e vinte e oito, de dois mil e nove, aprovada em reunião de Câmara de vinte e dois de Julho de dois mil e nove, foi deliberada a adjudicação para a aquisição dos serviços de desenvolvimento de actividades de enriquecimento curricular nas escolas básicas do primeiro ciclo da rede pública do Concelho de Oeiras, para os anos lectivos de dois mil e nove/dois mil e dez e dois mil e dez/dois mil e onze, atento a cada um dos lotes: -----

----- Um) À empresa Know How, Sociedade de Ensino de Línguas e Acção Social, para a prestação de serviços de desenvolvimento da actividade de enriquecimento curricular do Ensino do Inglês, pelo valor global de quatrocentos e vinte e seis mil e trezentos euros, (isento de IVA ao abrigo do número nove, do artigo nono, do Código do IVA). -----

----- Dois) À empresa Know How, Sociedade de Ensino de Línguas e Acção Social, para a prestação de serviços de desenvolvimento da actividade de enriquecimento curricular Actividade Física e Desportiva: pelo valor global de quatrocentos e cinquenta e seis mil e seiscentos e trinta euros, (isento de IVA ao abrigo do número nove, do artigo nono, do Código do IVA).-----

----- Três) À empresa Know How, Sociedade de Ensino de Línguas e Acção Social, para a prestação de serviços de desenvolvimento da actividade de enriquecimento curricular do Ensino da Música pelo valor global de quatrocentos e oito mil e oitocentos e setenta euros, (isento de IVA ao abrigo do número nove, do artigo nono, do Código do IVA). -----

----- Verificando-se que o valor desta adjudicação obriga a uma distribuição da despesa a efectuar é inferior à que havia sido aprovada por esta Câmara através da proposta de deliberação

número trezentos e cinquenta e cinco, de dois mil e nove, de vinte e dois de Abril de dois mil e nove, que deu lugar à abertura do procedimento concursal, -----

-----Dois - Propõe-se: -----

-----A ratificação da distribuição da despesa a efectuar conforme se ilustra no quadro seguinte: -----

-----Actividade / Valor das propostas / dois mil e nove - Primeiro período do ano lectivo dois mil e nove / dois mil e dez / dois mil e dez – Segundo e Terceiro período do ano lectivo dois mil e nove / dois mil e dez e primeiro período do ano lectivo dois mil e dez /dois mil e onze / dois mil e onze - Segundo e Terceiro período do ano lectivo dois mil e dez / dois mil e onze: -----

-----Lote um / Ensino do Inglês / quatrocentos e vinte e seis mil e trezentos euros / setenta e um mil e cinquenta euros / duzentos e treze mil cento e cinquenta euros / cento e quarenta e dois mil e cem euros-----

-----Lote dois / Actividade Física e Desportiva / quatrocentos e cinquenta e seis mil seiscentos e trinta euros / setenta e seis mil cento e cinco euros / duzentos e vinte e oito mil trezentos e quinze euros / cento e cinquenta e dois mil duzentos e dez euros -----

-----Lote três / Ensino da Música / quatrocentos e oito mil oitocentos e setenta euros / sessenta e oito mil cento e quarenta e cinco euros / duzentos e quatro mil quatrocentos e trinta e cinco euros / cento e trinta e seis mil duzentos e noventa euros -----

-----Total por anos / duzentos e quinze mil e trezentos euros / seiscentos e quarenta e cinco mil e novecentos euros / quatrocentos e trinta mil e seiscentos euros.” -----

-----II - O Senhor Vereador Carlos Oliveira inquiriu a razão da diminuição do valor em relação ao concurso anterior, explicando o Senhor Presidente que quando o concurso foi lançado ainda não tinha chegado ao fim a adjudicação anterior e verificou-se que o procedimento tinha sido aberto numa determinada expectativa, mas como os alunos são menos, o valor base do concurso também teve que baixar. -----



----- O Senhor Vereador Gonçalo Tomé inquiriu se o assunto, sendo um pagamento plurianual, necessita de ir à Assembleia Municipal, respondendo o Senhor Presidente que não carece, porque essa verba já está prevista no Orçamento da Câmara. -----

----- III - A Câmara, por unanimidade, deliberou aprovar o proposto. -----

#### **48 - PROPOSTA Nº. 29/10 - CONTRATO DE TAREFA NO ÂMBITO DO PROJECTO ECO-CONSELHEIROS:** -----

----- I - O Senhor Vereador Ricardo Barros, apresentou à Câmara a seguinte proposta: -----

----- “O Departamento de Ambiente e Equipamento promove desde dois mil e um, o Projecto de Sensibilização Ambiental Eco-Conselheiros. -----

----- Este projecto tem como objectivo a sensibilização da população em geral, e dos munícipes em particular, para as problemáticas ambientais, incidindo sobre as temáticas resíduos, sua separação e valorização. -----

----- Para o efeito são dinamizadas diversas oficinas e jogos ambientais em espaços públicos municipais, dirigidos à população jovem e sénior do Concelho, pelo que é necessário recorrer a monitores exteriores à CMO durante curtos períodos de tempo. -----

----- Para o efeito, considerou-se como procedimento mais adequado, a celebração de contratos de tarefa com a seguinte entidade: -----

----- Nome Completo: Alexandra Aurora Ferreira Pereira -----

----- Valor a receber: quarenta e oito euros, correspondente à remuneração de seis euros por hora para dois dias de actividades (quatro horas por dia) -----

----- Face ao exposto propõe-se: -----

----- Que a CMO delibere aprovar o pagamento dos valores mencionados ao participante referido, de acordo com o previsto no plano de actividades de dois mil e nove.”. -----

----- II - A Câmara, por unanimidade, deliberou aprovar o proposto. -----

#### **49 - PROPOSTA Nº. 30/10 - AFECTAÇÃO DE DOTAÇÕES A PRÉMIOS DE DESEMPENHO,**

**ALTERAÇÃO DE POSIÇÃO REMUNERATÓRIA, POR OPÇÃO GESTIONÁRIA E  
RECRUTAMENTO DE TRABALHADORES NECESSÁRIOS À OCUPAÇÃO DE POSTOS DE  
TRABALHO:** -----

-----I - O Senhor Presidente apresentou à Câmara a seguinte proposta: -----

-----“Considerando o disposto na Lei número doze-A, de dois mil e oito, de vinte e sete de Fevereiro (LVCR), que estabelece o regime de carreiras e de remunerações dos trabalhadores que exercem funções públicas, fundamentalmente o estipulado nos artigos sétimo; quadragésimo sexto, quadragésimo sétimo; centésimo décimo terceiro e número cinco, do centésimo décimo sétimo, que fixam um conjunto de regras relacionadas com a orçamentação e gestão de despesas com pessoal, prevendo, designadamente, que nos quinze dias subsequentes ao início da execução do orçamento anual, se possa proceder à reafectação de verbas, proponho: -----

-----Primeiro - Prémios de Desempenho -----

-----Com vista à prossecução de uma política gestionária de recursos humanos, pautada por princípios de responsabilização, reconhecimento, motivação, rigor e imparcialidade, é de todo o interesse, premiar os trabalhadores e os dirigentes intermédios que no decorrer do ano de dois mil e nove tenham, mediante um desempenho de mérito ou excelência, prestado um reconhecido contributo para os resultados atingidos pelo Município de Oeiras, no âmbito das atribuições e competências que lhe estão cometidas e dos objectivos que se propõe diariamente alcançar. -----

-----Assim sendo, proponho, em conformidade com as disposições constantes nos artigos supra referenciados e tendo ainda em conta as percentagens (quotas) fixadas na Lei número sessenta e seis-B, de dois mil e sete, de vinte e oito de Setembro, conjugado com o Decreto Regulamentar número dezoito, de dois mil e nove, de quatro, de Setembro (SIADAP), que: -----

-----Um - O universo dos cargos e das carreiras e categorias onde a atribuição de prémios de desempenho terá lugar, será preenchido pelos dirigentes de nível intermédio e pelos restantes



trabalhadores que obtiverem, na avaliação de desempenho relativa ao ano de dois mil e nove, a menção de “Excelente”, expressa qualitativamente, ordenados por ordem decrescente da classificação quantitativa obtida naquela avaliação;

Dois - Do Universo referido no número um, excluem-se os trabalhadores que venham a alterar o posicionamento remuneratório em dois mil e dez, conforme dispõe o número três, do artigo septuagésimo quinto, da LVCR.

Três - Os prémios de desempenho serão atribuídos, no máximo, a cinco por cento dos dirigentes de nível intermédio e a cinco por cento dos restantes trabalhadores, desde que cumpram os requisitos expressos no número um;

Face ao exposto, serão atribuídos os prémios de desempenho, considerando as seguintes regras:

a) O número de dirigentes intermédios, em funções a trinta e um de Dezembro de dois mil e nove, era de quarenta e um, pelo que, o universo a abrange para efeitos de atribuição de prémios de desempenho em dois mil e dez, será no máximo dois dirigentes intermédios (cinco por cento), e o encargo máximo esperável será cinco mil e novecentos euros.

b) O número total de trabalhadores ao serviço em trinta e um de Dezembro de dois mil e nove, com exclusão dos titulares de cargos dirigentes, era de mil setecentos e vinte e quatro, como tal o universo máximo de trabalhadores que poderiam obter o prémio de desempenho corresponde a oitenta e seis (cinco por cento). Todavia, considerando a proposta ora apresentada de aplicação abrangente da opção gestionária no ano de dois mil e dez, que permitirá a alteração de posicionamento remuneratório de elevado número de trabalhadores, não sendo esta alteração cumulável com a atribuição de prémios de desempenho, o encargo máximo esperável neste âmbito (prémios de desempenho atribuídos aos trabalhadores) será de catorze mil e cem euros.

Quatro - O encargo global de vinte mil euros, apurado para efeitos de eventual

atribuição de prémios de desempenho, tem cabimento no Orçamento de dois mil e dez, em rubrica adequada para o efeito. -----

-----Cinco - Caso seja necessário proceder a desempate entre trabalhadores ou dirigentes que obtenham a mesma classificação final na avaliação de desempenho, serão observados consecutivamente os seguintes critérios: -----

-----a) A avaliação final expressa até às centésimas -----

-----b) A avaliação obtida no parâmetro “Objectivos”, expressa até às centésimas, -----

-----c) A remuneração base correspondente ao nível remuneratório menos elevado.-----

-----Segundo - Alteração da posição remuneratória por opção gestionária-----

-----Um - Considerando que os artigos quadragésimo sexto, quadragésimo sétimo e quadragésimo oitavo da LVCR consagram a possibilidade de alteração de posicionamento remuneratório por opção gestionária e atendendo a que no Orçamento de Pessoal para dois mil e dez foi inscrita, para esse efeito e em rubrica específica (zero um ponto zero um ponto zero três C zero – Alteração Remuneratória por Opção Gestionária), uma dotação global de quatrocentos mil euros, proponho que, no ano de dois mil e dez, seja aplicado o instrumento da alteração de posicionamento remuneratório por Opção Gestionária, abrangendo o universo de trabalhadores integrados em todas as carreiras e categorias do Mapa de Pessoal do Município, desde que colocados em posições e/ou níveis remuneratórios intermédios, nos termos e com os fundamentos apresentados na informação número mil duzentos e sessenta e dois, de dois mil e nove, do Departamento de Gestão de Recursos Humanos/Divisão de Recursos Humanos que se anexa, e sempre que preencham os requisitos estipulados pelas normas jurídicas em vigor, a saber:-----

-----Dois - Nos termos do número um, do artigo quadragésimo sétimo, da LVCR serão considerados todos os trabalhadores que, relativamente ao tempo decorrido desde a última alteração de posicionamento remuneratório (retroagindo no máximo até dois mil e quatro),



tenham obtido nas últimas avaliações de desempenho, as seguintes menções: -----

----- - Duas menções máximas (Excelente) consecutivas; -----

----- - Três menções imediatamente inferior às máximas (Muito Bom) consecutivas; -----

----- - Cinco menções imediatamente inferiores às referidas na alínea anterior (Bom) consecutivas e desde que consubstanciem desempenho positivo. -----

----- Três - Nos termos do número um, do artigo quadragésimo oitavo da LVCR, esgotadas as possibilidades consagradas pelo número um, e pelo número seis, do artigo quadragésimo sétimo, da LVCR e sempre que exista, ainda, dotação orçamental disponível, podem alterar, para a posição remuneratória imediatamente seguinte àquela em que se encontram, todos os trabalhadores, em cuja última avaliação do desempenho tenham obtido a menção máxima ou a imediatamente inferior. -----

----- Terceiro - Recrutamento de trabalhadores necessários à ocupação de postos de trabalho. -- -----

----- Atendendo a que no Orçamento de Pessoal para dois mil e dez foi inscrita, em rubrica orçamental adequada (zero um ponto zero um ponto zero três D zero – Novos Recrutamentos) uma dotação de oito milhões duzentos e oitenta e oito mil cento e vinte e quatro euros, proponho que o encargo se distribua pelas seguintes carreiras/categorias: -----

----- Categoria – Encargo: -----

----- Dirigentes - duzentos e cinquenta mil seiscentos e setenta euros; -----

----- Técnicos Superiores – três milhões quinhentos e trinta e cinco mil novecentos e trinta e nove euros; -----

----- Assistentes Técnicos – um milhão quinhentos e trinta e oito mil cento e cinquenta e quatro euros; -----

----- Assistentes Operacionais – dois milhões oitocentos e quatro mil quinhentos e cinquenta e cinco euros; -----

-----Informática – oitenta e dois mil quatrocentos e sessenta e oito euros;-----  
-----Polícia Municipal – vinte e oito mil novecentos e noventa e um euros;-----  
-----Protecção Civil – quarenta e sete mil trezentos e quarenta e sete euros. -----  
-----Total - oito milhões duzentos e oitenta e oito mil cento e vinte e quatro euros.-----  
-----Nos termos do número cinco, do artigo quadragésimo sexto da LVCR, a presente proposta deve ser divulgada por todos os trabalhadores através da Internet/Intranet e afixada no edifício dos Recursos Humanos, sito na Rua Sete de Junho de mil setecentos e cinquenta e nove.”-----

-----II - A Câmara, por unanimidade, deliberou aprovar o proposto. -----

**50 - PROPOSTA Nº. 31/10 - PROPOSTA DE SUSPENSÃO DO ARTIGO 16º DO REGULAMENTO MUNICIPAL DE RESÍDUOS SÓLIDOS – RECTIFICAÇÃO:** -----

-----I - O Senhor Presidente apresentou à Câmara a seguinte proposta: -----  
-----“Em onze de Novembro de dois mil e nove a Câmara Municipal aprovou uma proposta de suspensão do artigo décimo sexto, do Regulamento Municipal de Resíduos Sólidos (proposta mil e quarenta, de dois mil e nove).-----  
-----Essa proposta, elaborada pela Divisão de Licenciamentos e Apoio às Actividades Económicas, teve como origem as questões que na mesma se encontram explicitadas, e como base o Regulamento Municipal que se encontra em vigor, e que foi publicitado pelo Edital quinhentos e cinquenta e oito, de dois mil e um.-----

-----Por razões que se desconhecem, mas que se admite terem a ver com o conjunto de documentos que foram produzidos antes daquela proposta ser elaborada e que por isso faziam parte do respectivo processo, foram introduzidos no “Salão Nobre Digital” como anexos, documentos de trabalho que estão em fase de estudo, com vista à revisão geral daquele Regulamento como se do regulamento se tratasse. -----

-----Apesar das explicações dadas na altura pelo Senhor Presidente da Câmara, o Senhor



Vereador Engenheiro Amílcar Campos, levantou algumas questões pois os documentos que possuía e que se encontram no Salão Nobre Digital não correspondiam ao que na proposta se referia: O artigo décimo sexto daqueles documentos era diferente do conteúdo da proposta. -----

----- Com as explicações dadas pelo Senhor Presidente, a Câmara acabou por aprovar a proposta apresentada que se encontra correcta. -----

----- Por forma a clarificar a situação criada, proponho à Câmara que delibere: -----

----- Um - Substituir os documentos anexos à proposta por aqueles que agora se juntam e que no fundo reproduzem o Regulamento em vigor, cujo artigo décimo sexto, foi deliberado suspender nos termos da proposta já aprovada na reunião de onze de Novembro de dois mil e nove. -----

----- Dois - Remessa à Assembleia Municipal para aprovação. -----

----- II - **O Senhor Vereador Carlos Oliveira** disse que a bancada do Partido Socialista mantém o voto contra, pelos motivos aduzidos em actas anteriores. -----

----- **O Senhor Vereador Gonçalo Tomé** referiu que também irá votar contra, na medida em que a proposta visa a retirada dos resíduos porta à porta. -----

----- III – A Câmara, por maioria, com voto contra dos Senhores Vereadores Carlos Oliveira, Anabela Pedroso, Luísa Carrilho e Gonçalo Tomé, deliberou aprovar o proposto. -----

**51 - PROPOSTA Nº. 32/10 – Pº. 394/09/DCP - INTERVENÇÃO PLÁSTICO /ESCOLTÓRICA COMEMORATIVA DO 250º. ANIVERSÁRIO DA ATRIBUIÇÃO DO FORAL DO MUNICÍPIO DE OEIRAS – ADJUDICAÇÃO DO AJUSTE DIRECTO:** -----

----- I - O Senhor Presidente apresentou à Câmara a seguinte proposta: -----

----- “Em reunião de Câmara de dezasseis de Dezembro de dois mil e nove, através da proposta de deliberação número mil duzentos e treze, de dois mil e nove, foi aprovado o convite à apresentação de proposta ao artista Pedro Manuel Rodrigues Cabrita Reis com vista à concepção/construção de intervenção plástica comemorativa do Ducentésimo Quinquagésimo

Aniversário do Município de Oeiras, e bem assim de uma escultura de homenagem ao Escritor António Feliciano Castilho, a colocar na Segunda fase do Parque dos Poetas, pelo preço base de um milhão duzentos e cinquenta mil euros, acrescido do IVA à taxa legalmente aplicável. -----

-----Em vinte e dois de Dezembro de dois mil e nove foi enviado convite e caderno de encargos ao artista Pedro Manuel Rodrigues Cabrita Reis, cujo prazo limite fixado para apresentação de proposta foi até às dezoito horas do dia quatro de Janeiro de dois mil e dez.-----

-----O concorrente convidado apresentou proposta em tempo e em total conformidade com as condições pretendidas, pelo que cumpre propor a adjudicação ao referido concorrente, pelo valor global de um milhão duzentos e cinquenta mil euros, sem IVA incluído e de acordo com as demais condições apresentadas na sua proposta.-----

-----De forma a formalizar-se a adjudicação, propõe-se que o prazo para apresentação dos documentos de habilitação e prestação de caução, a ser solicitados pela Divisão de Contratação Pública, seja de dez dias úteis, a contar da respectiva notificação.-----

-----Face ao exposto, proponho que a Câmara delibere a adopção do presente projecto de decisão de adjudicação, nos termos do artigo centésimo vigésimo quinto, do Código dos Contratos Públicos.”-----

-----II - A Câmara, por unanimidade, deliberou aprovar o proposto. -----

**52 - PROPOSTA Nº. 33/10 - PROCESSO DISCIPLINAR Nº. 07/09 INSTAURADO A CÁTIA ALEXANDRA OSÓRIO MEIRELES: -----**

-----I - O Senhor Presidente apresentou à Câmara a seguinte proposta: -----  
-----“Nos termos do artigo quinquagésimo quinto, do Estatuto Disciplinar, aprovado pela Lei cinquenta e oito, de dois mil e nove, de nove de Setembro, proponho que seja aplicada à Agente Cátia Alexandra Osório Meireles, com número mecanográfico quatro mil quatrocentos e noventa e nove, como sanção adequada ao caso concreto, a pena de multa, no valor de vinte e dois euros e setenta e sete céntimos, suspensa pelo prazo de seis meses, nos termos e para os



efeitos do artigo décimo, número dois e número um do artigo vigésimo quinto, do Estatuto Disciplinar, em concordância e conformidade com o constante no relatório final do presente processo.” -----

----- II – Submetida a proposta a votação através de escrutínio secreto, em que se verificaram dez votos a favor e um voto contra, foi a mesma aprovada por maioria. -----

**53 - PROPOSTA Nº. 34/10 - ATRIBUIÇÃO DE COMPARTICIPAÇÃO FINANCEIRA PARA OBRAS DE CONSERVAÇÃO E BENEFICIAÇÃO NO EDIFÍCIO DA RUA JOSÉ FERRÃO CASTELO BRANCO, Nº. 10 E 10A, EM PAÇO DE ARCOS:** -----

----- I - O Senhor Vice-Presidente apresentou à Câmara a seguinte proposta:-----

----- “Na sequência do despacho interno número um, de dois mil e sete, da Direcção Municipal de Planeamento, Urbanismo e Habitação, encontra-se o Departamento de Projectos Especiais a acompanhar a instrução de candidaturas aos programas de financiamento em todo o Concelho.- -----

----- Neste contexto e após a entrega do requerimento seis mil setecentos e doze, de dois mil e nove, referente ao pedido de comparticipação financeira para obras de conservação e beneficiação no edifício da Rua José Ferrão Castelo Branco, número dez e dez-A, em Paço de Arcos, apresentado pela Administradora do condomínio, a Senhora Sofia Cândida de Oliveira Faro Morgado, cumpre informar que:-----

----- o edifício respeita as condições definidas pelo Decreto-Lei cento e seis, de noventa e seis, de trinta e um de Julho, R.E.C.R.I.P.H.;-----

----- a candidatura está correctamente instruída, contendo toda a documentação exigida por lei; -----

----- após análise do processo e respectivo orçamento apresentado, efectuou-se o cálculo de comparticipação relativo ao processo em anexo; -----

----- o R.E.C.R.I.P.H. prevê uma comparticipação financeira de vinte por cento do valor

total apresentado no orçamento, correspondendo a quarenta por cento custeado pelo Município de Oeiras e sessenta por cento pela Administração Central.-----

-----Nesta conformidade, propõe-se:-----

----- o deferimento da candidatura, no âmbito da qual é apresentado um orçamento de noventa e seis mil quinhentos e vinte e cinco euros, acrescido do IVA à taxa legal em vigor, totalizando cento e um mil trezentos e cinquenta e um euros e vinte e cinco cêntimos; -----

----- a atribuição pela Câmara Municipal de uma comparticipação financeira no valor de oito mil cento e oito euros e dez cêntimos, correspondente aos quarenta por cento do valor relativo a vinte por cento do total do orçamento apresentado, ao imóvel sito na Rua José Ferrão Castelo Branco, números dez e dez-A, em Paço de Arcos.-----

-----Não se prevê financiamento para o presente ano económico.” -----

-----II - A Câmara, por unanimidade, deliberou aprovar o proposto. -----

**54 - PROPOSTA Nº. 35/10 - PROCESSO DISCIPLINAR Nº. 11/09 INSTAURADO A CARLOS BRAULIO MONIZ:** -----

-----I - O Senhor Vereador Ricardo Barros apresentou à Câmara a seguinte proposta: -----  
-----“Nos termos do artigo quinquagésimo quinto, do Estatuto Disciplinar, aprovado pela Lei cinquenta e oito, de dois mil e nove, de nove de Setembro, proponho que seja aplicada ao trabalhador Carlos Braulio Moniz, com número mecanográfico quatro mil e dois, como sanção adequada ao processo em apreço, a pena de despedimento, por facto que lhe é imputável, e portanto, o afastamento definitivo do serviço do trabalhador, cessando assim a relação jurídica de emprego público, nos termos previstos nos artigos nono, número um, alínea d) e décimo, número seis, ambos do Estatuto Disciplinar dos Trabalhadores que Exercem Funções Públicas, em concordância e conformidade com o constante no relatório final do presente processo.” -----

-----II – Submetida a proposta a votação através de escrutínio secreto, em que se verificaram nove votos a favor e duas abstenções, foi a mesma aprovada por maioria.-----



**55 - PROPOSTA Nº. 36/10 - PROCESSO DE INQUÉRITO Nº. 01/09 INSTAURADO A JOÃO MANUEL DA SILVA PINHO:** -----

----- I - O Senhor Vice-Presidente apresentou à Câmara a seguinte proposta:-----

----- “Nos termos do número dois, do artigo vigésimo oitavo, do Estatuto Disciplinar, aprovado pela Lei cinquenta e oito, de dois mil e nove, de nove de Setembro, proponho que seja aplicada ao trabalhador João Manuel de Silva Pinho, com número mecanográfico dois mil setecentos e sessenta e seis, como sanção adequada ao processo em apreço, a pena de repreensão escrita, com dispensa de processo disciplinar, suspensa por seis meses, por facto que lhe é imputável, nos termos e para os efeitos do artigo vigésimo quinto da mencionada Lei.” -----

----- II – Submetida a proposta a votação através de escrutínio secreto, em que se verificaram sete votos a favor, um voto contra e três abstenções, foi a mesma aprovada por maioria. -----

**56 - PROPOSTA Nº. 37/10 - ATRIBUIÇÃO DE SUBSÍDIO À ASSOCIAÇÃO SOCIAL ASSOMADA:**-----

----- I - O Senhor Presidente apresentou à Câmara a seguinte proposta: -----

----- “ A prossecução do interesse público que visam fins de natureza cultural, desportiva ou outros socialmente relevantes, constitui auxiliar inestimável na promoção do bem-estar e da qualidade de vida das populações. -----

----- A importância que a concessão de subsídios reveste na sobrevivência de muitas entidades de Solidariedade Social e outras, aliado ao aumento constante de solicitações e de incentivos a prestar é evidente. -----

----- A Associação Assomada foi alvo de uma distinta nomeação para receber o prémio de responsabilidade social atribuído pela Associação Mais Portugal – Cabo Verde, num evento que decorrerá no próximo dia dezoito de Janeiro, no Coliseu dos Recreios, em Lisboa. -----

----- Tendo em consideração a relevância desta iniciativa e o intuito de estimular novas

dinâmicas culturais por parte das associações, tratando-se de um evento relevante, nomeadamente no que concerne à importância para a comunidade Cabo Verdiana, que tem raízes acentuadas no nosso Concelho. -----

-----Propõe-se: -----

-----A aprovar a atribuição de um subsídio à Associação Assomada dois mil euros.” -----

-----II - A Câmara, por unanimidade dos presentes, deliberou aprovar o proposto. -----

-----O Senhor Vereador Carlos Oliveira não participou nesta votação devido a ausência momentânea.-----

#### **57 - PROPOSTA Nº. 38/10 - 1ª. ALTERAÇÃO ÀS GRANDES OPÇÕES DO PLANO E 1ª.**

##### **ALTERAÇÃO ORÇAMENTAL:**-----

-----I - O Senhor Presidente apresentou à Câmara a seguinte proposta: -----

-----“Nos termos do ponto oito ponto três ponto um ponto cinco, das considerações técnicas anexas ao Decreto-Lei cinquenta e quatro-A, de noventa e nove, de vinte e dois de Fevereiro, com as alterações que lhe foram introduzidas e de acordo com as notas explicativas do mesmo diploma, contas zero vinte e dois, zero vinte e dois onze e zero vinte e dois doze, propõe-se à Câmara a aprovação da Primeira Alteração às GOP e Primeira Alteração Orçamental, no valor de setecentos e sessenta mil e duzentos euros.” -----

-----II - A Câmara, por unanimidade, deliberou aprovar o proposto. -----

-----Os documentos em causa, dão-se aqui como transcritos, ficando arquivados em Pasta Anexa ao Livro de Actas, nos termos do artigo quinto do Decreto-Lei número quarenta e cinco mil trezentos e sessenta e dois, de vinte e um de Novembro, de mil novecentos e sessenta e três, com a redacção que lhe foi dada pelo Decreto-Lei número trezentos e trinta e quatro, de oitenta e dois, de dezanove de Agosto. -----

#### **58 - PROPOSTA Nº. 39/10 - ATRIBUIÇÃO DE SUBSÍDIO À ASSOCIAÇÃO HUMANITÁRIA DOS BOMBEIROS VOLUNTÁRIOS DO DAFUNDO:** -----



----- I - O Senhor Presidente apresentou à Câmara a seguinte proposta: -----

----- “Sendo as Associações Humanitárias de Bombeiros instituições que se distinguem pelos serviços que prestam à comunidade e à causa pública. São, sem dúvida, em situações de emergência e catástrofe os principais intervenientes na defesa, socorro e segurança dos cidadãos.

São algumas as dificuldades de ordem financeira com que se debatem as Corporações de Bombeiros para, de uma forma empenhada e reconhecida por todos, fazerem face às inúmeras solicitações com que se deparam no dia a dia.-----

----- Assim, face aos pressupostos enunciados, propõe-se a atribuição de um subsídio à Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários do Dafundo, de participação nas despesas relativas à realização da comemoração do nonagésimo sétimo aniversário no valor de três mil seiscentos e quarenta euros.” -----

----- II - A Câmara, por unanimidade, deliberou aprovar o proposto.-----

#### **59 - PROPOSTA Nº. 40/10 – ATRIBUIÇÃO DE SUBSÍDIO ÀS JUNTAS DE FREGUESIA: -----**

----- I - A Senhora Vereadora Elisabete Oliveira apresentou à Câmara a seguinte proposta:

----- “Um - Introdução :-----

----- De acordo com os procedimentos em vigor para a efectivação dos pagamentos do subsídio mensal a cada Junta de Freguesia, relativos ao funcionamento de Estabelecimentos de Infância transferidos para IPSS, são estes subsídios calculados em função da diferença do montante global a pagar aos funcionários de acordo com a tabela remuneratória das Instituições Particulares de Solidariedade Social e aquela que resulta do escalão indiciário correspondente às categorias a que estão funcionalmente afectos no quadro das Juntas de Freguesia.-----

----- Assim, são definidos os valores a atribuir para cada Junta de Freguesia, no mês de Janeiro, em função da média mensal dos montantes pagos no semestre anterior.-----

----- As Juntas de Freguesia enviam à CMO o mapa de pessoal e respectivas remunerações pagas.-----

-----Dois – Proposta: -----

-----Face ao que antecede, propõe-se: -----

-----Dois.um - Que seja atribuído um subsídio às Juntas de Freguesia para participação nas despesas com o pessoal dos Estabelecimentos de Infância, no montante de vinte e três mil e setecentos euros relativo ao mês de Janeiro de dois mil e dez, quadro que a seguir se transcreve. -----

-----Dois.dois - Que as Juntas de Freguesia continuem a enviar mensalmente os mapas de remuneração que serão posteriormente conferidos para possibilitar a efectivação dos acertos necessários. -----

-----Dois.três - Comunicação às Juntas de Freguesia. -----

-----Dois.quatro - Pagamento sequente.” -----

-----“Janeiro de dois mil e dez: -----

-----Juntas de Freguesia / valor a transferir: -----

-----Algés / quatro mil e duzentos euros; -----

-----Carnaxide / quatro mil e duzentos euros; -----

-----Cruz Quebrada – Dafundo / três mil euros; -----

-----Linda-a-Velha / dois mil e oitocentos euros; -----

-----Oeiras e São Julião da Barra / setecentos euros; -----

-----Porto Salvo / cinco mil e trezentos euros; -----

-----Queijas / três mil e quinhentos euros; -----

-----Total / vinte e três mil e setecentos euros.” -----

-----II - A Câmara, por unanimidade, deliberou aprovar o proposto. -----

**60 - PROPOSTA Nº. 41/10 - REPOSIÇÃO NAMENTO REMUNERATÓRIO DE FUNCIONÁRIOS  
DAS JUNTAS DE FREGUESIA A EXERCER FUNÇÕES EM ESTABELECIMENTOS DE  
INFÂNCIA: -----**



----- I - A Senhora Vereadora Elisabete Oliveira apresentou à Câmara a seguinte proposta:

----- “Um – Introdução:

----- Na sequência dos ofícios provenientes das Juntas de Freguesia de Algés e Carnaxide relativos à necessidade de proceder ao reposicionamento remuneratório de três técnicas Educadoras de Infância que, sendo funcionárias das Juntas de Freguesia, se encontram a exercer funções em Estabelecimentos de Infância geridos pela Santa Casa da Misericórdia de Oeiras, ao abrigo do protocolo de transferência dos Infantários das Juntas de Freguesia para IPSS do Concelho.

----- Assim é solicitado à CMO o pagamento dos seguintes valores.

----- Junta de Freguesia de Algés

----- Ana Paula Faustino Miranda, (que reportam ao período de seis de Março de dois mil e oito a Dezembro de dois mil e nove) no valor global de onze mil quatrocentos e noventa e quatro euros e sessenta e oito cêntimos.

----- Junta de Freguesia de Carnaxide

----- Luísa Maria da Silva Pereira, (que reportam ao período de um de Janeiro de dois mil e seis a Dezembro de dois mil e nove) no valor de quinze mil duzentos e setenta e seis euros e oitenta cêntimos;

----- Maria Madalena Machado, (que reportam ao período de um de Janeiro de dois mil e seis a Dezembro de dois mil e nove), no valor de quarenta e sete mil oitocentos e sessenta e oito euros e oitenta cêntimos.

----- Dois – Proposta:

----- Face ao que antecede, propõe-se:

----- Dois.um - Que seja atribuído um subsídio no montante global de setenta e quatro mil seiscentos e quarenta euros e vinte e oito cêntimos, de acordo com o acima mencionado.

----- Dois.dois - Comunicação às Juntas de Freguesia.

-----Dois.três - Pagamento sequente.” -----

-----II - A Câmara, por unanimidade, deliberou aprovar o proposto. -----

**61 - PROPOSTA Nº. 42/10 – REAJUSTAMENTO TIPOLÓGICO DO AGREGADO FAMILIAR  
DE UCALA MENDES PARA O FOGO SITO NA RUA ALBERTO OSÓRIO DE CASTRO, Nº. 7,  
R/C A, Bº. S. MARÇAL:**-----

-----I - O Senhor Presidente apresentou à Câmara a seguinte proposta: -----

-----“Na sequência da informação número dois mil quinhentos e trinta e três, de dois mil e nove, do Departamento de Habitação e do despacho superior nela exarado, propõe-se: -----

-----Autorizar o reajustamento do agregado familiar de Ucala Mendes, constituído pelo próprio, cônjuge Carolina Mendes, os filhos Lourenço Mendes, João Mendes e a filha Silvina Mendes, para o fogo T Três situado na morada supracitada; -----

-----A fixação da renda mensal em trinta e cinco euros e trinta e nove cêntimos, com entrada em vigor no dia um de Fevereiro de dois mil e dez.” -----

-----II - A Câmara, por unanimidade, deliberou aprovar o proposto. -----

**62 - PROPOSTA Nº. 43/10 - PREÇO DE VENDA AO PÚBLICO DA OBRA “CADERNOS DO  
MUSEU DA PÓLVORA NEGRA” Nº. 4:**-----

-----I - O Senhor Presidente apresentou à Câmara a seguinte proposta: -----

-----“Tendo sido editado mil exemplares da obra “Cadernos do Museu da Pólvora Negra” número quatro, e sendo possível, desde já, a sua comercialização, propõe-se ao Executivo Camarário que aprove nos termos do disposto no artigo sexagésimo quarto, número um, alínea j), da LAL, o preço unitário de venda ao público para a obra em referência, e uma vez aplicada a fórmula: -----

-----Custo total da obra com IVA (dois mil seiscentos e vinte e cinco euros) a dividir pelo número de exemplares produzidos (mil) igual ao preço unitário com IVA incluído.-----

-----O custo unitário é de dois euros. Atendendo a que não estão aqui incluídos os custos



de distribuição, propõe-se que o valor mínimo de venda ao público seja de três euros, com IVA já incluído.” -----

----- II - A Câmara, por unanimidade, deliberou aprovar o proposto.-----

**63 - PROPOSTA N°. 44/10 - FUNDO DE MANEIO PARA O ANO DE 2010:** -----

----- I - O Senhor Presidente apresentou à Câmara a seguinte proposta: -----

----- “Pela presente proposta submetemos à consideração do Executivo o seguinte: -----

----- Um - Nos termos do Regulamento Interno dos Fundos de Maneio aprovado em reunião de Câmara de vinte e sete de Fevereiro de dois mil e dois e de acordo com o disposto na alínea a), do ponto dois ponto nove ponto dez ponto um ponto onze das considerações técnicas aprovadas pelo Decreto-Lei cinquenta e quatro-A, de noventa e nove, de vinte e dois de Fevereiro (POCAL), com as alterações posteriormente introduzidas, submete-se à aprovação do Executivo o valor mensal estipulado para o corrente ano de quatrocentos e setenta e cinco euros (RMMG: aprovado em Conselho de Ministros de vinte e três de Dezembro de dois mil e nove), calculado nos termos do número três, do artigo segundo, do regulamento em vigor.-----

----- Dois - Situações a destacar: -----

----- a) A Divisão de Gestão de Património para uma melhor funcionalidade no cumprimento dos pagamentos de emolumentos de registo às Conservatórias, de preparos e custas e taxas de justiça, propõe-se a utilização do cartão de débito numa conta distinta, ficando como responsável o respectivo dirigente; -----

----- b) O Gabinete de Contencioso e Apoio Jurídico para efectuar os pagamentos de custas e taxas de justiça utiliza um cartão de débito que pertencia a este gabinete; -----

----- c) O Serviço de Notariado Privativo para efectuar os pagamentos de emolumentos de registo às Conservatórias -----

----- d) O Serviço de Execuções Fiscais para efectuar pagamentos decorrentes da instrução dos processos dos bens susceptíveis de penhora titulados pelo executado, tendo para o efeito, de

recorrer a entidades externas, nomeadamente, Serviços de Finanças, Conservatórias, IMTT e Entidades Bancárias, mesmo no caso de cópias simples e também assim, aquando dos registo das penhoras a efectuar, sempre que caso disso, no sentido de uma melhor operacionalização na execução das tarefas discriminadas, propõe-se a utilização do cartão de débito numa conta distinta, ficando como responsável o respectivo coordenador;

e) A Divisão de Viaturas e Máquinas, solicitou um aumento do fundo, para fazer face a despesas de estacionamento, pagamento de taxas à DGTT com a renovação de certificados de transporte, necessários para os autocarros que o Município possui, assim como o pagamento de licenças para os transportes de crianças.

f) O Departamento de Educação, Acção Social e Desporto, solicita um fundo de mil e quinhentos euros, justificado pela necessidade, frequente e com carácter de urgência, por parte da Divisão de Educação, efectuar cópias de chaves das escolas, o CDI ter de adquirir livros ou revistas à cobrança, e a Divisão de Desporto, precisar de adquirir combustível para um gerador, que é utilizado em diversas iniciativas, e não ser possível abastecer na Divisão Viaturas e Máquinas.

Três - Os fundos de maneio a vigorar no ano dois mil e dez são:

Unidade Orgânica - Responsável – Valores: Mês / Ano:

Serviços de Assessoria e Presidência

Presidência - Presidente da Câmara – três mil trezentos e setenta e um euros e dez cêntimos / quarenta mil quatrocentos e cinquenta e três euros e vinte e um cêntimos;

Gabinete de Auditoria Municipal - Director Municipal - quatrocentos e setenta e cinco euros / cinco mil e setecentos euros;

Gabinete de Desenvolvimento Municipal - Director do Departamento - quatrocentos e setenta e cinco euros / cinco mil e setecentos euros;

Gabinete Contencioso e Apoio Jurídico - Pelo Gabinete - quatrocentos e setenta e



cinco euros / cinco mil e setecentos euros; -----  
----- Gabinete de Comunicação - Director do Gabinete – quinhentos e cinco euros e sessenta e três cêntimos / seis mil sessenta e sete euros e cinquenta e seis cêntimos; -----  
----- Serviço de Polícia Municipal - Coordenador do Serviço - quatrocentos e setenta e cinco euros / cinco mil e setecentos euros; -----  
----- Serviço de Protecção Civil - Pelo Serviço – seiscentos e sessenta e nove euros e vinte cêntimos / oito mil trinta euros e quarenta cêntimos; -----  
----- Direcção Municipal de Administração e Desenvolvimento Organizacional -----  
----- Divisão Administrativa - Chefe de Divisão - quatrocentos e setenta e cinco euros / cinco mil e setecentos euros; -----  
----- Departamento de Tecnologias e Sistemas de Informação - Director de Departamento - quatrocentos e setenta e cinco euros / cinco mil e setecentos euros; -----  
----- Departamento de Gestão de Recursos Humanos - Director Departamento - quatrocentos e setenta e cinco euros / cinco mil e setecentos euros; -----  
----- Direcção Municipal de Planeamento e Gestão de Finanças e Património -----  
----- Divisão de Gestão de Património - Chefe Divisão/Bens Móveis - quatrocentos e setenta e cinco euros / cinco mil e setecentos euros; -----  
----- Divisão de Contratação Pública - Chefe Divisão - quatrocentos e setenta e cinco euros / cinco mil e setecentos euros; -----  
----- Serviço de Execuções Fiscais - Coordenadora - quatrocentos e setenta e cinco euros / cinco mil e setecentos euros; -----  
----- Direcção Municipal Planeamento Urbanismo e Habitação -----  
----- Direcção Municipal Planeamento Urbanismo e Habitação - Director Municipal - quatrocentos e setenta e cinco euros / cinco mil e setecentos euros; -----  
----- Departamento de Planeamento e Gestão Urbanística - Director Departamento -

quatrocentos e setenta e cinco euros / cinco mil e setecentos euros; -----  
-----Departamento Projectos Especiais - Director Departamento - quatrocentos e setenta e cinco euros / cinco mil e setecentos euros;-----  
-----Departamento de Habitação - Director Departamento - quatrocentos e setenta e cinco euros / cinco mil e setecentos euros;-----  
-----Direcção Municipal Obras e Ambiente-----  
-----Direcção Municipal Obras e Ambiente - Director Municipal - quatrocentos e setenta e cinco euros / cinco mil e setecentos euros;-----  
-----Departamento Obras Municipais - Director Departamento - mil e quinhentos euros / dezoito mil euros;-----  
-----Divisão de Estudos e Projectos - Chefe de Divisão - quatrocentos e setenta e cinco euros / cinco mil e setecentos euros;-----  
-----Departamento Ambiente Equipamento - Director Departamento - quatrocentos e setenta e cinco euros / cinco mil e setecentos euros;-----  
-----Divisão de Gestão do Espaço Público - Chefe de Divisão - quatrocentos e setenta e cinco euros / cinco mil e setecentos euros;-----  
-----Divisão Espaços Verdes - Chefe de Divisão - quatrocentos e setenta e cinco euros / cinco mil e setecentos euros;-----  
-----Divisão de Serviços Urbanos - Chefe de Divisão - quatrocentos e setenta e cinco euros / cinco mil e setecentos euros;-----  
-----Divisão Viaturas e Máquinas - Chefe de Divisão – setecentos e cinquenta euros / nove mil euros;-----  
-----Divisão de Abastecimento Público e Fiscalização Sanitária - Chefe de Divisão - quatrocentos e setenta e cinco euros - cinco mil e setecentos euros;-----  
-----Direcção Municipal de Desenvolvimento Social e Cultural -----



----- Direcção Municipal de Desenvolvimento Social e Cultural - Director Municipal - quatrocentos e setenta e cinco euros / cinco mil e setecentos euros; -----

----- Departamento Património Histórico Cultura e Bibliotecas - Director Departamento - quatrocentos e setenta e cinco euros / cinco mil e setecentos euros; -----

----- Departamento Património Histórico Cultura e Bibliotecas / Centro de Estudos Arqueológicos – Responsável - quatrocentos e setenta e cinco euros / cinco mil e setecentos euros; -----

----- Departamento de Educação, Acção Social e Desporto - Director Departamento - quatrocentos e setenta e cinco euros / cinco mil e setecentos euros.-----

----- Quatro – A regularização dos fundos de maneio, devem obrigatoriamente obedecer ao estipulado nos termos dos artigos quarto e quinto do Regulamento Interno dos Fundos de Maneio, aprovado em vinte e sete de Fevereiro de dois mil e dois, pela proposta número trezentos e trinta e cinco, de dois mil e dois.-----

----- Cinco – Pelo exposto submete-se à consideração do Executivo a aprovação da presente proposta.”-----

----- II - A Câmara, por unanimidade, deliberou aprovar o proposto.-----

**64 - PROPOSTA Nº. 45/10 - Pº. 271/DOM/DEM/09 - CARTA EDUCATIVA - PLANO ESTRATÉGICO PARA OS EQUIPAMENTOS EDUCATIVOS - APROVAÇÃO DE PROJECTO E CONSTRUÇÃO DA EB1+JI GOMES FREIRE DE ANDRADE, EM OEIRAS: -----**

----- I - A Senhora Vereadora Madalena Castro apresentou à Câmara a seguinte proposta:-

----- “Foi aprovado, mediante proposta de deliberação com o número mil cento e dezanove, de dois mil e nove, em trinta de Novembro de dois mil e nove, o projecto de execução relativo à EB Um mais Jardim de Infância Gomes Freire de Andrade, em Oeiras, e início do procedimento concursal para adjudicação de empreitada, por ajuste directo, em conformidade com o disposto no regime de excepção constante no Decreto-Lei número trinta e quatro, de dois

mil e nove, tendo sido indicado como código do plano o número dois mil e oito-vinte e dois – seis dois três zero zete zero um zero três zero um, que não corresponde às GOP's dois mil e dez.

-----Atendendo ao documento aprovado pela CMO e AMO, para o corrente ano (GOP de dois mil e dez), deverá ser rectificada a proposta de deliberação no que diz respeito ao número do Código do Plano para dois mil e dez, que passa a ter o número indicado na presente proposta de deliberação. -----

-----Confirma-se que a dotação para o corrente ano é de um milhão de euros transitando o restante para os anos seguintes.-----

-----Face ao que antecede, proponho:-----

-----Aprovação da rectificação da proposta de deliberação número mil cento e dezanove, de dois mil e nove, passando o número do Código do Plano a ser o dois mil e dez/mil duzentos e dezasseis – seis dois três zero zete zero um zero três zero cinco.” -----

-----II - A Câmara, por unanimidade, deliberou aprovar o proposto. -----

**65 - PROPOSTA Nº. 46/10 - Pº. 270/DOM/DEM/09 - CARTA EDUCATIVA - PLANO ESTRATÉGICO PARA OS EQUIPAMENTOS EDUCATIVOS - APROVAÇÃO DE PROJECTO E CONSTRUÇÃO DA EB1+JI CUSTÓDIA MARQUES, EM PORTO SALVO: -----**

-----I - A Senhora Vereadora Madalena Castro apresentou à Câmara a seguinte proposta:

-----“Foi aprovado, mediante proposta de deliberação com o número mil cento e dezoito, de dois mil e nove, em trinta de Novembro de dois mil e nove, o projecto de execução relativo à EB Um mais Jardim de Infância Custódia Marques, em Porto Salvo, e início do procedimento concursal para adjudicação de empreitada, por ajuste directo, em conformidade com o disposto no regime de excepção constante no Decreto-Lei número trinta e quatro, de dois mil e nove, tendo sido indicado como código do plano o número dois mil e oito-vinte e dois – seis dois três zero sete zero um zero três zero um, que não corresponde às GOP's dois mil e dez.-----

-----Atendendo ao documento aprovado pela CMO e AMO, para o corrente ano (GOP de



dois mil e dez), deverá ser rectificada a proposta de deliberação no que diz respeito ao número do Código do Plano para dois mil e dez, que passa a ter o número indicado na presente proposta de deliberação. -----

----- Confirma-se que a dotação para o corrente ano é de um milhão de euros transitando o restante para os anos seguintes. -----

----- Face ao que antecede, proponho: -----

----- Aprovação da rectificação da proposta de deliberação número mil cento e dezanove, de dois mil e nove, passando o número do Código do Plano a ser o dois mil e dez/mil duzentos e treze – seis dois três zero sete zero um zero três zero cinco.” -----

----- II - A Câmara, por unanimidade, deliberou aprovar o proposto. -----

#### **66 - APROVAÇÃO EM MINUTA DA ACTA DA PRESENTE REUNIÃO:** -----

----- O Senhor Presidente, nos termos do número três do artigo nonagésimo segundo da Lei número cento e sessenta e nove, de noventa e nove, de dezoito de Setembro, e de acordo com a deliberação tomada na reunião de dois de Novembro, de dois mil e nove (ponto quinze), propôs a aprovação da presente acta em minuta, o que foi aprovado, por unanimidade. -----

#### **67 - ENCERRAMENTO DA REUNIÃO:** -----

----- Às vinte e uma horas e trinta minutos, o Senhor Presidente declarou encerrada a reunião, da qual foi lavrada a presente acta, que vai ser por si assinada e pelo Chefe da Divisão Administrativa. -----

**O Presidente,**

**O Chefe da Divisão Administrativa,**